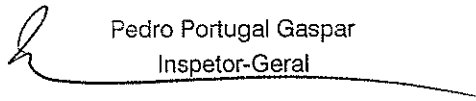




As condições de construção de edifícios (altura,  
titularidade, etc.) e a utilização de materiais,  
por fim, as condições de utilização dos edifícios  
(como a ventilação, a iluminação, etc.)  
e a utilização de materiais, são fatores essenciais,  
de modo que se deve ter em conta.

De acordo com o Regulamento Geral de Segurança e Saúde no Trabalho,  
a utilização de materiais e a utilização de materiais,  
em conformidade com o Regulamento Geral de Segurança e Saúde no Trabalho,  
de modo que se deve ter em conta.

2021/04/14

  
Pedro Portugal Gaspar  
Inspetor-Geral

## TRANSCRIÇÃO DESPACHO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO 2020

### DESPACHO:

Visto. Aprovo o presente relatório, destacando o desempenho positivo no cumprimento integral dos objetivos operacionais, inclusive com superação da parte dos mesmos.

Contudo, o mais marcante, constitui sem dúvida a capacidade de resposta da ASAE à temática COVID-19, seja no quadro inspetivo (combate à especulação, fiscalização das normas DGS), acompanhada da necessária dinâmica processual, bem como na área técnico-científica (análises à composição de álcool gel), sem esquecer a monitorização informativa-económica do mercado (relatórios periódicos sobre existências e preços dos principais produtos), ainda na assessoria técnica às condições de comercialização de EPI's (regras técnicas para importação e produção de máscaras) e, por fim, nas diversas interações com os cidadãos (canal denúncias COVID) e informações relativas à legislação aplicável, seja para agentes económicos, seja para os cidadãos.

Deste modo, pelas razões expostas, em especial pela capacidade de resposta ao desafio superveniente e inusitado ao COVI-19, aprovo o presente Relatório de Atividades.

À consideração de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor.

2021/04/14



Pedro Portugal Gaspar

Inspetor-Geral

# FICHA TÉCNICA

---

Relatório de Atividade e Autoavaliação da ASAE 2020

EDIÇÃO ASAE  
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Telef: 217 983 600  
Fax: 217 983 654



[www.asae.gov.pt](http://www.asae.gov.pt)



[correio.asae@asae.pt](mailto:correio.asae@asae.pt)



Rua Rodrigo da Fonseca, n.º73  
1269-274 Lisboa

# ÍNDICE

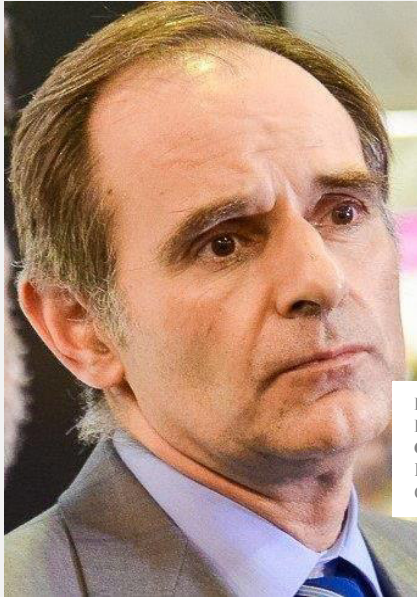
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II. DESTAQUES.....	5
III. SUMÁRIO.....	8
IV. AUTOAVALIAÇÃO.....	14
1. RESULTADOS DOS OBJETIVOS.....	15
1.1 OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR.....	17
1.2 OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	23
2. RESULTADOS DAS ATIVIDADES.....	28
2.1 PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA.....	29
2.2 INSPEÇÃO.....	32
2.3 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	36
2.4 ANÁLISE E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS.....	39
2.5 INSTRUÇÃO E DECISÃO CONTRAORDENACIONAL.....	43
2.6 LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR.....	45
2.7 CIENTÍFICA E TÉCNICA.....	50
2.8 COOPERAÇÃO.....	54
2.9 ATIVIDADE FORMATIVA E INFORMATIVA.....	59
2.10 SUSTENTABILIDADE/ RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	67
3. MEDIDAS SIMPLEX E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	71
4. CONTROLO INTERNO.....	76
5. APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	80
6. COMPARAÇÃO COM OS SERVIÇOS IDÊNTICOS.....	92
7. MEDIDAS PARA REFORÇO DO DESEMPENHO POSITIVO.....	95
8. AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES NA AUTOAVALIAÇÃO.....	106
9. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS.....	112
10. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS.....	119
11. AVALIAÇÃO FINAL.....	126
V. BALANÇO SOCIAL.....	133
VI. SIGLAS E ABREVIATURAS.....	135
VII. ANEXOS.....	140



# I.NOTA INTRODUTÓRIA



# I. NOTA INTRODUTÓRIA



**PEDRO  
PORTUGAL  
GASPAR**  
INSPETOR  
GERAL DA ASAE

A ASAE, enquanto Autoridade Administrativa/Órgão de Polícia Criminal de referência, prosseguiu os objetivos estratégicos definidos e apostos no Plano Estratégico (PE) 2020-2023, atenta aos seus valores de compromisso, integridade, rigor e inovação.

Decorrente da nova estratégia, em torno de 4 objetivos estratégicos (OE), desde logo o *reforço do nível de confiança*, cujo desempenho da ASAE importa obviamente realçar no quadro COVID 19, precisamente pela existência de um novo desafio, inusitado, superveniente a qualquer planeamento e que a organização teve que dar uma devida resposta a esta nova realidade.

A pandemia, com impacto no quotidiano de cada cidadão, e na estrutura económica das sociedades, desencadeou comportamentos de resiliência, solidariedade e cooperação, assim como a imposição de regras sanitárias a vários setores de atividade, determinando o fecho temporário de empresas, cuja procura, viram diminuir mesmo quando legalmente autorizadas a permanecerem abertas, situação agravada pelo fecho transitório das fronteiras.

Neste sentido, a pandemia trouxe assim desafios à atividade inspetiva, que desencadearam o aprofundamento de novas formas de abordagem do ato inspetivo. Reforço a fiscalização no meio digital, fruto de grande alteração de comportamento na sociedade.

Paralelamente, no OE da *eficiência da dinâmica processual*, destaque-se a participação na elaboração do Regime Jurídico das Contraordenações Económicas, diploma estrutural que necessariamente introduzirá grandes alterações na dinâmica processual, dado que sintetizará cerca de duas centenas de diplomas e de quatro centenas de normas punitivas, contribuindo para uma maior equidade e proporcionalidade, sinónimo da justiça administrativa que nos compete assegurar.

Ora, sem exercícios de falsa modéstia, mas com realismo pragmático, parecem-nos que indiscutivelmente a ASAE soube responder à temática COVID 19, seja no quadro Inspetivo (combate à especulação, fiscalização das normas DGS), acompanhada da necessária dinâmica processual, bem como na área técnico-científica (análises à composição de álcool gel). Naturalmente, sem esquecer a monitorização informativo - económica do mercado (relatórios periódicos sobre existências e preços dos principais produtos), ainda na assessoria técnica às condições de EPIs (regras técnicas para importação e produção de máscaras), e, por fim, nas diversas interações com os cidadãos (canal denúncias COVID) e informações relativas à legislação aplicável, seja para agentes económicos, seja para os cidadãos.

Assim, ainda que enunciado de forma sintética, podemos constatar o desafio complexo e diversificado que se colocou de forma inusitada e superveniente à ASAE, mas que a organização soube responder cabalmente esteve à altura do desafio.

Por outro lado, no OE da *cooperação* nacional, da união europeia e na articulação com entidades congéneres, a ASAE confrontou grandes limitações, naturalmente resultado do contexto pandémico global, todavia na esfera das relações bilaterais, destaque-se a visita de S. Exa. o Presidente da República à Índia, onde o Sr. Embaixador de Portugal, em representação da ASAE, assinou um Memorando de Entendimento prevê a troca de informações e consultas sobre questões da propriedade industrial dos dois países.

Por fim, o OE da *cultura organizacional de inovação e de bem-estar*, saliente-se, o desenvolvimento dos projetos de capacitação da organização, designadamente o CIGESCOP - Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional, na componente inspetiva, com o seu arranque formal e o ID CRISIS - Capacitação nacional para resposta a crises alimentares, na componente laboratorial, com a publicidade internacional do concurso público.

Ainda ao *nível da cultura organizacional de inovação e de bem-estar*, destaque-se igualmente, a valorização dos recursos humanos e a reforço da carreira inspetiva assinalado pela realização 7.º Curso de acesso à carreira inspetiva, e a reorganização do trabalho, pelo recurso à adoção do regime de teletrabalho.

Mantendo a tradição, a ASAE assinalou o seu 15.º aniversário, com vídeo comemorativo com a mensagem oficial do Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira. No vídeo constam ainda outras mensagens alusivas a atividades e projetos em curso desta Autoridade.

Por fim, todo o percurso de consolidação da atividade desenvolvida no seio desta instituição ao longo do ano são fruto do trabalho diário e dedicado de todos e de todas, sem os/as quais não seria possível chegar-se até aqui, razão pelo aqui expresso o meu agradecimento a todos/as os/as colaboradores/as da ASAE, dirigentes e trabalhadores/as.

A todos e todas muito obrigado.

Lisboa, 14-04-2021



## II. DESTAQUES

Two horizontal green bars, likely representing input fields or a placeholder for text.



## II. DESTAQUES



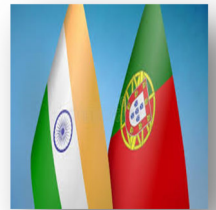
### OPERAÇÃO RESILIÊNCIA

Realizada uma das maiores apreensões de produtos contrafeitos em megaoperação, por venda, circulação e ocultação de artigos contrafeitos, que ascendeu a **cerca de 4,7 milhões de euros, instaurado um processo-crime**. O transporte da mercadoria apreendida, num total de **187 000 artigos variados** (têxteis, perfumes, marroquinaria, sapatilhas) para os armazéns da ASAE, envolveu **sete camiões TIR**.

01

02

**SUA EXA. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** deslocou-se à **Índia**, tendo sido assinados instrumentos de cooperação, designadamente o Memorando de Entendimento entre a ASAE e o Departamento para a Promoção da Indústria e Comércio Interno do Ministério do Comércio e Indústria da República da Índia, que **permitirá a troca de informação, partilha de boas práticas e ações de formação conjunta** no que se refere aos direitos de propriedade industrial e intelectual, dentro das competências de cada um dos organismos.



### 7.º CURSO DE ACESSO À CARREIRA DE INSPEÇÃO DA ASAE

A 16 de março de 2020, tem início o **7.º curso de acesso à carreira de inspeção da ASAE**, o primeiro realizado após a publicação do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, que aprova o regime da carreira especial de inspeção da ASAE, e de acordo com o regulamento nos termos da Portaria n.º 59/2019, de 12 de fevereiro.

A situação de pandemia por **COVID19**, então vivida em Portugal, levou à reestruturação e adaptação do curso da modalidade presencial à modalidade de e-learning.

03

04

### COVID19

A ASAE, até ao presente mês de abril, fiscaliza o **lucro ilegítimo (especulação)**, a nível nacional, em **500 operadores económicos**, tendo instaurado **28 processos-crime**, pela eventual prática de obtenção lucro ilegítimo (especulação), na venda de bens como os equipamentos de proteção individual e dispositivos médicos (máscaras, luvas, fatos), produtos biocidas designadamente álcool, álcool-gel e desinfetantes.



### COVID19

A ASAE, através do seu Laboratório de Segurança Alimentar, controla o teor de álcool em **amostras de álcool gel**, analisadas, até à data, **12 amostras de gel desinfetante (biocida)**, revelado a **inconformidade em 3 amostras de álcool-gel (biocida)**, relativamente ao respetivo teor de álcool apresentado na rotulagem, inferior a 70%, destacando-se 1 manifestamente abaixo deste valor (52%).

05

06

### COVID19

ASAE proferiu, até ao momento, **19 despachos com medidas restritivas**, referentes a equipamentos de proteção individual (EPI) e a biocidas (desinfetantes) utilizados na higiene humana, que visaram a proibição da disponibilização de produtos no mercado, com o principal objetivo de alertar os consumidores em Portugal, garantir a lealdade das transações comerciais, assim como uma concorrência sã e a proteção do mercado interno.



## II. DESTAQUES



**ASAE fiscaliza 265 estabelecimentos de restauração**, instaurados **4 processos crime**, **74 processos por contraordenação**, foram ainda apreendidos diversos géneros alimentícios designadamente pescado, produtos cárneos, vinhos, entre outros, num valor global aproximado de **6 500 euros**.

07

08

### COVID 19

**ASAE apreende 4 469 máscaras sociais contrafeitas**, resultantes de duas intervenções operacionais direcionadas ao combate à contrafação.



**Operação de controlo de transporte de mercadorias**, em colaboração com a PSP e a GNR), contou com a presença do **Senhor Secretário de Estado Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor João Torres**.

Operação realizada em **52 locais** em todo o território continental, com empenhamento de cerca de **130 inspetores**, fiscalizados **2 504 operadores económicos**, instaurados **25 processos de contraordenação** e apreendidas cerca de **22 toneladas de géneros alimentícios**.

09

10

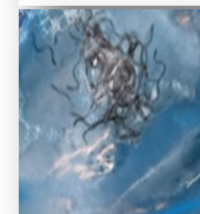
**Detidos 7 indivíduos por especulação em venda de bilhetes online** para o Grande Prémio de Portugal de Fórmula 1, **apreendidos 12 bilhetes**, com valores faciais situados entre os 255 e os 585 euros.



A ASAE celebra, a 3 de novembro, o seu **15.º aniversário**, com vídeo comemorativo com a mensagem oficial do **Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira**.

No vídeo constam ainda mensagens do **Senhor Inspetor Geral da ASAE, Pedro Portugal Gaspar**, e outras, alusivas a atividades e projetos em curso desta Autoridade.

11

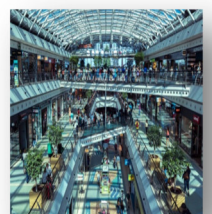


Apreensão, no decurso de investigação de Danos contra a Natureza, Branqueamento de Capitais e Contrabando, de **110 kg de meixão vivo**, no valor de **660 mil euros**, investigação que, posteriormente, levou à criação de uma equipa conjunta de investigação (com outras polícias) e na qual foram realizadas as primeiras prisões preventivas nesta área criminal.

12

### BALANÇO DA ATIVIDADE - COVID:

- fiscalizados **9 250** operadores económicos;
- apreendidas mais de **1,4 milhões** de máscaras;
- apreendidos aproximadamente **40 mil litros** de biocida;
- instaurados **185** Processos Crime;
- instaurados **1 412** Processo Contraordenação;
- analisadas **28** amostras de álcool-gel;
- emitidos **29** Despachos com medidas restritivas.



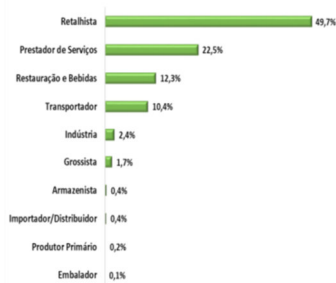
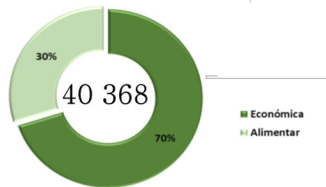


## III. SUMÁRIO



## III. SUMÁRIO

### OPERADORES ECONÓMICOS FISCALIZADOS



### INPEÇÃO

Fiscalização no âmbito da  
prevenção e luta contra a  
pandemia COVID 19



### INVESTIGAÇÃO criminal



#### OPERAÇÃO RESILIÊNCIA

Uma das maiores apreensões de produtos contrafeitos em megaoperação, por venda, circulação e ocultação de artigos contrafeitos, que ascendeu a cerca de 4,7 milhões de euros, instaurado um processo-crime. O transporte da mercadoria apreendida, 187 000 artigos variados (têxteis, perfumes, marroquinaria, sapatilhas) para os armazéns da ASAE, envolveu



#### COVID-19

A ASAE, até ao mês de abril, fiscalizou o lucro ilegítimo (especulação), a nível nacional, em 500 operadores económicos, tendo instaurado 28 processos-crime, pela eventual prática de obtenção de lucro ilegítimo (especulação), na venda de bens, como os equipamentos de proteção individual e dispositivos médicos (máscaras, luvas, fatos), produtos biocidas designadamente álcool, álcool-gel e desinfetantes.

## III. SUMÁRIO

### PROCESSUAL

#### PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

9 960



Processos  
entrados \*

6 689



Processos  
saídos \*

67%  
TAXA DE  
DECISÃO  
PROCESSUAL

\* Serviços jurídicos

### LABORATÓRIO LSA

#### ACREDITAÇÃO DE NOVOS ENSAIOS



- **Vinhos: Açúcares totais** - Fluxo contínuo segmentado
- **Vinhos: Extrato não- redutor**
- **Cerveja: Densidade a 20°C.**
- **Acreditação flexível global:**
  - Resíduo seco/humidade em Géneros alimentícios.
  - Detecção de Gadus morhua, Detecção de Gadus macrocephalus e Detecção de Gadus chalcogrammus por PCR em tempo real em matrizes alimentares.

#### PROJETOS

##### ID Crisis

Data collection → Data Connection

O projeto ID CRISIS visa integrar redes de metadados de sequenciação e autenticidade, assim como a coprodução de dados, potenciada pela deteção de aditivos e contaminantes emergentes nos alimentos.

##### PAVILHÃO DO CONHECIMENTO

CENTRO CIÊNCIA VINA



##### Encontros improváveis

Estas visitas pretendem dar a conhecer várias entidades do sistema alimentar. Faça uma prova de azeites na ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, visite a Com-pal ou alguns produtores agrícolas nacionais.

# III. SUMÁRIO

## PROJETOS

### CIENTÍFICOS



Líder do projeto: ASAE  
 Restantes entidades: Instituto Nacional de Saúde Dr.º Ricardo Jorge (INSA) e Agência Alimentar Croata (HAH)



Líder do Projeto: AECOSAN/Espanha



Coordenação: CNR ISPA, Itália.  
 A ASAE será um participante ativo e coordenador das Autoridades de segurança alimentar da região sul da Europa. Participação: 23 entidades de 12 países

## BILATERAL

### COOPERAÇÃO



## MULTILATERAL: Reuniões e Grupos de Trabalho



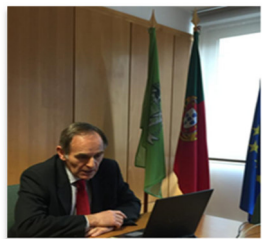
# III. SUMÁRIO

## FORMAÇÃO

### CURSO DE ACESSO À CARREIRA DE INSPEÇÃO

Abertura do novo curso de acesso à Carreira de Inspeção, o primeiro realizado após a publicação do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro-regime da carreira especial de inspeção da ASAE.

A realização do presente curso está em linha com as estratégias da ASAE, reforço do mapa de pessoal, através da entrada de novos elementos para a carreira inspetiva.



Inspetor-geral, 16/03/2020

### FORMAÇÃO EM NÚMEROS

AÇÕES FORMAÇÃO	78
FORMANDOS/AS	610
CARGA HORÁRIA (H)	754,5
VOLUME FORMAÇÃO (H)	12 716

### COVID-19

**DENÚNCIAS COVID-19**

COVID-19 - ASAE

Informação disponível sobre as medidas de proteção e de segurança, tendo em vista a prevenção, controlo e mitigação das consequências associadas pela circulação do coronavírus COVID-19.

**Entidades da ASAE nos seguintes domínios e áreas de atuação:**

- Procedimentos em Gabinete Técnico de Recrutamento e Seleção (GTS)
- Gabinete de Apoio ao Cliente (GAC)
- Gabinete de Apoio ao Cidadão (GAC)
- Gabinete de Apoio ao Contribuinte (GAC)
- Gabinete de Apoio ao Consumidor (GAC)
- Gabinete de Apoio ao Cidadão (GAC)
- Gabinete de Apoio ao Contribuinte (GAC)
- Gabinete de Apoio ao Consumidor (GAC)

• Orientação para a utilização no âmbito de atuação das entidades da ASAE em matéria de denúncias relativas ao funcionamento das organizações.

### CRIAÇÃO DO CANAL DENÚNCIAS E DO MENU DEDICADOS À COVID-19

## INFORMAÇÃO

### AÇÕES NO TERRENO pelos OCS e entidades governamentais (e.g. "Operação Estrada" e "OP Resiliência")



### CONFERÊNCIA DO Sr.º MINISTRO - ADJUNTO e DA ECONOMIA e da Transição Digital com a presença do Sr.º Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, no início da pandemia



### ENTREVISTAS do Sr.º Inspetor-Geral aos OCS



## III. SUMÁRIO



### MEDIDAS SIMPLEX

#### Eventos fiscalizados uma só vez

Criação de um interlocutor único na Administração Pública que garanta, na realização de eventos, a articulação prévia entre os organismos fiscalizadores

#### Fiscalização de uma só vez

Harmonização da atuação dos vários organismos fiscalizadores e promoção de ações de fiscalização conjuntas dos agentes económicos

#### Regime Jurídico das Contraordenações Económicas

Estabelecimento de um procedimento geral que garanta a uniformização das molduras sancionatórias aplicáveis.  
Provável publicação de um diploma legal em início de 2021

#### SELO ASAE

Visa criar e apor de uma marca distintiva nos estabelecimentos inspecionados pela ASAE nos quais não foram detetadas infrações

### 100% DE COBERTURA DISTRITAL DE BENS DOADOS

217

Mil euros

46

Doações

10 936

Peças de **vestuário** e outros produtos

1,3

Toneladas de produtos **alimentares**

### SUSTENTABILIDADE



# IV. AUTOAVALIAÇÃO





# 1. RESULTADOS DOS OBJETIVOS



# IV. AUTOAVALIAÇÃO

## 1. RESULTADOS DOS OBJETIVOS

Neste capítulo, abordamos a nível intercalar, o cumprimento do Plano Estratégico (PE) elaborado para o macro ciclo de gestão 2020-2023, através da execução dos objetivos operacionais selecionados para 2020 enquadrados em duas vias, a saber,

- uma, em sede do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) nos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade, cf. disposto no nº 1 do artigo 11º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro;
- outra, paralela, através de OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS.









## 1.1 OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR

QUAR 2020

# 1.1 OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR

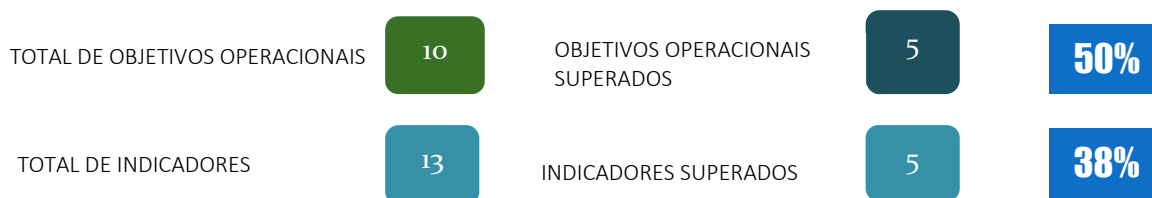
A implementação do Plano Estratégico 2020-2023 refletido no Plano de Atividades através do QUAR de 2020 apresenta os seguintes resultados:

Eficácia									TIPO DE DESVIO [+] POSITIVO [-] NEGATIVO
INDICADORES	META 2020	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	UO EXECUTA	UO REPORTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO		
							Atingido	Superado	
<b>O1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos</b>									
Ind 1. N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	40.000	5.500	57.000	UNIIC;UR	UNO	40 368			
<b>O2. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos na vertente digital</b>									
Ind 2. % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce <i>Nota 1</i>	30%	2%	45%	UNIIC;UR	UNO	37%			[+]
Ind 3. % de áreas identificadas como prioritárias em ambiente digital	60%	10%	90%	UNIIC;UR	UNO	62%			
<b>O3. Garantir uma taxa de cobertura nas áreas criminal e contraordenacional</b>									
Ind 4. % de áreas de investigação criminal e contraordenacional das áreas de complexidade reservada	75%	13%	100%	UNIIC	UNIIC	100%			[+]
<b>Eficiência</b>									
<b>O4. Promover a cooperação interinstitucional no âmbito do Programa SIMPLEX+, Fiscalização de uma só vez</b> <i>(cfr. alínea b), do n.º1, do art. 24.º, da LOE 2020)</i>									
INDICADORES	META 2020	Tolerância	Valor crítico	UO EXECUTA	UO REPORTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO		
							Atingido	Superado	
Ind 5. N.º de operações conjuntas realizadas <i>Nota 2</i>	180	60	300	UNIIC;UR	UNO	142			

05. Realizar ações de inspeção na área de Branqueamento de Capitais								
INDICADORES	META 2020	Tolerância	Valor crítico	UO EXECUTA	UO REPORTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
							Atingido	Superado
Ind 6. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais <sup>Nota 3</sup> no setor não - financeiro	18	3	28	UNIIC	UNIIC	18		
<h2>Qualidade</h2>								
06. Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal <i>(cfr. alínea a), do n.º1, do art. 24.º, da LOE 2020)</i>								
INDICADORES	META 2020	Tolerância	Valor crítico	UO EXECUTA	UO REPORTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
							Atingido	Superado
Ind 7. Taxa de trabalhadores/as com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	90%	5%	100%	TODAS UO	DAL	100%		
07. Reforçar o controlo do PNCA ao nível dos parâmetros analíticos								
INDICADORES	META 2020	Tolerância	Valor crítico	UO EXECUTA	UO REPORTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
							Atingido	Superado
Ind 8. N.º de parâmetros analisados no âmbito do PNCA <sup>Nota 4</sup>	4	2	8	UR;DRAL	DRAL	6		
08. Promover a transmissão de conhecimentos e a informação								
INDICADORES	META 2020	Tolerância	Valor crítico	UO EXECUTA	UO REPORTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
							Atingido	Superado
Ind 9. Taxa de participação da área operacional <sup>Nota 5</sup> em ações de formação (%)	75%	5%	100%	TODAS UO	GPEF	79%		
Ind 10. Taxa de realização de sessões públicas de esclarecimento e informação (%)	50%	10%	80%	TODAS UO	GPEF	94%		[+]
09. Dinamizar a comunicação interna <i>(cfr. alínea a), do n.º1, do art. 24.º, da LOE 2020)</i>								
INDICADORES	META 2020	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	UO EXECUTA	UO REPORTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
							Atingido	Superado
Ind 11. N.º de dias úteis para disponibilização da informação dos atos respeitantes aos /às trabalhadores/as	6	2	2	DAL	DAL	6		

O10. Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado <small>(cfr. alínea c), do n.º1, do art. 24.º, da LOE 2020)</small>								
INDICADORES	META 2020	Tolerância	Valor crítico	UO EXECUTA	UO REPORTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
							Atingido	Superado
Ind 12. Média do grau de satisfação <sup>Nota 6</sup> relativa à colaboração da ASAE em sessões públicas de esclarecimento e informação	3,5	0,5	5,0	GPEF	GPEF	4,3		[+]
Ind 13. N.º de medidas implementadas consequentes ao "Inquérito de satisfação do cliente" dos laboratórios	2	1	4	DRAL	DRAL	2		

Nota 1: Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1  
 Nota 2: Aumento do número de ações com a utilização do mesmo nível de recursos  
 Nota 3: Aumento do número de ações com a utilização do mesmo nível de recursos  
 Nota 4: Relativamente a parâmetros analíticos não controlados nos últimos 3 anos  
 Nota 5: Para o número de participantes apenas concorre 1 participação por inspetor/a da área operacional em ações de formação  
 Nota 6: Escala de Likert (grau de satisfação variável de 1 a 5)



## INDICADORES REFORMULADOS [Em setembro 2020]

### Ind 1 N.º total de operadores económicos inspeccionados e fiscalizados

#### Ao nível da Tolerância e Valor Crítico

A intenção de reavaliação do indicador em apreço resulta da situação imposta pela pandemia COVID-19, que determinou como uma das medidas de contingência e de prevenção, o restringir da atividade operacional, além do encerramento de inúmeros setores de atividade económica, e com a manutenção de todo um contexto que obstaculiza a atividade operacional, estamos perante um indicador cuja métrica quantitativa é direta e substancialmente afetada.

Pese embora a atividade operacional se tenha pautado de um caráter regular, com maior ênfase no primeiro semestre nas vendas *online* e com continuidade nos meses seguintes "em ambiente físico", isto é, o Indicador 1 - N.º total de operadores económicos inspeccionados e fiscalizados tenha beneficiado de um aporte incremental não previsto com o resultado excecional e elevado do Indicador 2 - % de operadores económicos inspeccionados na área do e-commerce, propôs-se um reajustamento dos valores da Tolerância e do Valor Crítico em alta.

### Ind 2. % de operadores económicos inspeccionados na área do e-commerce

#### Ao nível da Meta, Tolerância, Valor Crítico

O aumento registado da atividade operacional em "ambiente físico" com "caráter estático" diretamente relacionado com a aplicação de modalidades de trabalho adaptadas à situação de pandemia COVID-19 em vigor, despoletou o aumento da fiscalização na área do e-commerce, o que levou a propor a revisão em alta para o indicador dos valores da Meta e do Valor Crítico e revisão em baixa do valor da Tolerância.

### Ind 5. N.º de operações conjuntas realizadas

#### Ao nível da Meta, Tolerância, Valor Crítico

Em virtude das condicionantes e limitações inerentes à situação de pandemia COVID-19 que obrigou à implementação de planos de contingência em todas as entidades fiscalizadoras, provocou uma acentuada indisponibilidade para a realização de ações no terreno que envolvessem vários intervenientes e operacionais. Assim, como não se perspetivavam alterações nas metodologias adotadas pelas entidades

fiscalizadoras, na aplicação de medidas de prevenção e mitigadoras de atuação, previa-se a dificuldade em concretizar o quantitativo previsto para as Ações Conjuntas até final do ano, pelo que foi proposta a reformulação dos valores quer da Meta quer do Valor Crítico em baixa e do valor da Tolerância em alta

#### *Ind 6. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro*

##### **Ao nível da Meta, Tolerância, Valor Crítico**

O presente indicador encontrava-se, em setembro, num nível de execução inferior ao esperado devido a constrangimentos impostos pela situação de pandemia COVID-19 que determinou como uma das medidas de contingência e de prevenção, o restringir da atividade operacional, além do encerramento de inúmeros setores de atividade económica. Atendendo ao contexto de contingência que ainda vigora no país, propôs-se a reformulação do indicador em baixa ao nível dos valores da Meta, Tolerância e Valor Crítico.

#### *Ind 9. Taxa de participação da área operacional em ações de formação (%)*

##### **Ao nível da Meta**

A situação de pandemia COVID-19, inviabilizou a execução de ações de formação, nomeadamente a Formação de Tiro, bem como outras ações de formação que normalmente são realizadas e que foi necessário cancelar, facto que dificultou a boa execução do plano de formação planeado, pelo que daqui resultou uma proposta de reformulação em baixa ao nível do valor da Meta.

#### *Ind 10. Taxa de realização de sessões públicas de esclarecimento e informação (%)*

##### **Ao nível da Meta, Tolerância, Valor Crítico**

Constatou-se que em repercussão, uma vez mais, da situação de pandemia, as entidades, enquanto organizadoras das sessões públicas e a ASAE, enquanto participante, cancelaram a realização das mesmas, em modo presencial, o que levou inevitavelmente a apresentar uma proposta de reformulação em baixa do indicador ao nível dos valores da Meta e do Valor Crítico e a revisão em alta do valor da Tolerância.

---

## **ANÁLISE /JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS** [*Superação dos Indicadores*]

### *Ind 2. % de Operadores económicos inspecionados na área do e-commerce*

#### **Desvio positivo**

Analisando a execução física no domínio virtual, constata-se uma superação do objetivo. Esta execução extraordinária foi concretizada, face ao enorme empenhamento em fiscalizações *on-line*, dados os condicionamentos para fiscalizações *in situ* em virtude do encerramento ou condicionamento de inúmeras atividades face à situação pandémica. Cumulativamente, a intensificação do *e-commerce*, como resposta dos operadores económicos à situação de confinamento da população, obrigou a que esforço inspetivo nesta área fosse uma realidade, de modo a acautelar o interesse dos consumidores e a promover uma concorrência leal entre as empresas.

### *Ind 4. % de áreas de investigação criminal e contraordenacional das áreas de complexidade reservada*

#### **Desvio positivo**

O grau de execução centrou-se nos 100%, uma vez que se assumiu e cumpriu ações de investigação ou de inspeção em todas as áreas reservadas, definidas no Despacho nº. 7/2016 (e outras para além destas). Saliente-se que, a área de inspeção referente às “novas substâncias psicoativas” são de alguma dificuldade operativa, uma vez que a maioria das intervenções processuais advêm das ações de combate ao tráfico de estupefacientes. Todavia, realizaram-se ações de inspeção ao nível da oferta *online*, em especial, dos *sites* portugueses fornecedores de substâncias que se encontram em zonas de fronteira, como o CBD e Cannabis para consumo humano.

Ao nível da investigação criminal, continua a tendência dos anos anteriores, relativamente à delegação de investigação em áreas temáticas criminais para além do núcleo temático “*core*”, designadamente, Crimes

de Branqueamento de Capitais, Usurpação de funções, Burla, Burla informática, Lenocínio ou Fraude Fiscal.

*Ind 7. Taxa de trabalhadores/as com parecer favorável à solicitação de jornada contínua*

*Desvio positivo*

O grau de execução atingiu os 100%, evidenciando uma superação do valor da meta associado à tolerância deste indicador. Tal nível de execução foi alcançado em virtude da satisfação das solicitações de jornada contínua aos/às trabalhadores/as que apresentavam as condições legais para a submissão do pedido, conjugado com a orientação gestonária, fundamental em pandemia, de promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

*Ind. 10. Taxa de realização de sessões públicas de esclarecimento e informação (%)*

*Desvio positivo*

O grau de execução atingiu os 94%, evidenciando uma superação do valor da meta associado à tolerância deste indicador. Tal nível de execução foi alcançado face ao empenho e ao esforço de adaptação à nova realidade por parte das entidades organizadoras das sessões públicas e da ASAE, que face à situação pandémica, possibilitaram a dinamização destas sessões em modo não presencial, online.

*Ind 12. Média do grau de satisfação relativa à colaboração da ASAE em sessões públicas de esclarecimento e informação*

*Desvio positivo*

O grau de execução atingiu o valor 4,3 (na escala de Likert (variável de 1 a 5) ao nível da média do grau de satisfação relativa à colaboração da ASAE em sessões públicas de esclarecimento e informação, evidenciando uma superação do valor da meta associado à tolerância, deste indicador, o que demonstra que a ASAE não só foi capaz de dar resposta acima do valor planeado para a sua participação em sessões, conforme já acima expresso na justificação do Indicador 10, como também, elevou o grau de satisfação face à colaboração com essas mesmas entidades promotoras, demonstrando assim uma excelente capacidade colaborativa, ainda que em tempo de pandemia.



## 1.2 OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS



## 1.2 OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A implementação do Plano Estratégico 2020-2023 refletida no Plano de Atividades numa perspetiva além QUAR através de OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS de 2020 apresenta os seguintes resultados.

OOP / KPI INDICADOR - CHAVE DE DESEMPENHO	META 2020	TOLERÂNCIA	UO RE	UO RI	RESULTADO ANUAL	CLASSIFICAÇÃO	
						ATINGIDO	SUPERADO
OOP 1. Promover a difusão da atividade operacional							
KPI 1. N.º de comunicações/notícias efetuadas no site sobre a atividade operacional da ASAE	600	100	UNO	UNO	629		
KPI 2. N.º de serviços nas redes sociais ou no portal	1	0	UNO	UNO	1		
OOP 2. Validar dados operacionais							
KPI 3. Monitorizar a conformidade dos registos relativos às FOF	10	1	UNO	UNO	13		
OOP 3. Diminuir a pendência processual e a prescrição							
KPI 4. N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual	<40	15	UR	UR	35* <small>(* média)</small>		
OOP 4. Controlar a pendência processual ao nível da decisão							
KPI 5. N.º de processos pendentes para decisão	18000	3 000	DAJC	DAJC	20 799		
OOP 5. Diminuir a pendência processual ao nível da decisão							
KPI 6. N.º de processos findos	7000	2500	UR;DAJC	DAJC	6 689		
KPI 7. N.º de processos aptos para serem decididos	18600	2500	UR	DAJC	20 680		
OOP 6. Estabelecer medidas/iniciativas com vista à simplificação processual							
KPI 8. N.º de iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos *de tramitação processual (* ) modelos, manuais de procedimentos, entre outros	1	0	DAJC	DAJC	2		
KPI 9. N.º de medidas criadas e implementadas de simplificação e celeridade processual	100	30	UR;DAJC	DAJC	130		
OOP 7. Garantir a execução de ações/operações regionais							
KPI 10. N.º de ações inspetivas regionais realizadas	13	6	UR	UR	9		

OOP / KPI INDICADOR - CHAVE DE DESEMPENHO	META 2020	TOLERÂNCIA	UO RE	UO RI	RESULTADO ANUAL	CLASSIFICAÇÃO	
						ATINGIDO	SUPERADO
OOP 8. Promover a inserção no sistema informático das Fichas de Operador Fiscalizado (FOF)							
KPI 11. Prazo de inserção das FOF inseridas sem erros	URN <5 URC <4 URS <4 <i>(nota URS: 90% sem erros)</i>	2 <i>(nota: URS =2 dias e 5% sem erros)</i>	UR	UR	4*  <i>(* média)</i>		
OOP 9. Monitorizar a atividade operacional							
KPI 12. Periodicidade de emissão de Dashboards Executivos –KPI operacionais	trimestral	0	UNO	UNO	12		
KPI 13. Periodicidade de emissão de Dashboards das denúncias e reclamações remetidas às UR	trimestral	0	UNO	UNO	4		
OOP 10. Orientar e sustentar a atividade inspetiva em produtos de Inteligência e informações policiais							
KPI 14. N.º de áreas abrangidas	5	2	UNIIC	UNIIC	6		
OOP 11. Desmaterializar e ou rever procedimentos							
KPI 15. N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados	8	1	UNO;GCAAI	UNO;GCAAI	9		
OOP 12. Promover uma relação de proximidade entre a ASAE e os Estabelecimentos de Ensino							
KPI 16. Taxa de estagiários/as acolhidos/as (%)	85%	15%	TODAS AS UO	GPEF	70%		
OOP 13. Assegurar a cobertura territorial com doações de produtos apreendidos							
KPI 17. N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	14	2	UR;UNIIC	GPEF	18		
OOP 14. Executar ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo							
KPI 18. N.º de ações de controlo interno realizadas	5	1	GCAAI	GCAAI	6		
OOP 15. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE							
KPI 19. N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	3	2	DRAL	DRAL	5		
OOP 16. Garantir géneros alimentícios seguros para os consumidores							
KPI 20. N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	1 300	400	DRAL	DRAL	1 029		

TOTAL DE OBJETIVOS OPERACIONAIS

16

OBJETIVOS OPERACIONAIS SUPERADOS

4

25%

TOTAL DE INDICADORES

20

INDICADORES SUPERADOS

5

25%

## INDICADORES REFORMULADOS

---

### *KPI 5. N.º de processos pendentes para decisão*

#### **Ao nível da Meta**

### *KPI 6. N.º de processos findos*

#### **Ao nível da Meta**

### *KPI 7. N.º de processos aptos para serem decididos*

#### **Ao nível da Meta e da Tolerância**

Devido à pandemia que assolou o país, em função do alastrar do vírus da COVID-19, foi decretado em 2020 no país o Estado de Emergência e o Estado de Calamidade, o que levou ao confinamento dos/as trabalhadores/as e a uma adaptação à nova realidade, através da implementação do teletrabalho que, contudo, em algumas situações, não se mostrou compatível com a realização de tarefas processuais que impunham a presença efetiva e a tempo inteiro dos/as trabalhadores/as no serviço.

Em paralelo, foi legalmente determinado a suspensão dos atos processuais entre 9 de março e 3 de junho de 2020, o que inviabilizou quer a realização das diligências e atos instrutórios, quer as comunicações e notificações dos/as arguidos/as.

Face aos constrangimentos referidos entendeu-se que se impõe a realização de correções e adaptações ao *KPI 5 N.º de processos pendentes para decisão*, *KPI 6 N.º de processos findos* e *KPI 7 N.º de processos findos*, de maneira a tornar viável, face à atipicidade da situação vivida, de todo, inesperada e incontornável, a sua concretização até ao final do ano de 2020.

### *KPI 20. N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA*

Com base nos inúmeros constrangimentos que se estavam a enfrentar para o cumprimento do presente Indicador, nomeadamente, inerentes à pandemia de Covid-19, mas também devido à falta de recursos do LSA ao nível quer de reagentes, quer de equipamentos, foi necessário proceder à revisão em baixa do mesmo, de 1 800 amostras para 1 300.

Para o cumprimento dessa nova meta estabelecida, foram devidamente identificados todos os pontos críticos existentes para a execução do mesmo.

---

## ANÁLISE/JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS [INDICADORES SUPERADOS]

### *KPI 3. Monitorizar a conformidade dos registos relativos às FOF*

#### *Desvio positivo*

De modo a contribuir para a fiabilidade e consistência dos dados operacionais na ASAE, foi efetuado um esforço de monitorização do respetivo registo, tendo os reportes globais às diferentes Unidades Operacionais sido efetuados através de 13 relatórios circunstanciados com a fundamentação das respetivas inconformidades. Foram comunicadas às UO mais de 8 000 inconformidades que careciam da respetiva intervenção para correção ou completamento de registos.

### *KPI 8. N.º de iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos\* de tramitação processual*

*(\*) modelos manuais de procedimentos, entre outros.*

#### *Desvio positivo*

O indicador foi superado, uma vez que para além da implementação do Manual de Tramitação Processual em todas as Unidades Regionais e no DAJC, foi possível elaborar o Procedimento de Conciliação e Distribuição dos valores da Conta 12536, para gerir, de forma assertiva, o trabalho de conciliação dos valores das coimas e custas cobradas, desenvolvido pelo DAJC e pelo DAL.

*KPI 12. Periodicidade de emissão de Dashboards Executivos –KPI operacionais*

*Desvio positivo*

No que concerne, aos *Dashboards* considerou-se adequado estreitar a periodicidade de reportes, para mensal, face à atipicidade do ano, que exigiu uma monitorização mais fina e em tempo, para habilitar à adoção de uma estratégia operacional consentânea com as necessidades emergentes.

*KPI 13 Periodicidade de emissão de Dashboards das denúncias e reclamações remetidas às UR*

*Desvio positivo*

O presente indicador previsto com uma periodicidade trimestral, em face de condicionalismo da crise pandémica e do aumento de 50% das denúncias recebidas na ASAE, foi complementado com a elaboração de relatórios de monitorização diários e semanais das denúncias recebidas.

*KPI 17. N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos*

*Desvio positivo*

O resultado de superação deste indicador decorre do nível de bens apreendidos e da respetiva oportunidade de se efetuarem doações de bens que reúnam as condições para o efeito, pelo que foi possível assegurar uma maior cobertura territorial face à prevista.



## 2. RESULTADOS DAS ATIVIDADES





## 2.1 PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA



## 2.1 PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA

### INSTRUMENTOS DE GESTÃO

#### DESTAQUES:

**PLANO ESTRATÉGICO (PE) 2020 - 2023**  
Aprovado em 21 de outubro de 2020, pelo Despacho n.º 68/XXII/SECSDC/2020, do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor



**PLANO DE ATIVIDADES 2021**  
Aprovado em 15 de dezembro de 2020, pelo Despacho n.º 76/XXII/SECSDC/2020, do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

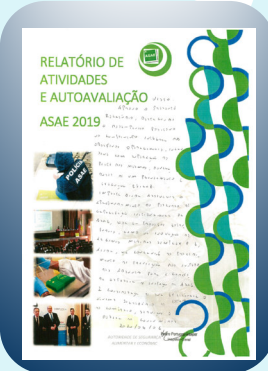


**Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2021**  
Aprovado em 15 de dezembro de 2020, pelo Despacho n.º 76/XXII/SECSDC/2020, do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

**CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA da ASAE 2020**  
Nova versão aprovada em 21 de setembro de 2020, pelo Despacho n.º 62/XXII/SECSDC/2020, do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor



**Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2019**  
Homologação da nota "Bom desempenho" da ASAE, em 26 de outubro de 2020, pelo Despacho n.º 67/XXII/SECSDC/2020, do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor



**Plano de Atividades 2020**  
Aprovado em 26 de outubro de 2020, pelo Despacho n.º 69/XXII/SECSDC/2020, do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor



**Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2020**  
Aprovado em 26 de outubro de 2020, pelo Despacho n.º 69/XXII/SECSDC/2020, do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

**Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2020 - Reformulado**  
Aprovado em 20 de outubro de 2020, pelo Despacho n.º 70/XXII/SECSDC/2020, do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

## PLANO ESTRATÉGICO ASAE 2020-2023



### A NOVA ESTRATÉGIA REGE-SE EM TORNO DE:

#### • VETORES ESTRATÉGICOS:

- Fiscalizar e Avaliar;
- Tramitar;
- Cooperar;
- Consolidar.

#### • OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

- OE1 - Reforçar o nível de Confiança;
- OE2 - Assegurar a eficiência da dinâmica processual;
- OE3 - Desenvolver a cooperação institucional;
- OE4 - Consolidar uma cultura organizacional de inovação e de bem-estar.



OE1 - **A área operacional** (fiscalização/inspeção e a investigação criminal) visa reforçar a proteção da sociedade, no número de alvos a inspeção e cruzamento dessa fiscalização com os planos de inspeção específicos e áreas prioritárias de atuação), e as novas realidades de transação comercial com maior profundidade na cadeia transacional.

A **avaliação e comunicação do risco na área alimentar**, perspetiva a produção de conhecimento, em quer no contexto de emergência, quer proactivamente na definição e acompanhamento de uma agenda nacional de avaliação de risco.

A **componente técnico-científica do Laboratório de Segurança Alimentar** introduzirá o referencial de credibilidade da ação no quadro duma ação com suporte técnico-científico próprio.

#### QE2 - **Dois vertentes em prospetiva:**

- A **diminuição das pendências processuais**,
- O **reforço da qualidade dos atos instrutórios**.

A lei-quadro para o regime contraordenacional económico, a publicar proximamente, constituirá um instrumento fundamental, não só em matéria adjetiva, mas também para a melhoria das atividades desenvolvidas pela ASAE, assegurando uma maior equidade substantiva.



QE3 - As intervenções da ASAE terão nota de continuidade pelo que importa **criar dinâmicas no sentido de estabelecer relações com entidades congéneres a nível nacional e nos vários países**.



OE4 - **Recentrar a organização de trabalho**, com vista à otimização do mesmo.

Um **novo sistema de informação** que permita, com celeridade e eficiência, processamento estatístico, cruzamento e informação integrada e mais automatizada.

**Reforço dos recursos humanos** deve ser uma preocupação, entrada de novos elementos por concurso, e mobilidade.

Perspetivar uma **formação inteligente**, para acompanhar as novas áreas e desafios da organização, designadamente a economia digital, bem como novas áreas de competências e atualização das existentes

### NOVA VISÃO E NOVOS VALORES DA ASAE

A nova estratégia definida no PE 2020-2023 atualizou o rumo a seguir através de uma nova Visão e da adoção de Valores para enfrentar as novas realidades e desafios.

#### VISÃO

Projetar-se como Autoridade Administrativa /Órgão de Polícia Criminal (OPC) de referência na segurança dos consumidores e da leal concorrência.

#### VALORES:

**Compromisso** - Cumprir a missão pública com adequação e proporcionalidade.

**Integridade** - Atuar sob uma conduta de elevados padrões ético-profissionais.

**Rigor** - Atuar segundo os critérios de objetividade e exatidão.

**Inovação** - Ampliar os limites do conhecimento com novas iniciativas e projetos incentivando a colaboração interna e externa.

## CÓDIGO DE CONDUTA E DE ÉTICA



A atual versão deste código vai ao encontro, entre demais alterações, do previsto na Resolução do Conselho de Ministros, n.º 184/2019, de 3 de dezembro, última versão do Código de Conduta do atual XXII Governo.

O CCE consagra os padrões ético-profissionais de conduta na cultura institucional da ASAE, condição para um exercício mais credível e eficiente do serviço público.

Pretende o presente Código continuar a ser um modelo e também um guia para a conduta do quotidiano e para a sistematização de uma moral profissional.





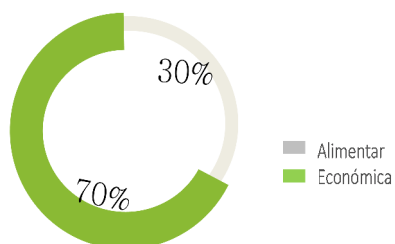
## 2.2 INSPEÇÃO

Two horizontal light green bars, likely representing input fields or a placeholder for text.



## 2.2 INSPEÇÃO

### Distribuição dos alvos fiscalizados por área de atividade



**Predomínio em 2020 da componente económica** (práticas comerciais, propriedade intelectual, segurança e ambiente), em detrimento da atividade relativa à segurança alimentar e saúde pública. A reafecção do **empenhamento operacional para a componente de e-commerce e para a fiscalização dos produtos destinados ao combate à pandemia COVID-19** (máscaras respiratórias e biocidas – domínio de segurança e ambiente) e das normas DGS no retalho e prestações de serviços, produziu este grande desvio nas duas áreas de atuação da ASAE.

### Fiscalização no âmbito da prevenção e luta contra a pandemia COVID 19



9 250 Operadores económicos fiscalizados

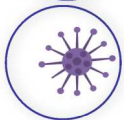


185 Processos – crime

1 412 Processos de contraordenação



1,4 milhões de máscaras apreendidas



28 amostras de álcool gel analisadas



40 mil litros de biocida apreendidos

### Fiscalização a operadores económicos no âmbito do comércio eletrónico



14 810 Operadores económicos fiscalizados



127 Processos – crime

3 289 Processos contraordenação



4 390 Infrações contraordenação



23% Taxa de incumprimento

#### SETORES

- Alojamento local - 22%;
- Estabelecimentos Hoteleiros - 5%;
- Pronto-a-vestir - 5%;
- Supermercados/ Minimercados/ Mercarias - 4%;
- Empreendimentos de Turismo em Espaço Rural - 3%.

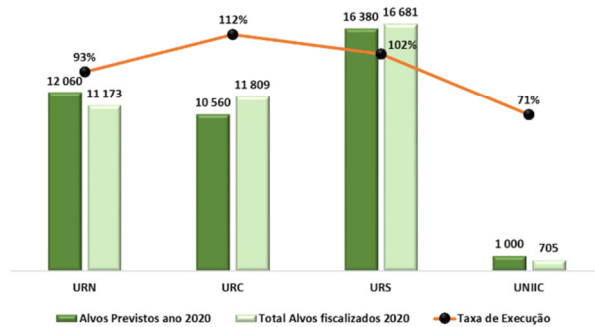
## RESULTADOS OPERACIONAIS GLOBAIS

### RESULTADOS DESAGREGADOS POR UNIDADE REGIONAL/UNIIC

UR	Alvos Previstos 2020	Alvos fiscalizados	RCA's	Total Alvos Fiscalizados	Infrações		Processos		Detenções	Suspensões	Apreensões			Valor
					CR	CO	CR	CO			Unidade de medida			
											Unidades	kg	L	
URN	12 060	10 956	217	11 173	133	2 039	155	1 845	24	51	248 411	200 467	3 603	1 575 964 €
URC	10 560	11 610	199	11 809	73	3 408	61	2 646	2	17	749 931	697 665	30 643	1 775 166 €
URS	16 380	16 423	258	16 681	123	3 541	120	2 604	8	98	630 273	86 760	37 023	1 631 866 €
UNIIC	1 000	704	1	705	278	79	343	72	20	0	1 210 685	270	24 378	8 698 742 €
<b>TOTAL</b>	<b>40 000</b>	<b>39 693</b>	<b>675</b>	<b>40 368</b>	<b>607</b>	<b>9 067</b>	<b>679</b>	<b>7 167</b>	<b>54</b>	<b>166</b>	<b>2 839 300</b>	<b>985 162</b>	<b>95 648</b>	<b>13 681 737 €</b>

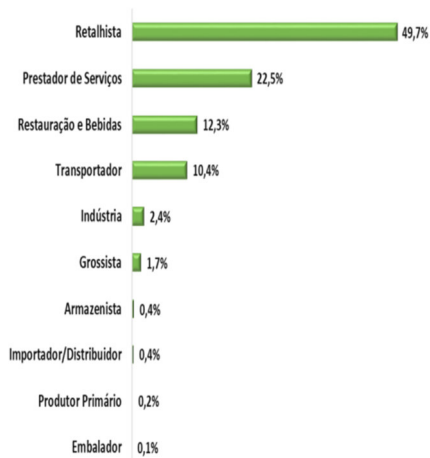
FONTE: GestASAE - 25/01/2021

### ALVOS PLANEADOS VS ALVOS FISCALIZADOS E TAXA DE EXECUÇÃO POR UR E UNIIC



**19%**  
Taxa de Incumprimento <sup>1</sup>

### DISTRIBUIÇÃO DOS ALVOS FISCALIZADOS POR TIPOLOGIA DE OPERADOR ECONÓMICO



Retailho/ Restauração/Prestação de Serviços **84,5%**

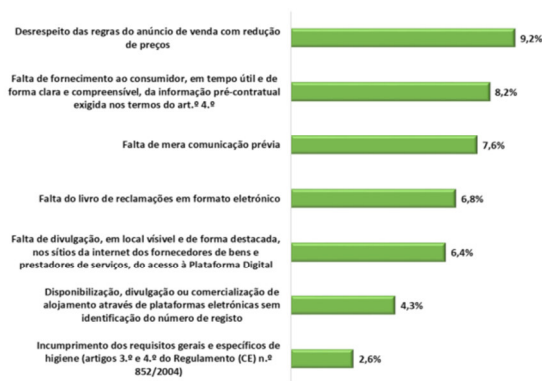
Tipos de operador a montante da cadeia de produção **10,4%**

Transportadores **10,4%**

Note-se que o desempenho inspetivo da ASAE ao nível das operações de estrada, ficaram limitadas devido à situação de pandemia.

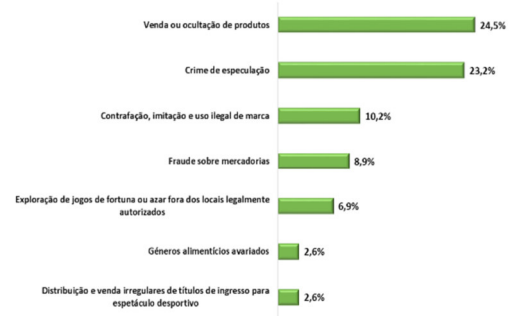
<sup>1</sup> Atento o quantitativo de processos instaurados (crime e contraordenação) relativamente ao número total de alvos fiscalizados

## Principais infrações relativas a processos contraordenacionais



Os resultados de 2020 resultam muito possivelmente da especificidade verificada. De realçar, que dos 6 ilícitos contraordenacionais mais frequentes em 2020, 4 são exclusivamente relativos à modalidade de venda à distância (*e-commerce*) e, ainda, grande parte do desrespeito das regras de anúncio de vendas com redução de preços também respeita ao domínio *online*, o que não é alheio à grande quantidade de alvos efetuada nesta vertente, i.e., 37% do total OE fiscalizados.

## Principais infrações relativas a processos processos-crime



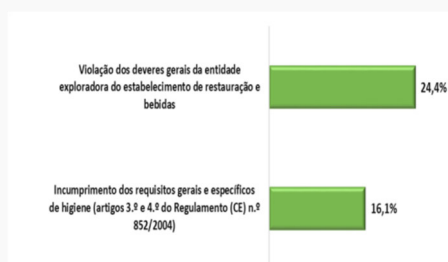
25% dos ilícitos criminais em 2020 correspondem à venda ou ocultação de produtos contrafeitos, seguido do crime de especulação com 23%.

O crime de especulação e o de contrafação, imitação e uso ilegal de marca estão nos 5 ilícitos mais frequentes.

A exploração de jogo ilícito foi menos detetada face à situação de confinamento e de condicionamento à atividade económica.

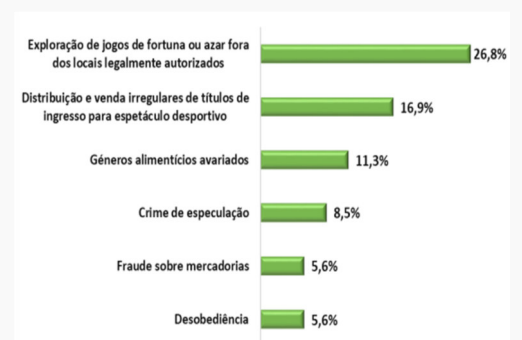
Note-se que no ilícito de fraude sobre mercadorias para o qual concorrem casos de fraude alimentar e económica, sendo que este último, inclui as situações detetadas ao nível do gel desinfetante (biocida) e outros produtos relativos ao combate à pandemia.

## Principais infrações que originaram suspensões



Em alguns diplomas legais que atribuem competências de fiscalização à ASAE, está previsto que a verificação de determinados aspetos, implica a adoção de uma medida cautelar relevante, no caso, a suspensão da atividade económica aí praticada até à reposição da respetiva legalidade. O principal motivo para a suspensão de atividade em 2020 é a violação dos deveres gerais da entidade exploradora do estabelecimento de restauração e bebidas.

## Principais infrações que originaram detenções



Quanto às detenções, a maioria de indivíduos em flagrante delito, a maioria relaciona-se com a exploração de jogos de fortuna ou azar fora dos locais legalmente autorizados (26,8%), a distribuição e venda irregulares de títulos de ingresso para espetáculo desportivo (16,9%) e a suspeita da existência de géneros alimentícios avariados (11,3%).



## 2.3 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL



## 2.3 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Relativamente à atividade de investigação criminal, destacamos as seguintes ações em 2020:



### OPERAÇÃO RESILIÊNCIA

Realizada uma das maiores apreensões de produtos contrafeitos em megaoperação, por venda, circulação e ocultação de artigos contrafeitos, que ascendeu a cerca de 4,7 milhões de euros, instaurado um processo-crime. O transporte da mercadoria apreendida, num total de 187 000 artigos variados (têxteis, perfumes, marroquinaria, sapatilhas) para os armazéns da ASAE,



Fonte: <https://www.cmjornal.pt/portugal/de-4-7-milhoes-em-produtos-contrafeitos>



### ASAE detém 17 indivíduos por especulação de bilhetes online

#### Jogo FC Porto vs SL Benfica

Instaura 17 processos - crime por especulação e venda irregulares de bilhetes a atingir valores de lucro de 350% acima do valor facial, apreende 37 bilhetes, à venda através da Internet, 7 dos quais eram falsos.



Fonte: <https://www.jn.pt/justica/asae-apreendeu-37-bilhetes-antes-do-inicio-do-jc-porto-benfica-11801271.html>



Na sequência de uma ação inspetiva a uma sociedade comercial que associava a venda dos produtos à própria pandemia.

O operador económico não seguia qualquer critério na definição do preço final ao cliente e foi aumentando, de forma generalizada, os valores de venda à medida que os dias passavam, em função da procura generalizada, indiciando a prática do crime de especulação.



Fonte: <https://www.netfarma.pt/a-sae-identifica-distribuidor-de-lisboa-por-especulacao>  
Fonte: <https://siconoticias.pt/especiais/coronavirus/2020-03-24-asae-identifica-distribuidor-de-lisboa-por-especulacao-de-precos-de-alcool-gel>



### COVID19

A ASAE, no 1º quadrimestre, fiscalizou o lucro ilegítimo (especulação), a nível nacional, em 500 operadores económicos, tendo instaurado 28 processos-crime, pela eventual prática de obtenção de lucro ilegítimo (especulação), na venda de bens, como os equipamentos de proteção individual e dispositivos médicos (máscaras, luvas, fatos), produtos biocidas designadamente álcool, álcool-gel e desinfetantes.



ASAE executa 10 mandados de busca, apreende 150 mil artigos por contrafação e mais de 117 mil euros em numerário.



ASAE apreende 288 000 artigos contrafeitos no valor de 1,5 M€, instaura 5 processos-crime por contrafação e venda ou ocultação de produtos contrafeitos e constitui 4 arguidos, sujeitos à medida de coação de Termo de Identidade e Residência.



Entrada em funcionamento do Laboratório de Perícias Forenses destinado à obtenção de prova na área específica do Cibercrime, através de procedimentos de recolha de prova digital, com a constituição de uma equipa de apoio forense às brigadas de investigação in site, e o equipamento para os trabalhos de cibercrime.



### MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA UTILIZADOS NA INVESTIGAÇÃO

<b>34</b>	<b>36</b>	<b>9</b>
BUSCAS DOMICILIÁRIAS	BUSCAS NÃO DOMICILIÁRIAS	MANDADOS DE PESQUISA DE DADOS INFORMÁTICOS

Quantidade de mandados de busca domiciliária e não domiciliária utilizados, bem como a quantidade de mandados de pesquisa de dados informáticos executados realizados no âmbito da investigação criminal, em 2020.

### OUTROS DOS MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA UTILIZADOS

Alvos escutados	Sessões de voz e SMS	Outras sessões/produtos internet
<b>16</b>	<b>2 011</b>	<b>104 433</b>

Quantidade de outros dos meios de obtenção de prova utilizados no âmbito da investigação, como, 16 números telefónicos que foram colocados sob escuta. Dessas escutas resultaram as sessões de voz, SMS e Outras sessões/produtos de internet.



## 2.4 ANÁLISE E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS

The image shows the cover of a book titled 'Livro de Reclamações'. The cover is red with a white circle on the left side containing the text 'Livro de Reclamações' in red. The book is set against a background of a grid of light green dots that creates a perspective effect, making the book appear to be floating or placed on a surface.

**Livro de Reclamações**

## 2.4 ANÁLISE E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS

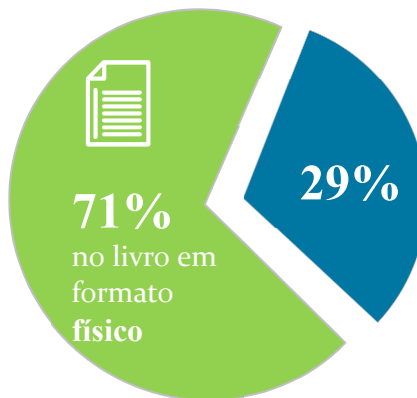
### RECLAMAÇÕES RECEBIDAS



A publicação do Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, sobre o Livro de Reclamações, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, veio obrigar os operadores económicos à disponibilização em formato eletrónico do Livro de Reclamações (LRE), desde 1 de julho de 2018, tendo este período sido prorrogado até 1 de janeiro de 2020 para os operadores económicos da responsabilidade da ASAE.

**160 000**

é a estimativa de **Reclamações recebidas em 2020** através do **livro físico** e da **plataforma Eletrónica LRE**



na plataforma do  
**Livro de Reclamações Eletrónico SIMPLEX+**

**Mantida a parceria com a Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)** de forma a garantir o registo informático das reclamações recebidas.



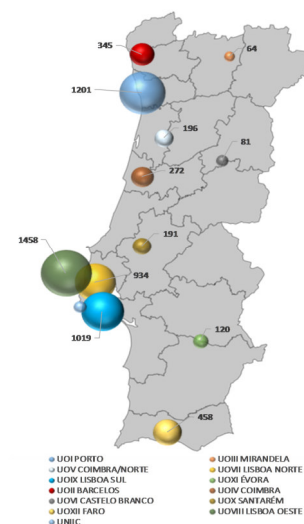
**6 639**

Total de Reclamações reencaminhadas para as UO

**89**

Reclamações com indícios de matéria criminal

Reencaminhamentos LR e LRE UO's / UNIIC





## INFRAÇÕES

### Contraordenação

- Falta de fornecimento pelo fornecedor de bens/prestador de serviços de todos os elementos para o correto preenchimento da folha de reclamação
- Reparação ou substituição do bem fora do prazo previsto
- Forma de indicação do preço / Falta do preço em bens
- Falta de requisitos / Incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene em géneros alimentícios
- Falta de envio no prazo de 15 dias do original da folha de reclamação
- Práticas de ações enganosas
- Comercialização de géneros alimentícios com data limite de consumo ultrapassada



## INFRAÇÕES

### Crime

- Especulação
- Géneros alimentícios avariados

## DENÚNCIAS RECEBIDAS



**34 731**

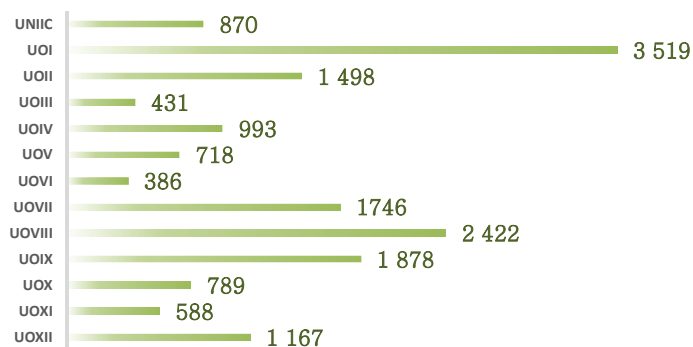
denúncias RECEBIDAS  
EM 2020



**51%**  
AUMENTO  
DENÚNCIAS  
RELATIVAMENTE A  
2019

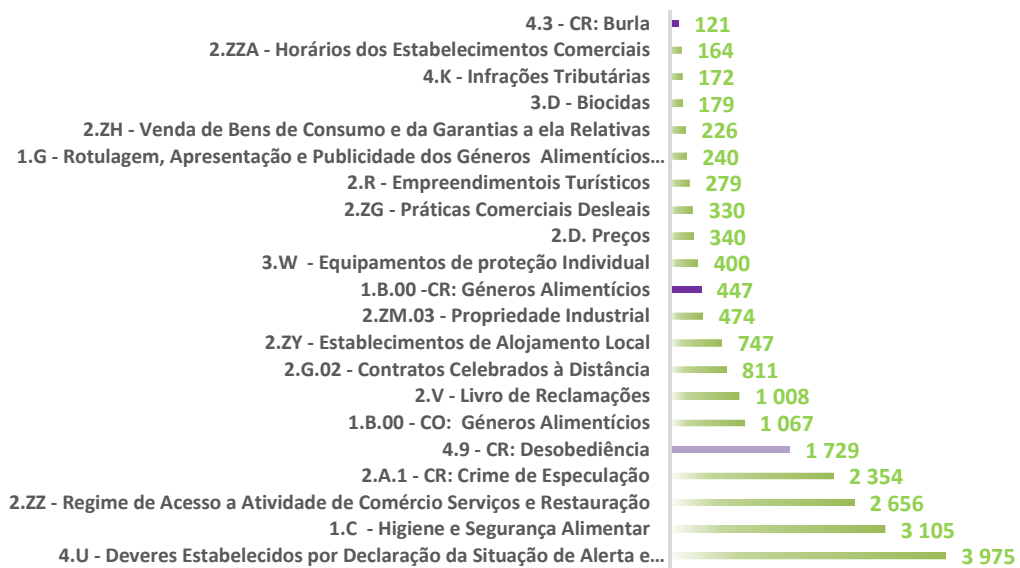
**52%** das DENÚNCIAS recebidas são matérias da competência da ASAE ou da ASAE e outras entidades

### 17 005 Denúncias Reencaminhadas para as UO



## DENÚNCIAS POR COMPETÊNCIA FACE À MATÉRIA DENUNCIADA

A destacar as infrações contraordenacionais sobre Incumprimento do **Deveres Estabelecidos por Declaração da Situação de Alerta e Calamidade (CORONAVÍRUS)** e no âmbito criminal com Especulação:



CR-infrações crime



## 2.5 INSTRUÇÃO E DECISÃO CONTRAORDENACIONAL



## 2.5 INSTRUÇÃO E DECISÃO CONTRAORDENACIONAL

### DESTAQUES



Participação na elaboração do **Regime Jurídico das Contraordenações Económicas**, cuja publicação se prevê no início de 2021.

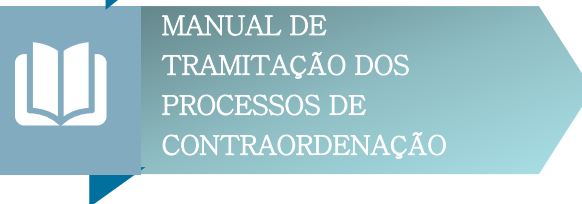


Elaboração de **440** FAQs distribuídas pelas seguintes matérias:

- 392 em matéria de vários diplomas associados à COVID -19;
- 28 em matéria de tramitação processual;
- 20 no âmbito da legislação sobre o Branqueamento de Capitais.



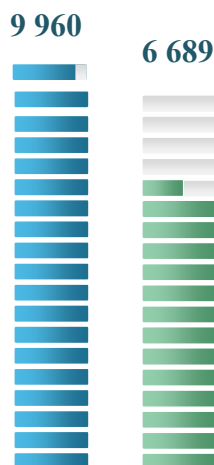
Criação e implementação em todas as Unidades Regionais e no DAJC, 130 modelos de decisão- formulários permitindo tornar mais célere a elaboração de decisões. Este conjunto de medidas começou a ser implementado em 2019 e permitiu passar de 3 229 decisões condenatórias em 2018 para 3 945 em 2020.



Elaboração e implementação do Manual de tramitação processual dos processos de contraordenação, que constituiu uma mais-valia significativa nas diversas fases do processo, constituindo um elemento de uniformização de procedimentos e entendimentos em toda a ASAE.



### PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO



**67%**  
TAXA DE DECISÃO  
PROCESSUAL

Processos  
entrados\*

Processos  
saídos \*

\* Serviços jurídicos

### PENDÊNCIA PROCESSUAL

Unidade Regional do Norte	3 865
Unidade Regional do Centro	1 351
Unidade Regional do Sul	15 464
Serviços Jurídicos	20 799
<b>TOTAL</b>	<b>41 479</b>



## 2.6 LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR



## 2.6 LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

### ACREDITAÇÃO DE NOVOS ENSAIOS

- Doseamento de açúcares totais em vinhos por Fluxo contínuo segmentado.
- Extrato não redutor, em vinhos.
- Densidade a 20°C, em cerveja.
- Acreditação flexível global para a determinação de resíduo seco/humidade em Géneros alimentícios.
- Acreditação flexível global dos ensaios Detecção de Gadus morhua, Detecção de Gadus macrocephalus e Detecção de Gadus chalcogrammus por PCR em tempo real em matrizes alimentares.



### CAPACITAÇÃO NACIONAL PARA RESPOSTA A CRISES ALIMENTARES

#### Avaliação ativa das necessidades dos Clientes internos e externos

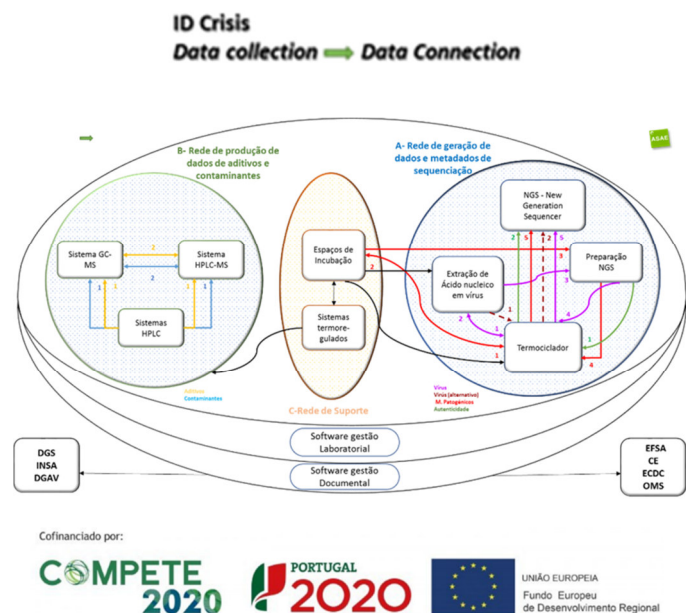
#### IDCRISIS

O projeto ID CRISIS visa integrar redes de metadados de sequenciação e autenticidade, assim como a co-produção de dados, potenciada pela deteção de aditivos e contaminantes emergentes nos alimentos.

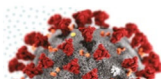
Através de investimento em metodologias inovadoras que aumentem a eficácia do controlo e a capacidade de despiste de situações críticas, garante-se a saúde pública e a proteção dos consumidores, ao mesmo tempo que se diminuem os custos de contexto das empresas e os gastos do Estado com a saúde dos cidadãos

O projeto já concluiu as 1ª e 2ª fases, encontrando-se neste momento a decorrer as 3ª e 4ª, através da tramitação procedimental de aquisição de componentes tecnológicos.

Este projeto num montante total de 935 000€, tem comparticipação de 56,95% através de financiamento



# IMPLEMENTAÇÃO DO DOSEAMENTO DO TEOR ALCOÓLICO DE AMOSTRAS DE ÁLCOOL GEL



**A ASAE na defesa do consumidor e da livre concorrência: Análise do teor de álcool de “Álcool Gel” / “Solução antisséptica de base alcoólica”**

## Análises de álcool gel

O mundo tem estado perante um surto pandémico causado pelo vírus SARS-Cov-2 que provoca a doença designada por COVID-19.

Neste sentido, em Portugal, para além de outras medidas essenciais, a DGS, emitiu fortes recomendações de higienização correta e completa das mãos.

Neste contexto, o LSA implementou em tempo record um método analítico para dosear o teor de álcool de diversos produtos/ soluções antissépticas de base alcoólica presentes no mercado.

Para assegurar a qualidade dos resultados obtidos o LSA procedeu às seguintes operações:

- Validou que todo o álcool (etanol e isopropanol) presente nas amostras era doseado, salvaguardando assim a exatidão do método.
- Efetuou análises em replicado, garantindo a precisão do método

28

Amostras de  
álcool gel



CIÊNCIA VIVA

## Projeto “Encontros Improváveis”

Numa atitude pró-ativa de interação com a sociedade e de divulgação das suas atividades científicas, o Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) da ASAE iniciou a colaboração com o projeto Ciência Viva, no âmbito da iniciativa Food Lab.

No contexto da ação “Encontros improváveis” o LSA abriu as suas portas aos cidadãos para virem à Câmara de Provedores da ASAE falarem de azeite e da análise sensorial de alimentos.

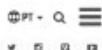
Já decorreram várias sessões interativas com bastante adesão dos intervenientes, que conheceram as diversas categorias de azeite, a forma como se obtêm e participaram ainda na prova de vários tipos de azeite.

O LSA espera assim contribuir para o esclarecimento do consumidor, dando a conhecer as suas atividades no âmbito da segurança alimentar e da defesa da livre concorrência.



Encontros Improváveis  
Prova de azeites na ASAE

PAVILHÃO DO  
CONHECIMENTO  
CENTRO CIÊNCIA VIVA



### Encontros improváveis

Estas visitas pretendem dar a conhecer várias entidades do sistema alimentar. Faça uma prova de azeites na ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, visite a Com-

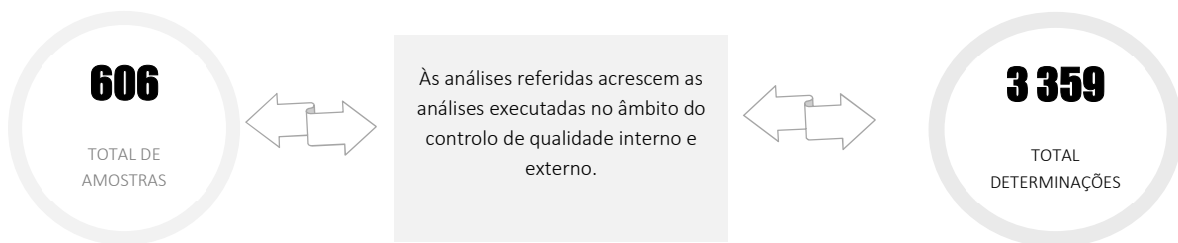


## ANÁLISES LABORATORIAIS:

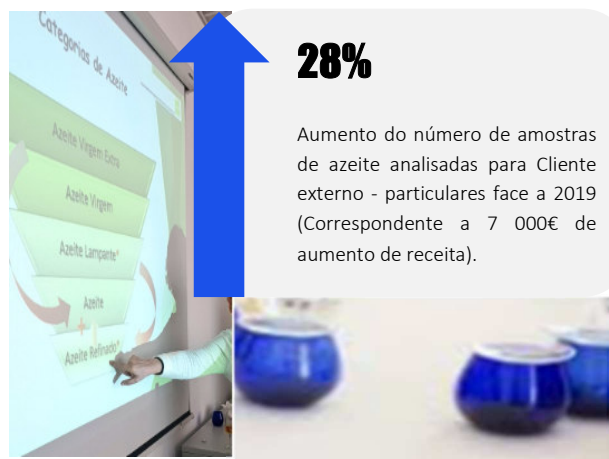
### REALIZADAS PARA CLIENTES



### REALIZADAS NO ÂMBITO DO CONTROLO DE QUALIDADE



## ANÁLISE DE AZEITES



## ENSAIOS INTERLABORATORIAIS (EIL)

**94,5%**

Taxa de conformidade dos  
resultados obtidos no LSA

A participação em EIL tem como objetivo a demonstração da competência técnica dos laboratórios, com avaliação independente de forma concreta, através da comparação dos resultados analíticos obtidos nos laboratórios da ASAE com valores considerados de referência.

Tecnicamente, os resultados obtidos evidenciam o bom desempenho dos laboratórios nesta avaliação independente.






## 2.7 CIENTÍFICA E TÉCNICA







## 2.7 CIENTÍFICA E TÉCNICA

### ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARACTER CIENTÍFICO

Data	Título do Evento	Entidades participantes	
14 e 15 /12	<i>Workshop</i> sobre recolha, harmonização e reporte de dados relativos aos perigos encontrados nos alimentos	Organização: EFSA com apoio da ASAE e dos pontos focais da Letónia e Chipre. Participantes: 65 participantes de várias entidades.	

### PROJETOS INTERNACIONAIS

Data	Título do Projeto	Entidades participantes	
Entrada em vigor: 12/12/2018 Fim: Final de 2021	<i>"ID Risk - SSD2 and FoodEx2 compliant real-time registration and classification of food sampling data - improving data quality for risk assessment (Pilot Project)"</i> .	<b>Líder do projeto: ASAE</b> Restantes entidades: Instituto Nacional de Saúde Dr.º Ricardo Jorge (INSA) e Agência Alimentar Croata (HAH)	
Entrada em vigor: 19-05-2016 Fim: 19/05/2020	<i>EUROCIGUA GPA/EFSA/AFSCO/2015703</i>	Líder do Projeto: AECOSAN/Espanha	
Início: 01/01/2021 Duração: 36meses	<i>Candidatura apresentada à Call: H2020-FNR-2020 (Food and Natural Resources), com o "FOODSAFETY4EU" Candidatura aceite e início a 01/01/2021</i>	Coordenação: CNR ISPA, Itália. A DRA/ASAE será um participante ativo e coordenador das Autoridades de segurança alimentar da região sul da Europa. Participação: 23 entidades de 12 países.	
Início previsto: final de 2020 Duração: 36meses.	<i>Candidatura apresentada ao 02/SAMA2020/2018 "ID Crisis - Capacitação nacional para resposta a crises alimentares" Candidatura aceite e na primeira fazer de implementação</i>	Projeto ASAE, coordenado pelo LSA e com participação ativa da DRA ao nível do suporte em termos de avaliação de riscos na cadeia alimentar para a investigação de Toxinfecções Alimentares Coletivas e suporte técnico na deteção de ilícitos relacionados com a fraude alimentar.	

## PUBLICAÇÕES NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Publicação	Tema	N.º de artigos
<b>Artigos EFSA no website</b>	✓ Pareceres científicos; <i>Calls</i> e consultas; Vagas; monitorização dos média; Notícias ou campanhas.	<b>64 artigos</b> traduzidos e publicados no site da ASAE
<b>Newsletter ASAE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ EU-FORA Module 4 Training Workshop</li> <li>✓ Estratégia “Farm to Fork” (Do Prado ao Prato) - para um sistema alimentar justo, saudável e ecológico</li> <li>✓ 11.ª Reunião do Conselho Científico da ASAE</li> <li>✓ Projeto FOODSAFETY4EU</li> </ul>	<b>4 artigos</b>
<b>Artigos Científicos</b>	✓ “Fumonisin Risk Assessment in Bread placed on the Portuguese Market”, submetido em para publicação na revista científica internacional Food and Chemical Toxicology, estando atualmente em fase de revisão pelos pares.	<b>1 Artigo científico elaborado para publicação em revista internacional “peer-review”</b>
<b>Riscos e Alimentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Publicação de dois artigos na Revista Científica da ASAE “<b>Riscos e Alimentos</b>” com os títulos “<i>Insetos – Alimentos para o futuro</i>” e “<i>Os desafios dos Novos Alimentos enquanto Alimentos de Futuro</i>”, Riscos e Alimentos nº 19   janeiro 2020;</li> <li>✓ Publicação de dois artigos na Revista Científica da ASAE “<b>Riscos e Alimentos</b>” com os títulos “<i>O Pão – Perigos associados em tempos de incerteza</i>” e “<i>Rotulagem Alimentar</i>”, Riscos e Alimentos nº 20   julho 2020.</li> </ul>	<p><b>2 Revistas científicas</b> publicadas</p> <p><b>4 Artigos Científicos</b> publicados</p>
<b>Publicações relativas ao COVID-19</b>	✓ Esclarecimento científico ASAE aos operadores económicos e consumidores com o título: “ <i>Pode o novo tipo de coronavírus ser transmissível através da Comida?</i> ”	<b>1 Publicação científica</b> no site da ASAE
<b>Participação como orador</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Palestra integrada na Disciplina Opcional Controlos Oficiais da Cadeia Alimentar, do Mestrado de Segurança Alimentar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, com o título “Planos Analíticos de Apoio ao Controlo Oficial”, em 11 de julho.</li> <li>✓ Apresentação do “EU-FORA Module 4: Data collection and reporting” na 43ª Reunião dos Focal Points da EFSA, no dia 23 de setembro.</li> <li>✓ Comunicação oral no Seminário científico “Alergotox-Net”, com o título “O papel da ASAE na Comunicação dos Riscos na área do pescado”, organizado pelo CIIMAR, no dia 04 de março.</li> <li>✓ Palestrante numa sessão de formação a técnicos da DGAV e DGADR sobre “Azeites e Colheita de Amostras”, com a duração de 3horas, no dia 9 de outubro.</li> <li>✓ Palestra integrada no Mestrado Qualidade Alimentar e Saúde da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com o título “Papel da ASAE, no Controlo Alimentar”, no dia 30 de outubro.</li> <li>✓ 4 Palestras integradas no Mestrado de Segurança Alimentar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, com os títulos: “Regulamento (CE) n.º852/2004 e 853/2004”, Sistema baseados nos princípios HACCP”, “Planos oficiais de Controlo” e Rotulagem alimentar”, nos dias 5, 11 e 12 de dezembro.</li> <li>✓ Apresentação com o título: “Legislative framework for data collection”, no Workshop EFSA sobre recolha, harmonização e reporte de dados relativos aos perigos encontrados nos alimentos, no dia 14 de dezembro.</li> <li>✓ Palestra integrada na Disciplina Opcional Controlos Oficiais da Cadeia Alimentar, do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, com o título “Planos Analíticos de Apoio ao Controlo Oficial”, em 17 de dezembro.</li> </ul>	<b>8 participações</b> em eventos técnicos e científicos como orador.

## PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS DE CARACTER TÉCNICO e/ou CIENTÍFICO

ÂMBITO	N.º DE PARECERES
Pareceres efetuados no âmbito do PNCA (Plano Nacional de Colheita de Amostras)	78
Pareceres Técnicos efetuados no âmbito da Investigação/Fiscalização da ASAE	130
Pareceres efetuados no âmbito do PNCRP (Plano Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas)	7
Pareceres Técnicos efetuados no âmbito dos PVT (Verificação Técnica das Bebidas Espirituosas de Origem Vínica)	204
Pareceres Técnicos efetuados no âmbito do Fundo Europeu de Ajuda aos mais Carenciados	2
Pareceres Técnicos para Entidades Externas	
✓ Pareceres Técnicos para a GNR	6
✓ Pareceres Técnicos para o Ministério Público	27
✓ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	2
✓ IRAE Açores	1
<b>TOTAL</b>	<b>459</b>



## 2.8 COOPERAÇÃO



## 2.8 COOPERAÇÃO

### PLANO BILATERAL



## PLANO MULTILATERAL



Reuniões do [Advisory Forum](#) \* e dos [Focal Points](#) \*\* da EFSA

Reuniões no grupo informal [Head of Agencies](#). Dado que a ASAE neste âmbito, será a anfitriã das reuniões associadas à Presidência Portuguesa do Conselho da UE, tiveram lugar algumas reuniões preparatórias das agendas e dinâmicas das reuniões que a ASAE irá organizar.

[Reporte de dados analíticos de 2019 à EFSA](#) em colaboração com a DGAV e o INSA, relativos às [zoonoses](#), [contaminantes](#) e [aditivos alimentares](#), a incluir nos respetivos relatórios anuais, emitido por esta entidade e que servirão de base para futuros estudos de avaliação de risco.

Participação em [Redes Científicas Internacionais](#):

- Network on [Food Consumption Data](#)
- Network on [Chemical Monitoring Data Collection](#)

Conference call - interim update



Cooperação Internacional com outras Autoridades/Entidades competentes em 7 Grupos de Trabalho ou outros fóruns, OIV, JRC, COI e LNR



Cooperação com [Wageningen Food Safety Research](#) da Holanda e

[Finnish Customs Laboratory](#) da Finlândia na [prestação de serviços analíticos](#)



Representante nacional no [Codex Committee on Fats and Oils](#) (CCFO) – Comité do *Codex alimentarius* sobre óleos e gorduras.

- Reuniões internacionais com os vários parceiros do consórcio criado com vista à elaboração das seguintes candidaturas:



- [Projeto H2020-FNR-2020 \(Food and Natural Resources\)](#) - “FOODSAFETY4E.”, liderada pela CNR, de Itália. Esta candidatura foi submetida e foi aprovado o seu financiamento.



- [Projeto SC1-BHC-36-2020](#): Micro- and nano-plastics in our environment: Understanding exposures and impacts on human Health, liderado pelo CIIMAR, do Porto. Este projeto de candidatura de grande escala foi apresentado.

- [Projeto ID RISK](#), bem como uma reunião de acompanhamento com a EFSA. Este projeto encontra-se em fase de desenvolvimento.

- GT de Comunicação de Risco em conjunto com a AECOSAN/Espanha, no âmbito do EUROCIGUA

### Reuniões e outros *on line*:



Debriefing OPSONIX – Launch OPSON X

OP LUDUS operational update



Joint Expert Meeting (JEM) – Paralle Session1 (Environmental Crime, for public sector)

Counterfeit and unsafe goods: A risk for everyone

- Intellectual Property (IP) Enforcement Portal Forum - Discussion Group Police, dinamizado pela EUIPO
- Awareness session on counterfeits – Vaccines during the Covid-19 pandemic
- IP Enforcement Portal Forum, 1 December, Discussion group police





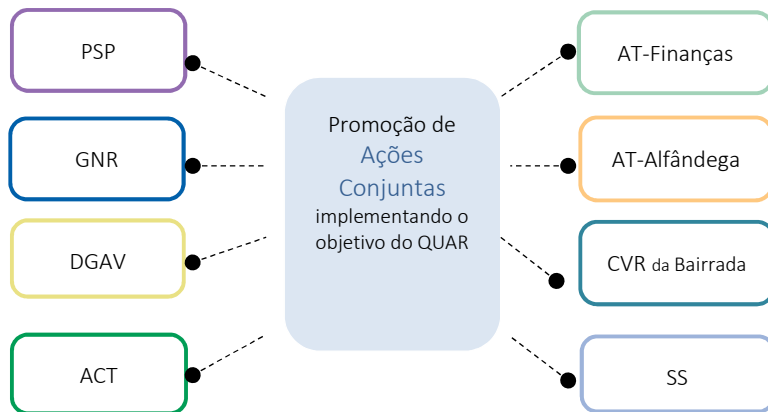
I. ECHA Training-Unified login to the Interact Portal (for all the Users) and IAM Portal functionalities (for User Administrators only)

Sub-groups 'compliance' and 'public' on the European product registration database for energy labelling (EPREL)
Working Group on E-commerce
Food Fraud Network WG meeting
CPR ADCO group
MED ADCO group
Ecodesign&Energy Labelling ADCO group
MI/WELMEC ADCO group
BPR Subgroup of the Forum Training for National Enforcement Trainers 2020
The expert group on the internal market for products – Market surveillance group (IMP-MSG)
CSN workshop on community face coverings and masks in the context of COVID-19
ICSMS - Kibana Webinar
JAHARP18 WP2 Training session
Tyres ADCO group
GAS ADCO group
CASP 2020
Machinery ADCO group
EMC ADCO group
PPE ADCO group
Working Group on E-commerce
GI On-line Conference 25-26 November 2020 - SAVE THE DATE - Strengthening Geographical Indications
Committee on market surveillance and compliance of products
Drones ADCO group
RCD ADCO group
ADCO chairs
BTO meeting SANTE – PT: Illegal activities in the live bivalves Molluscs trade between Portugal and Spain
Ponto focal nacional na rede Food Fraud Network, da DG SANTE
Reunião do e-Enforcement expert group, promovida pela European Commission – Directorate General Justice and Consumers - Consumer Protection Cooperation Network: e-Enforcement expert group
Reunião plenária do Comité CPC e da Consumer Protection Cooperation Network, promovida pela European Commission – Directorate General Justice and Consumers

COOPERAÇÃO POLICIAL E EM INTERVENÇÃO OPERACIONAL E POLICIAL A NÍVEL INTERNACIONAL



## COOPERAÇÃO POLICIAL E COM OUTRAS ENTIDADES A NÍVEL NACIONAL



Direcionadas a estabelecimentos de restauração e bebidas medicamentos de uso veterinário, unidades móveis de venda de géneros alimentícios, táxis, stands de automóveis, oficinas, lares, pecuárias e no combate à contrafação e ao jogo ilícito, entre outros.

## OUTRAS AÇÕES DE COOPERAÇÃO NACIONAIS

- Universidades no [acolhimento e orientação de estágios](#)
- Outras Entidades em 5 Grupos de Trabalho, IVV, Casa do azeite e Relacre
- Outras entidades nacionais como oradores em 3 ações promovidas pelas mesmas, ciência viva e UNLisboa
- Em 1 júri de [concursos de prova de alimentos](#)
- Participação enquanto membro da CNCDA - [Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar numa reunião Planária](#), no âmbito do Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 de novembro do Conselho de Ministros

### Grupos de Trabalho:

- Para a [Revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil](#), da responsabilidade da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
- Definição de produtos Fronteira entre [Medicamentos e Suplementos Alimentares](#)
- Lista de utilização da [água nas indústrias alimentares](#) em que a salubridade do produto final não é afetada pela Qualidade da água utilizada
- Comissão Técnica 25- [Pescado](#)
- Comissão Técnica 34- [Carne e Produtos à base de carne](#)
- Sobre a Informação [Microbiológica de Alimentos](#) (GTOMCA)
- Para uma [Comunicação Eficaz em Alimentação](#) (GTCEA)
- Sobre recomendações de [consumo pescado](#)
- Plano Nacional de [Controlo Plurianual](#)
- Com vista com vista à elaboração de uma Plano Nacional de [Gestão de Incidentes Alimentares](#) (PNGIA)
- [Canábis](#).

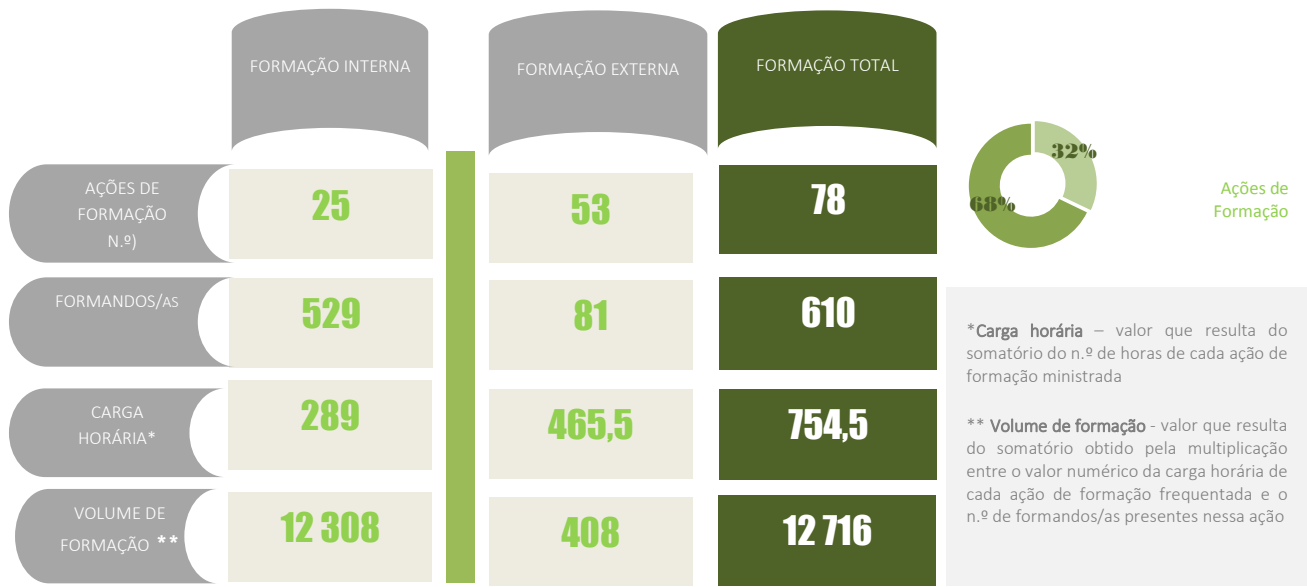


## 2.9 ATIVIDADE FORMATIVA E INFORMATIVA



## 2.9 ATIVIDADE FORMATIVA E INFORMATIVA

### FORMAÇÃO



#### CURSO DE ACESSO À CARREIRA DE INSPEÇÃO

Abertura do novo curso de acesso à Carreira de Inspeção, o primeiro realizado após a publicação do Decreto-Lei n.º 74/2018, de 21 de setembro, que aprova o regime da carreira especial de inspeção da ASAE, e de acordo com o regulamento nos termos da Portaria n.º 59/2019, de 12 de fevereiro.

A realização do presente curso está em linha com as estratégias da ASAE, de valorização dos recursos humanos e de reforço do mapa de pessoal, designadamente, através da entrada de novos elementos para a carreira inspetiva.

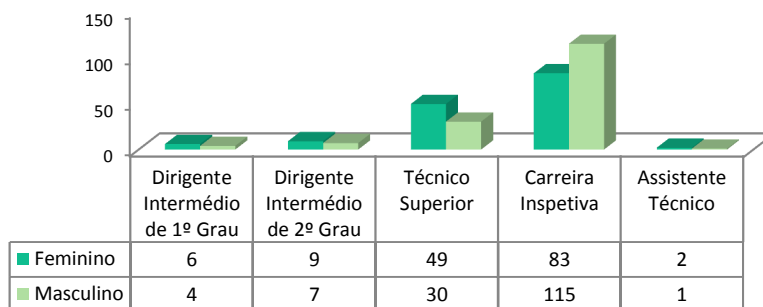
A situação de pandemia por COVID19, então vivida em Portugal, levou à reestruturação e adaptação do curso da modalidade presencial à modalidade de e-learning.



Inspetor-geral, 16/03/2020



N.º de colaboradores em formação, por grupo profissional e género



Do total dos 5 grupos profissionais/cargo que frequentou ações de formação, 4 GRUPOS apresentam maioritariamente formandos do género feminino relativamente aos formandos masculinos, contrariando essa tendência o grupo da carreira inspetiva por ser composta maioritariamente por trabalhadores do género masculino.

## FORMAÇÃO POR POR GÊNERO

**62%** | **306** do universo de 490 trabalhadores/as da ASAE **teve formação** em 2020

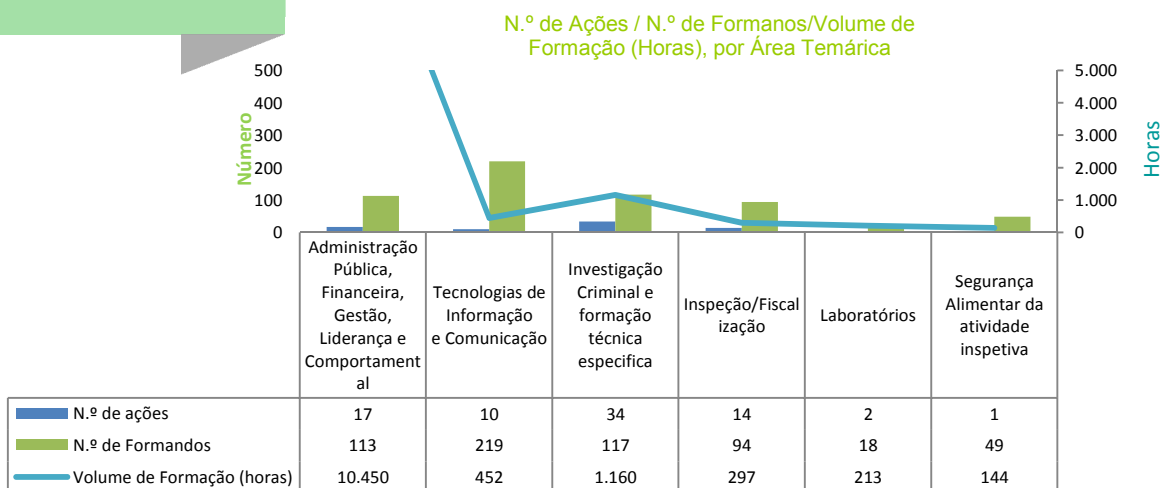
**51%** | Com ligeira **prevalência** do **gênero masculino** (157)

**49%** | Trabalhadoras do **gênero feminino** (149) que obteve formação em 2020

**66%** | Dos 237 trabalhadores de **gênero masculino** da ASAE, 66% frequentou formação devido a predominância deste género

**59%** | Das 253 trabalhadoras de **gênero feminino** da ASAE, 59% do frequentou formação

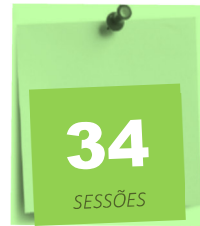
## ÁREAS TEMÁTICAS



A formação na ASAE, tal como se pode constatar no gráfico, é mais direcionada à **área operacional**.

De salientar que em 2020, a formação em **Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança e Comportamental** foi a **segunda área com maior nível de formação**. Não se tratando da área core desta Autoridade, foi uma área muito procurada pela situação atual que se vive, a Pandemia, aumentou a oferta de formação *online*, nomeadamente realizada pelo INA, que promoveu vários cursos na área comportamental, da liderança e da Administração e Gestão Pública.

## SESSÕES PÚBLICAS DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÃO



O ano de 2020, começou por ser um ano normal em termos das solicitações que anualmente são dirigidas à ASAE, no sentido de colaborar em sessões, *workshops*, debates e palestras com o objetivo de informar, esclarecer e unificar procedimentos dos vários setores económicos.

No entanto, a pandemia levou ao cancelamento e adiamento de sessões, parcialmente realizadas posteriormente através de plataformas digitais.

## TEMAS DE ESCLARECIMENTO



A Inspeção e fiscalização bem como Segurança alimentar mantém-se como áreas temáticas mais solicitadas pelos *stakeholders* da ASAE.

A ASAE no âmbito das suas competências, no ano de 2020, das sessões realizadas, **41%** dos pedidos provêm de *stakeholders* particulares (*Associações*).

## EXECUÇÃO GEOGRÁFICA DAS SESSÕES POR DISTRITO

Distribuição Geográfica	
Aveiro	3
Braga	2
Coimbra	1
Lisboa	17
Santarém	1
Porto	5
Vila Real	1
Évora	2
Faro	2
<b>Total</b>	<b>34</b>



## ESTÁGIOS

A ASAE colabora, com os Estabelecimentos de Ensino, através do acolhimento de estágios, na preparação e adaptação dos jovens estudantes à realidade dos serviços da Administração Pública, no contexto de trabalho.

Ao longo do ano de 2020, foram rececionados 47 novos pedidos de estágios, dos quais foram aceites 44 estágios, no entanto, a pandemia originou o cancelamento de alguns dos pedidos.

A ASAE, em 2020, acompanhou **31 estágios**, em que 22 resultaram de novos pedidos e 9 que se encontravam em curso do ano anterior.

SEGURANÇA  
ALIMENTAR

LABORATÓRIOS

INSPEÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E  
INVESTIGAÇÃO



## ESTÁGIOS POR GÉNERO

Em 2020, **74%** dos **estagiários** são do **género feminino**, predominância igualmente existente ao nível dos orientadores de estágios, em que na sua maioria, 83%, são do género feminino.

## PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

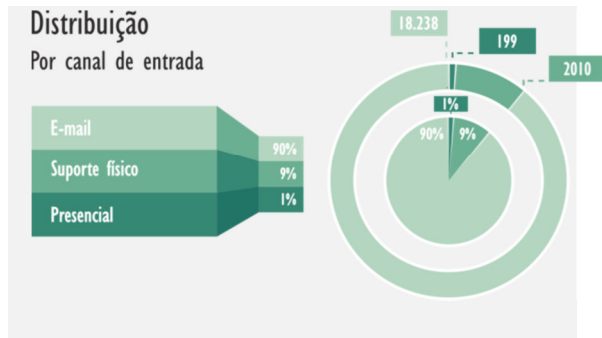
**20 447** PEDIDOS DE INFORMAÇÃO RECEBIDOS

**54%**



**AUMENTO**

FACE ao ano 2019 com 13 284

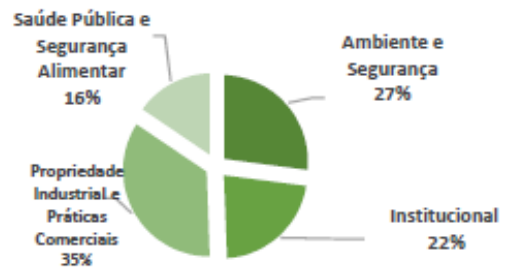


**Principais matérias objeto dos pedidos**



## RELAÇÕES PÚBLICAS

Temáticas objeto dos OCS



**291** SOLICITAÇÕES RECEBIDAS DE ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS)

Conferência do Sr.º Ministro - Adjunto e da Economia e da Transição Digital com a presença do Sr.º Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, no início da pandemia: Execução e acompanhamento



Entrevistas do Sr.º Inspetor-Geral aos OCS



Ações no terreno pelos OCS e entidades governamentais (e.g. "Operação Estrada" e "OP Resiliência")  
Execução, agendamento e acompanhamento



## INTRANET E WEBSITE

### 15º Aniversário da ASAE

Preparação, realização e acompanhamento das Comemorações no que respeita a conteúdos institucionais



### Newsletters (3 edições) e

edições Revista Científica Riscos e Alimentos (2 edições):



## REDES SOCIAIS



**89 Publicações no Facebook**  
2256 Partilhas  
31022 Seguidores



Lançada a adesão ao canal *Instagram*

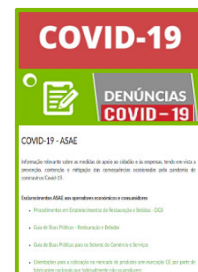
(e.g. rubrica *#TomeNota*), em novembro, por ocasião da comemoração do 15º Aniversário da ASAE

**61 Publicações no Instagram**

## DESTAQUE NO SITE INSTITUCIONAL

### Criação do canal Denúncias e do menu dedicados à COVID-19

e Melhoria de *layout* do site institucional e, informação relevante sobre as medidas de apoio ao cidadão e às empresas, tendo em vista a prevenção, contenção e mitigação das consequências ocasionadas pela





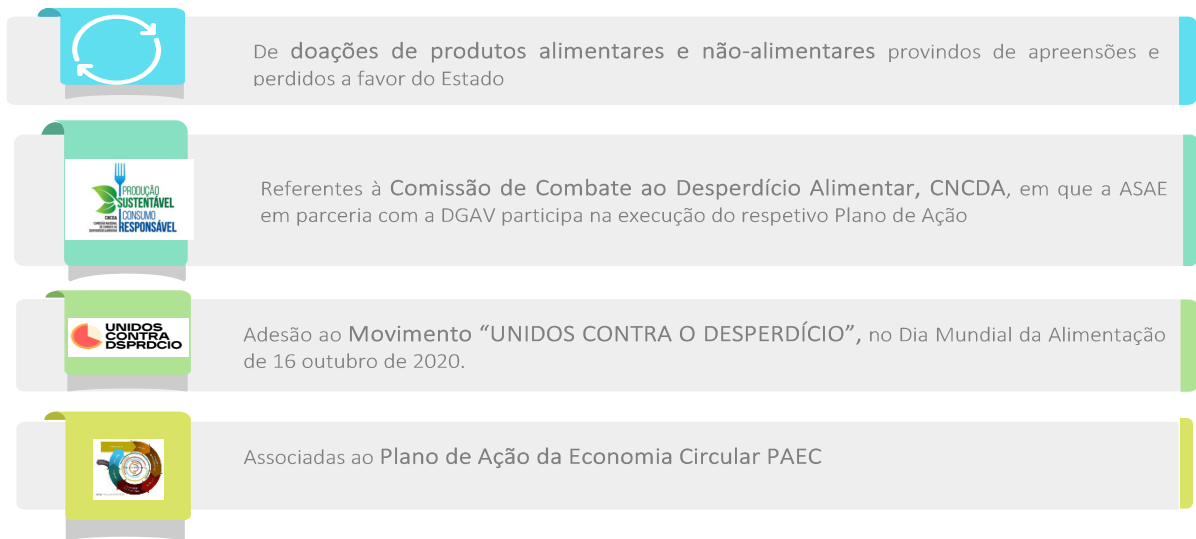
## 2.10 SUSTENTABILIDADE RESPONSABILIDAD E SOCIAL



## 2.10 SUSTENTABILIDADE/ RESPONSABILIDADE SOCIAL

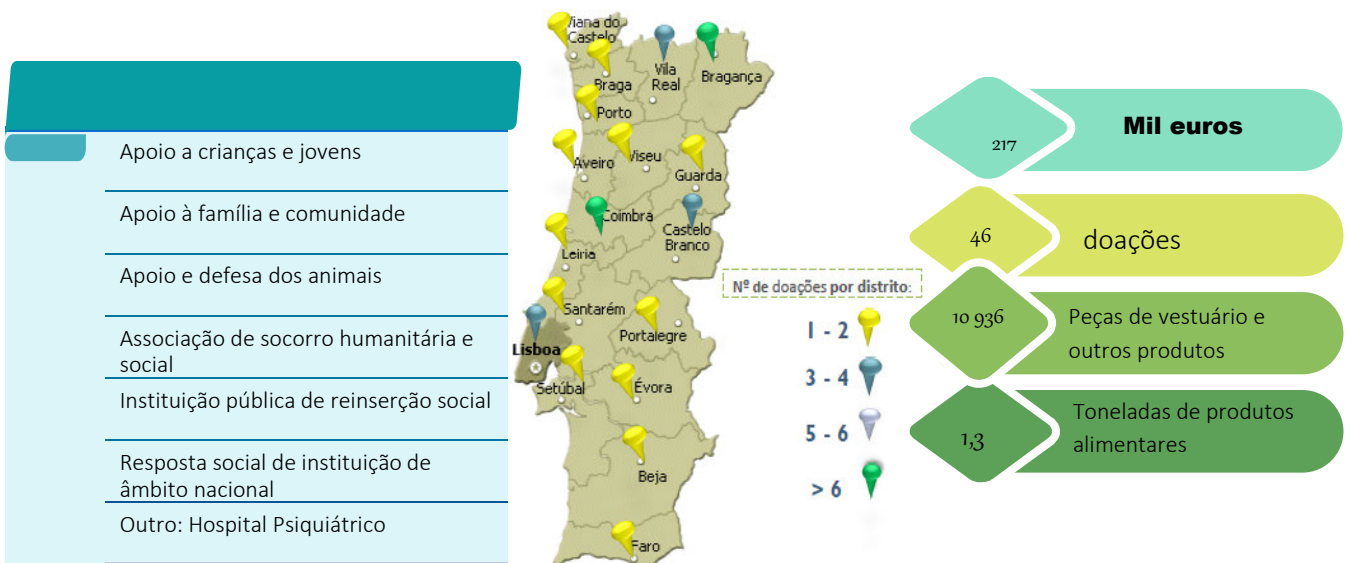
A ASAE na sua atuação na vertente de sustentabilidade/Responsabilidade social tem realizado/participado/colaborado nas seguintes atividades:

### A NÍVEL EXTERNO



### AS DOAÇÕES

#### TIPOS DE ENTIDADES BENEFICIÁRIAS - DISTRITOS – NÚMEROS



## ASAE NA ECONOMIA CIRCULAR 2020

A 29 de julho de 2019 assinalou-se o “Global Overshoot Day”, que marca a data em que a humanidade esgotou o orçamento da natureza para esse ano! E em 2020 passou para 22 de agosto! Significa estarmos a viver a crédito em termos ambientais. Situação que se iniciou a partir da década de 70 do século passado. Portugal é um dos estados membros da UE que tem avançado com estratégias, roteiros e planos de ação para uma Economia Circular, em linha com as ambições da Comissão Europeia.

A Economia Circular nacional preconizada no Programa do anterior Governo Constitucional (XXI), surge assim por consequência àquela política europeia como conceito estratégico com medidas de incentivo à mudança de paradigma económico - um sistema linear de consumo, assente na erosão de capital natural, de extrair-transformar-usar-rejeitar, para um sistema restaurador e regenerativo, procurando preservar a utilidade e valor dos recursos pelo máximo tempo possível.



O papel colaborativo da ASAE no PAEC, plano aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros 190-A/2017, de 11 de dezembro alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2019, de 2 de julho, no presente ano traduziu-se na apresentação de iniciativas e indicadores de medida enviados ao Grupo de Coordenação do PAEC para a elaboração do respetivo Plano de Atividades para 2020. Este contributo reflete-se ao nível de 2 ações Macro (natureza transversal e nacional) diretamente interligadas com o Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA) da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA), a saber:

- Ação n.º 93 | Educar para a educação circular através das Medidas 1 e 4, do PACDA da ENCDA.
- Ação n.º 94 | Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável. através da Medida 8 do PACDA, da ENCDA.



Ações de cariz transversal, nacionais (ações Macro), agendas setoriais (ações Meso) e agendas regionais (ações Micro).

No âmbito da **Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar** (ENCDA) e Plano de Ação (PACDA) aprovados pela [Resolução do Conselho de Ministros \(RCM\) n.º 46/2018, de 5 de abril](#), no prosseguimento de emissão de relatórios periódicos, a ASAE prestou uma vez mais o seu contributo em 2020 para a elaboração do **6.º relatório de progresso** relativo ao último trimestre de 2019 (<https://www.cncda.gov.pt/index.php/resultados/relatorios-progresso>) no que concerne a resultados dos indicadores estabelecidos para as medidas executadas pela ASAE, em parceria com a DGAV, nomeadamente:

- Medida 1 | Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício
  - A ASAE continuou a divulgar os Procedimentos Técnicos existentes sobre esta matéria ao nível das IPSS, cerca de 336 participantes.
- Medida 4 | Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia
  - A ASAE participou em três sessões/eventos, das quais duas destinadas ao setor da restauração (HORECA) e uma ao setor Retalho Alimentar, por força do contexto de pandemia COVID-19 que determinou regras e imposições legais que obstaculizaram de forma severa a realização deste tipo de eventos.
- Medida 8 | Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios
  - A ASAE está a proceder à revisão do documento sobre Géneros alimentícios

### CNCDA

Tem por Missão promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar (Criada pelo Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 novembro).

A ASAE adere ao Movimento “UNIDOS CONTRA O DESPERDÍCIO”, no Dia Mundial da Alimentação de 16 outubro de 2020. Subscrevendo o apelo global das Nações Unidas à Erradicação da Fome, *por um mundo em que alimentos nutritivos estejam disponíveis e sejam acessíveis a todos, em qualquer lugar*, queremos neste sentido partilhar esta iniciativa cívica e de certa forma simbólica de responsabilidade social entre a ASAE e o Movimento Unidos Contra o Desperdício.

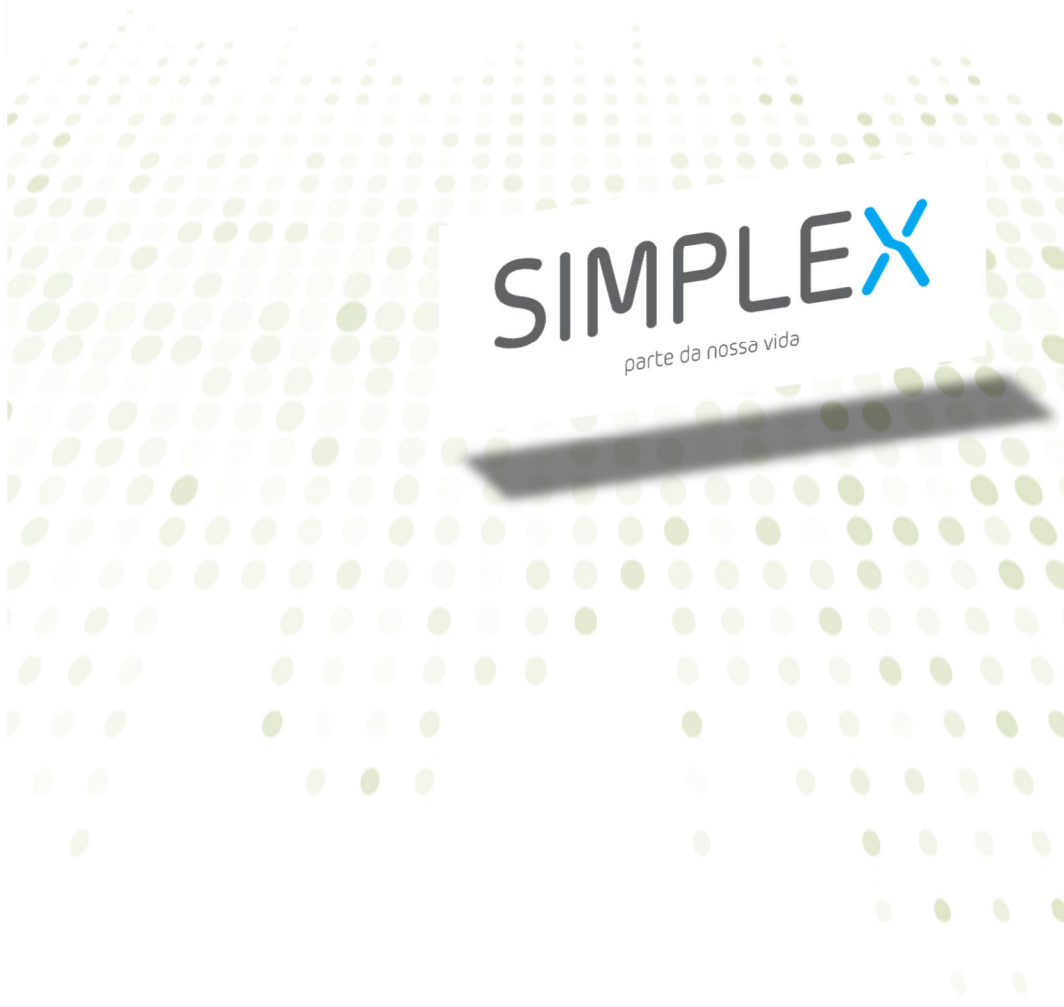


## A NÍVEL INTERNO

No âmbito da **Segurança e Saúde no Trabalho**, foram concluídos os exames médicos aos/às trabalhadores/as da ASAE, no seguimento do procedimento que se havia iniciado em 2019.



### 3. MEDIDAS SIMPLEX E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



# 3. MEDIDAS SIMPLEX E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

## SIMPLEX

A simplificação tem por objetivo melhorar a relação dos cidadãos com os serviços públicos, reduzir os custos de contexto das empresas no seu relacionamento com estes serviços tornar a Administração pública mais eficiente e, assim, tornar Portugal mais competitivo.

A estratégia de simplificação pode ser concretizada através de alguns objetivos genéricos:

- Diminuir o número de atendimentos presenciais
- Reduzir tempos de espera
- Minimizar o número de interações relacionadas com mesmo processo
- Prestar serviços na hora
- Dar mais e melhor acesso à informação

## SIMPLEX

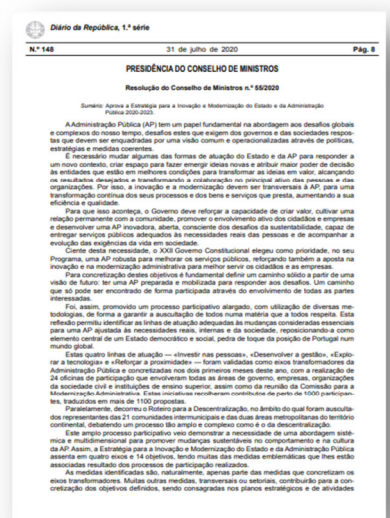
## MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho

A Estratégia de Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública para o período 2020-2023 procura potenciar uma transformação contínua dos processos de funcionamento da Administração Pública e dos serviços prestados, acompanhando a evolução das exigências da vida em sociedade e garantindo uma capacidade de resposta célere e eficaz.

A Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 desenvolve -se em torno de 4 eixos transformadores, a saber:

- I. Investir nas pessoas;
- II. Desenvolver a gestão;
- III. Explorar a tecnologia;
- IV. Reforçar a proximidade.



## MEDIDAS **SIMPLEX** ASAE



### Fiscalização de uma só vez

Consiste na harmonização da atuação dos vários organismos fiscalizadores e promoção de ações de fiscalização conjuntas dos agentes económicos.

Execução: **EXECUTADA**

Limitada às condicionantes decorrentes da pandemia – OE encerrados



### Eventos fiscalizados uma só vez

Consiste na criação de um interlocutor único na Administração Pública que garanta, na realização de eventos, a articulação prévia entre os organismos fiscalizadores. Pretende-se que o interlocutor único interaja com os promotores, sirva de ponto de contacto e elo de ligação com as demais entidades fiscalizadores, evitando que o agente económico tenha de contactar inúmeros organismos aquando da preparação dos eventos.

Execução: **EXECUTADA**

Limitada às condicionantes decorrentes da pandemia – OE encerrados



### Procedimento de comunicação dos saldos + Simples

Alterar a lei dos saldos no sentido da comunicação prevista no artigo 10.º, n.º 5, ser efetuada exclusivamente através do BdE; simplificar e harmonizar os procedimentos a que estão sujeitos os operadores económicos. Visa simplificar e harmonizar os procedimentos a que estão sujeitos os operadores económicos no âmbito da lei dos saldos

Execução: **EXECUTADA**



### Regime Jurídico das Contraordenações Económicas

Aprovação de um regime jurídico para as contraordenações económicas, que estabeleça um procedimento geral e garanta a uniformização das molduras sancionatórias aplicáveis

Execução: **EXECUTADA**

A ser publicado o diploma legal em inícios de 2021.



### SELQ ASAE

Visa criar e apor de uma marca distintiva nos estabelecimentos inspecionados pela ASAE nos quais não foram detetadas infrações. A marca distintiva disponibiliza um QR *code*, através do qual o utilizador poderá aceder a informação sobre o estabelecimento. Enquanto projeto-piloto será testado na área da restauração, tendo por objetivo estimular o cumprimento da legislação, encorajar as boas práticas e desenvolver nos empresários a autorregulação, transmitindo ainda aos consumidores informação sobre o estabelecimento.

Execução: **EM CURSO**

Limitada às condicionantes decorrentes da pandemia – OE encerrados

## MEDIDAS MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – ASAE



### + Fichas Técnicas de Fiscalização (FTF)

Elaborar fichas técnicas de fiscalização - *checklists*, para uniformizar critérios inspetivos e torná-los transparentes para o público-alvo:

- FTF - Estabelecimentos de *catering*
- FTF - Restauração coletiva (lares, escolas e hospitais)

Execução:

**EXECUTADAS**



### Gestão de denúncias e reclamações + fácil entre entidades METD

Implementar a utilização de via digital entre as entidades do METD garantindo a desmaterialização e comunicação por via digital, de documentação recebida em suporte físico, associada à gestão de denúncias e reclamações.

Execução:

**EXECUTADA**





### LSA + fácil

Visa desmaterializar o pedido de análise laboratoriais para clientes nacionais e internacionais, através da criação em suporte digital dos modelos de pedido de análises laboratoriais em português e inglês, tornando possível o seu preenchimento on-line.

Execução:

**Modelos criados, testados e em uso corrente, quer para clientes nacionais, quer em inglês para clientes não nacionais**

	<p><b>Informação Acessível ( FAQs)</b> Divulgar informação acessível sob o formato de Questões Frequentes (FAQs) em matéria da COVID-19 (EPI, entre outras); do branqueamento de capitais; do livro de reclamações; dos saldos e das garantias, com vista a promover o esclarecimento dos <i>stakeholders</i> contribuindo para a satisfação dessas necessidades de uma forma mais abrangente, harmonizada e adequada.</p>	Execução: <b>EM CURSO</b>
	<p><b>Formulário de Denúncias (COVID-19)</b> A denúncia por via eletrónica visa facilitar a comunicação à ASAE no que se referem a facto(s) ilícito(s) relacionados com o COVID-19, designadamente, questões relacionadas com especulação de preços, açambarcamento ou outros. No caso do facto ilícito comunicado não ser da competência da ASAE, a sua denúncia será encaminhada para a entidade com competência na matéria.</p>	Execução: <b>EXECUTADA</b>



## 4. CONTROLO INTERNO



## 4. CONTROLO INTERNO

Considerando a Grelha do Sistema de Controlo Interno da ASAE, no cômputo geral, foram cumpridos todos os itens conforme a caracterização constante no Anexo 3.

### CONTROLO INTERNO DA ATIVIDADE INSPETIVA

#### Melhorias resultantes



#### Implementadas em 2020:

- Alteração ao Código de Conduta e de Ética da ASAE
- Alteração ao modelo de pedido de análise com inclusão de referência à gestão da informação de forma confidencial.
- Na matriz de oportunidades e riscos incluir qual a finalidade do tratamento de cada risco.



#### A implementar em 2021:

- Na matriz de riscos e oportunidades, identificar os riscos que impeçam a concretização dos objetivos;
- Na matriz de oportunidades e riscos incluir a finalidade do tratamento de cada risco e os critérios de avaliação de eficácia.



## AUDITORIAS NO LSA

### Melhorias resultantes



#### Implementadas em 2020:

- Inclusão de acreditação nos critérios de seleção para fornecedores de MRC e ECI.
- Incluir os clientes internos na divulgação das alterações às listas de acreditação.
- Clarificar no procedimento PSG 06 (Reclamações) que o LSA é responsável por todas as decisões tomadas.



#### A implementar em 2021:

- Incluir no relatório de revisão do Sistema de Gestão referência às condições ambientais;
- Clarificar no Manual da Qualidade que os riscos à imparcialidade são avaliados de forma contínua.



Em 2020, os Laboratórios da ASAE foram objeto de 5 auditorias internas de forma a dar cumprimento às suas obrigações como laboratórios acreditados, bem como à avaliação anual pelo IPAC sendo auditadas todas as suas áreas analíticas e ainda as propostas de extensão do âmbito de acreditação, bem como o Sistema de Gestão.

Auditorias Internas 2020			
Área avaliada	NC Maior	NC Menor	OM
Sistema de Gestão	0	5	6
CP	0	-	1
LBPV	0	3	1
LFQ	0	8	-
LM	0	1	3

Avaliação IPAC 2020			
Área avaliada	NC Maior	NC Menor	OM
Sistema de Gestão	0	-	2
CP	0	-	-
LBPV	0	4*	-
LFQ	0	2*	1
LM	0	2*	-

\*Mais 1 Não Conformidade transversal ao LBPV, LFQ e LM

Estas avaliações foram realizadas por 3 auditores externos e 5 avaliadores do IPAC. Não se verificaram Não - Conformidades Maiores<sup>1</sup>.

Todas as constatações foram adequadamente tratadas e na maioria, implementadas as ações decorrentes, encontrando-se pendentes as relacionadas com 1 das extensões (açúcares totais-participação em ECI) e 2 NC relacionadas com calibrações de Equipamento cujas manifestações de necessidade foram atempadamente apresentadas, não tendo sido autorizadas em tempo.

Ficou assim, mais uma vez, confirmada a competência técnica do LSA e a qualidade dos resultados analíticos produzidos, assegurando a solidez técnica da vertente analítica dos controlos efetuados pela ASAE.

No âmbito do **controlo interno**, foram ainda realizadas 3 avaliações internas executadas por colaboradores/as do LSA, cujas constatações se encontram todas tratadas e implementadas.

Elaborado ainda, relatório recapitulativo desta atividade implementada desde 2016, que demonstra a utilidade desta ferramenta no sistema de controlo de qualidade interno do LSA.

## PROCESSOS DISCIPLINARES, INQUÉRITO E SANÇÕES

	N.º PROCESSOS DISCIPLINARES	N.º PROCESSOS DE INQUÉRITO	N.º PROCESSOS DECIDIDOS*	SANÇÕES APLICADAS
INSTAURADOS DURANTE O ANO DE 2020	13	1	4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Uma repreensão escrita</li> <li>Um arquivamento</li> <li>Uma pena de multa</li> <li>Uma pena de suspensão de 60 dias, suspensa pelo prazo de 1 ano</li> </ul>
TRANSITADOS DO ANO 2019 PARA O ANO DE 2020	5	-	4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Duas penas de suspensão → 240 dias</li> <li>→ 40 dias</li> <li>Um arquivamento</li> <li>Uma pena de Demissão</li> </ul>

\*face aos instaurados/transitados

<sup>1</sup> Ausência ou falha sistemática: - na implementação de requisito(s) de acreditação, com implicações significativas na fiabilidade dos resultados da atividade desenvolvida (prática incorreta), ou - na independência ou imparcialidade aplicável à sua atuação, ou - no cumprimento das obrigações para com o IPAC, tal como expressas ou referenciadas in REGULAMENTO GERAL DE ACREDITAÇÃO DRC001, 2019-10-07, do Instituto Português de Acreditação



## 5. APRECIACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS



## 5. APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

### MENÇÕES

#### ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ACT	Pela participação da ASAE no <i>webinar</i> integrado no Estágio de Ingresso na Carreira de Inspetor Superior da Autoridade para as Condições do Trabalho.
PSP –Direção Nacional	Felicita a ASAE e a todos os seus colaboradores pelo 15.º aniversário.
Secretaria - Geral da Economia e Secretário-Geral	Felicita a ASAE e a todos os seus colaboradores pelo 15.º aniversário, na certeza de que continuarão a bem servir a segurança alimentar e a saúde pública.
IAPMEI	Agradece a colaboração da ASAE, através da equipa do Espaço Empresa, quer na reunião prévia, como nas próprias sessões em sala, nos eventos de formação “Espaço Empresa”.
DGAE	Agradece a excelente intervenção da ASAE, no 4.º Workshop Temático sobre o “Desperdício Alimentar”, tendo sido a participação considerada pelos associados da APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, de extrema relevância, tendo em vista a possibilidade de resolução de algumas das atuais barreiras que atualmente se colocam ao setor do retalho alimentar no âmbito da doação de bens alimentares na perspetiva da prevenção do desperdício alimentar.
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal	Agradece a colaboração da ASAE, no processo de esclarecimento sobre EPI.
Subintendente da Divisão Policial da Covilhã	Vem transmitir os mais sinceros agradecimentos por toda a colaboração prestada.

## ENTIDADES PARTICULARES/CIDADÃOS (ÃS)

Associação Comercial de Águeda	Felicita a ASAE pelo seu 15º aniversário fazendo votos da continuação do bom serviço prestado.
ACIB	Agradece a participação e parabeniza a intervenção pedagógica da ASAE na Sessão de Esclarecimento “A ASAE Esclarece”.
ANCPU	<p>Vem em nome da Associação e dos seus Associados, de felicitar a ASAE pelo seu 15º aniversário.</p> <p>Considera que ao longo destes 15 anos, a ASAE realizou um trabalho meritório, trabalho esse ligado diretamente à sua atividade ao nível da segurança alimentar, destacando o controlo e gestão de pragas urbanas como uma atividade imprescindível à higiene, sanidade e salubridade, em toda a cadeia alimentar.</p> <p>Que a ASAE desempenha um papel preponderante na consciencialização e necessidade da adoção de práticas de prevenção e combate eficaz às pragas urbanas.</p> <p>Apresenta ainda os votos de continuação de um trabalho digno de louvor, com responsabilidade notável na nossa economia.</p>
Associação Nacional do Comércio e Valorização do Bem Usado	Agradece a participação da ASAE na Sessão de esclarecimento - <i>Obrigações decorrentes da Lei de BCFT</i> , a qual foi considerada muito positiva, proveitosa e esclarecedora.
Santa Casa da Misericórdia de Braga	Agradece reconhecidamente à ASAE a oferta de artigos de vestuário destinados a pessoas carenciadas.

---

AESintra, Associação Empresarial de Sintra	<p>Agradece à ASAE a prestimosa intervenção e cogestão da videoconferência: <i>“Requisitos para uma inspeção na hotelaria”</i>, realizada durante a dinamização <i>online</i> da Semana de Segurança Alimentar, tendo a intervenção marcado, significativamente, o alcance conseguido com a videoconferência, e o esclarecimento objetivo e pertinente dos participantes, pelo que contribuiu para um profícuo conhecimento de todos os intervenientes e elevou as melhores expectativas daquela entidade.</p> <p>Agradece ainda a disponibilidade da ASAE na Sessão Pública de Esclarecimento e Informação sobre <i>“Requisitos de Segurança Alimentar no Setor da Restauração”</i>, a qual se revestiu de grande utilidade para os participantes que tiveram a oportunidade de contactar com a Autoridade que normalmente é associada à fiscalização, mas que tem também um papel pedagógico junto os Operadores Económicos.</p>
Escola do Comércio do Porto	<p>Pela participação da ASAE no projeto "Oficinas de Turismo", em formato digital, que proporcionou aos/às alunos/as do Curso de Técnico de Operações Turísticas e do Curso CEF Restaurante/Bar, aprofundarem conhecimentos de regulamentação, exploração e funcionamento do Alojamento Local e dos Empreendimentos Turísticos, e cumprimento dos requisitos e as boas práticas a adotar pelos Restaurantes/Bares.</p>
Instituto Piaget	<p>Agradece a intervenção da ASAE no Seminário sobre os Produtos Tradicionais Portugueses, cujo público-alvo foram os alunos do Curso de Pós-graduação em Saúde Pública e Gestão da Qualidade Alimentar daquele Instituto.</p>
PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha	<p>Agradece a colaboração da ASAE nas Sessões Públicas de Esclarecimento e Informação, realizada por aquela Associação, sobre o tema <i>“Segurança Alimentar e Económica – Impacto no comércio e serviços, novas regras a implementar”</i>.</p>
ENERRE	<p>Agradece à ASAE, toda a disponibilidade e ajuda da técnica.</p>

---

SDT Electrónica, SA

Agradece à ASAE a cooperação que tem prestado.

União das Mutualidades  
Portuguesas

Agradece a disponibilidade da ASAE, na pessoa do Senhor Inspetor-geral, em integrar o júri do Prémio Inovar para Melhorar 2020.

Portugal Insect

Saúda a ASAE pelo artigo publicado no nº 19 da revista “Riscos & Alimentos”, sobre os insetos na vertente da alimentação humana.

A Associação manifesta, ainda, total disponibilidade para colaborar com a ASAE.

Nike, All Star Converse e Jordan

Na pessoa do Senhor Diretor, no seguimento da Operação Resiliência, que levou à apreensão de peças contrafeitas, vem reconhecer os serviços da ASAE, na defesa dos direitos das marcas.

Entidade privada


Agradece à ASAE a doação de bens apreendidos, que serão utilizados no consumo dos animais do Parque Biológico da Serra da Lousã.

Estagiária


Agradece à ASAE pelo acolhimento do estágio e pelos ensinamentos transmitido e pela oportunidade de complementaridade da sua formação académica e a experiência profissional.

## RECLAMAÇÕES NO LIVRO AMARELO DA ASAE


Em 2020, foram rececionadas **6 reclamações** no Livro Amarelo da ASAE. Os motivos associados são os seguintes:




Falta de resposta dos resultados analíticos dos produtos por si entregues na sede da ASAE.




De falta de correção no tratamento por parte de Vigilante que presta serviços numa das instalações da ASAE



Ter sido vedada a sua participação na diligência de inquirição das testemunhas arroladas em sede de defesa, bem como do facto de uma das testemunhas presentes ter sido impedida de prestar declarações por não ter em sua posse o documento de identificação.



Da resposta que teve por parte da ASAE na sequência das reclamações por si exaradas no Livro de Reclamações da Ordem dos Advogados.



2 Reclamações indevidamente registadas no Livro Amarelo por não se enquadrarem no âmbito deste instrumento: Funcionária da ASAE reclama das funções que lhe estão atribuídas e do regime de prestação de trabalho que lhe é aplicado na ASAE (na qualidade de trabalhadora).

Todas as reclamações, após análise, foram consideradas **improcedentes**.

## RECLAMAÇÕES DOS CLIENTES DOS LABORATÓRIOS DO LSA

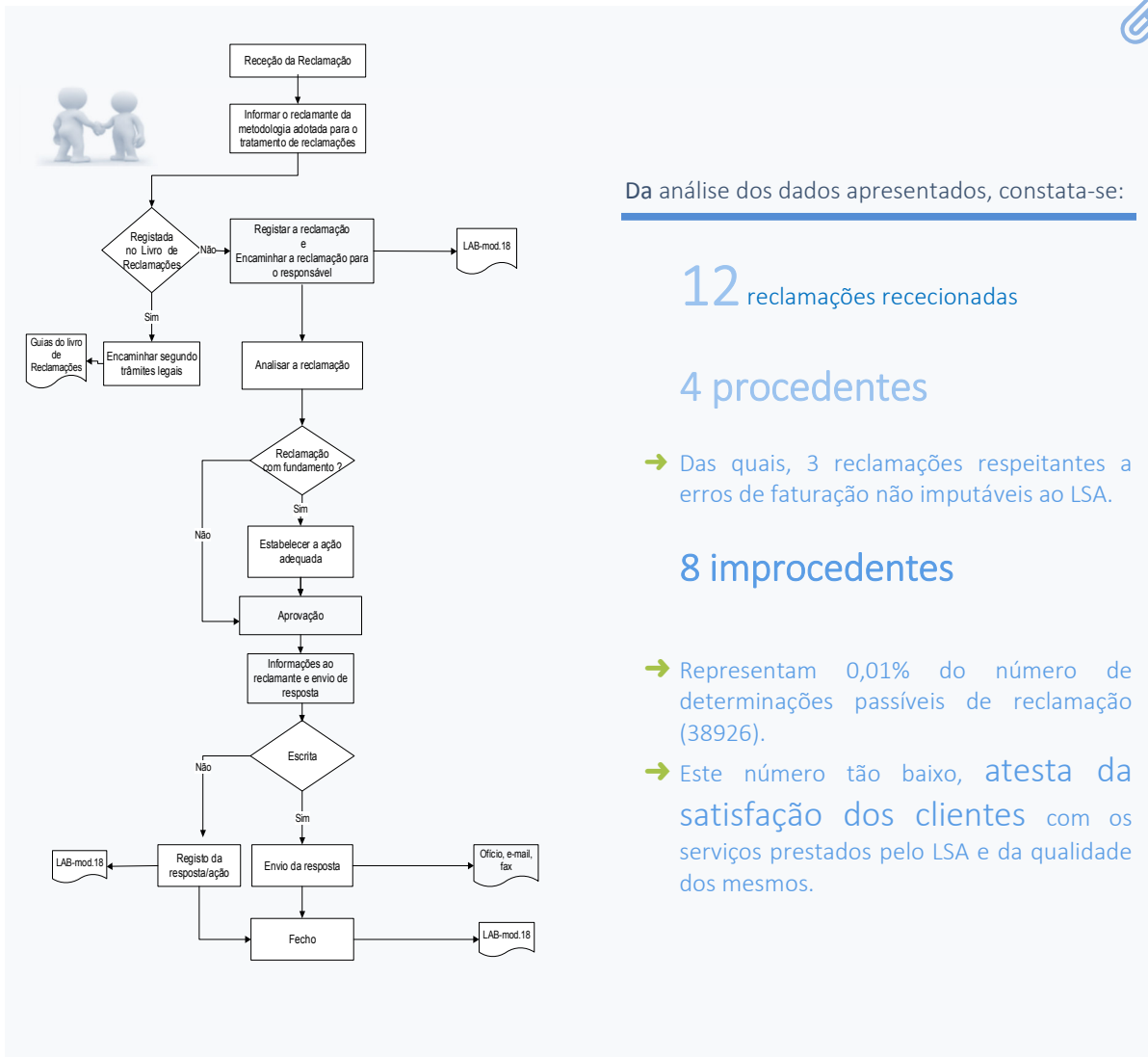
Faz parte integrante do Sistema de Gestão do LSA o procedimento PSG 06 - Reclamações que descreve o tratamento das reclamações apresentadas pelos clientes internos e externos. As reclamações têm de ser tratadas no prazo de 48h, e as medidas a tomar carecem de aprovação por pessoa independente relativamente à situação reclamada. No seu tratamento aplica-se o seguinte fluxograma:

	Nº Reclamações sobre Métodos/Resultados		Nº Reclamações na Área de Gestão/Administrativas	
	Recebidas	Procedentes	Recebidas	Procedentes
CP	1*	0	1	1**
LBPV	4* + 1	0	1	0
LFQ	0	0	2	1**
LM	0	0	0	0
Apoio Administrativo	0	0	2	1+1**
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>4</b>

\*Análise de recurso

\*\*procedente relativamente a faturação (não imputável ao LSA)

**Quadro - Reclamações LSA -2020**



Da análise dos dados apresentados, constata-se:

**12** reclamações rececionadas

**4** procedentes

→ Das quais, 3 reclamações respeitantes a erros de faturação não imputáveis ao LSA.

**8** improcedentes

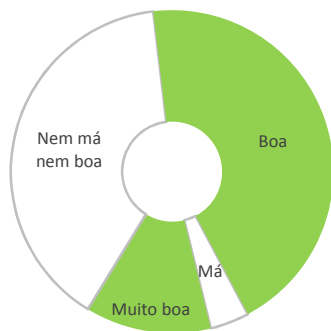
→ Representam 0,01% do número de determinações passíveis de reclamação (38926).

→ Este número tão baixo, atesta da satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo LSA e da qualidade dos mesmos.

## QUESTIONÁRIO AOS STAKEHOLDERS EXTERNOS DA ASAE

É recorrente a ASAE, com vista a conhecer a perceção das entidades com as quais se relaciona, proceder à sua auscultação através de questionário escrito acerca da atuação desta autoridade, os seus pontos mais fortes e fracos, áreas a reforçar, e imagem transmitida para o exterior da ASAE. Nesse sentido apresentam-se os resultados obtidos no questionário enviado no presente ano e cuja avaliação incide no ano de 2020.

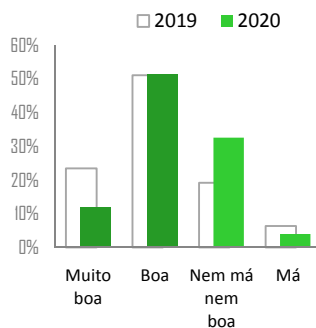
### ATUAÇÃO EM 2020



**57%**

dos *stakeholders* inquiridos considera **Boa a Muito Boa** a atuação da ASAE em 2020.

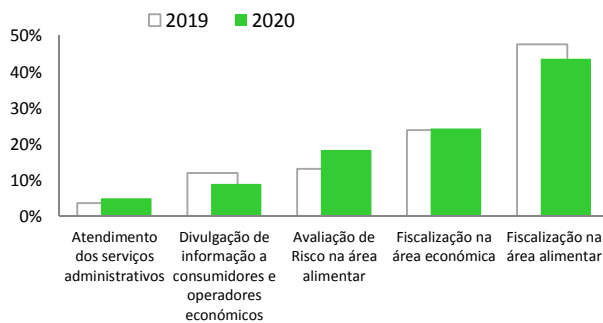
### ATUAÇÃO EM ANOS ANTERIORES



**63%**

dos/as inquiridos/as em 2020 considera *atuação da ASAE* como **Boa a Muito Boa** nos anos anteriores a 2020.

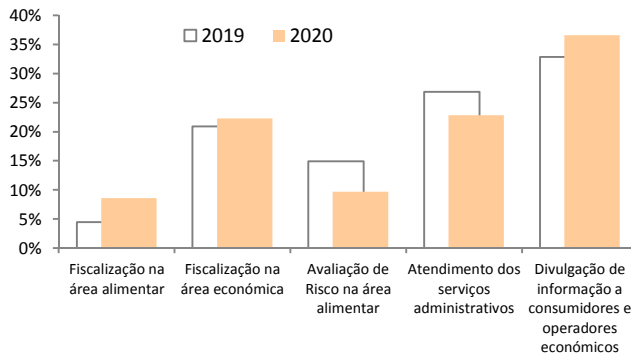
### PONTOS FORTES



**68%**

dos/as inquiridos/as em 2020 considera como dois principais pontos fortes da ASAE a **fiscalização nas áreas alimentar e económica**, sendo que perto de 50% destaca a **fiscalização na área alimentar** como o ponto mais forte.

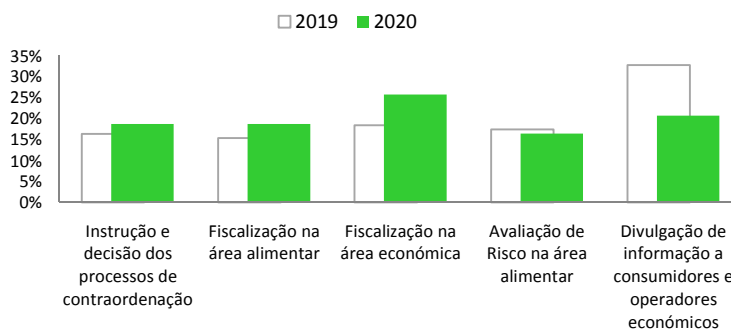
## PONTOS FRACOS



# 60%

dos/as inquiridos/as em 2020 aponta como duas principais áreas fracas da ASAE, a *Divulgação de informação a consumidores* e o *Atendimento dos serviços administrativos*

## ÁREAS A REFORÇAR

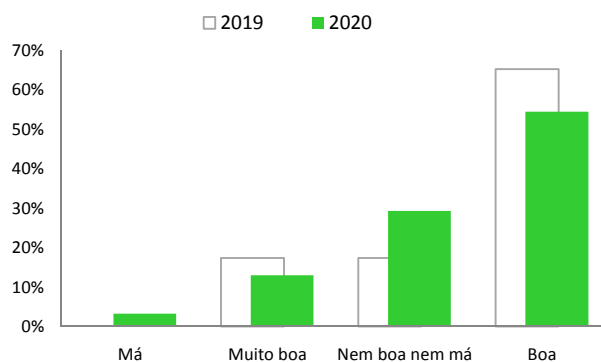


# 47%

dos/as inquiridos/as em 2020 considera como as duas principais áreas a reforçar a fiscalização na área económica e a *Divulgação de informação a consumidores*.

Não obstante o ponto mais fraco percecionado ser a *Divulgação de informação*, é a fiscalização na área económica que é percecionada como principal área a reforçar.

## IMAGEM DA ASAE



# 67%

dos *stakeholders* inquiridos em 2020 considera como **Boa a Muito Boa a Imagem da ASAE**.

## FICHA TÉCNICA 2020

**Universo:** 299 *Stakeholders* externos (Operadores económicos, Clientes de estampilhas fiscais de bebidas espirituosas/aguardentes, Associações setoriais, Organismos institucionais, Entidades de menções de agradecimento, Entidades beneficiárias de doações com relevo de bens apreendidos perdidos a favor do Estado, Entidades com as quais celebrou protocolos (Ensino, Administração local e particulares).

**Período de recolha de respostas:** 28 de janeiro a 14 de fevereiro, de 2021.

**Suporte do questionário:** *inqueritofacil.com/* e envio por correio eletrónico.

Registo de **238 questionários online entregues**, com **127 respostas obtidas**, o que representa **53%** de taxa de resposta ( e 42% de respostas face ao total de convites remetidos.)

**Questionário:** composto por 6 questões, todas com respostas de carácter obrigatório.

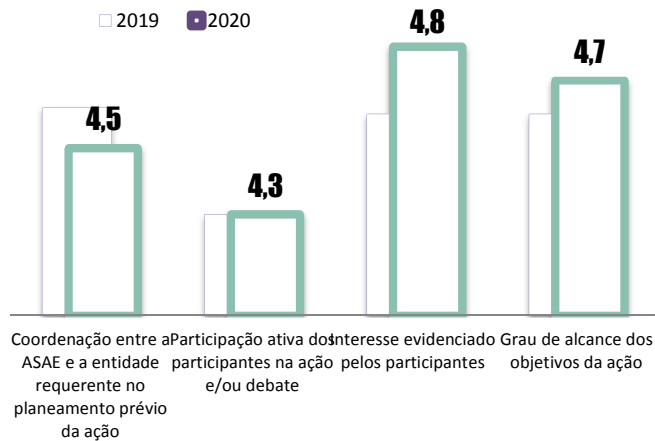
**Tipo de questões:** 6 questões fechadas.

**Escala de medida:** questões 1, 2 e 6 escala (variável de má a muito boa); sendo a escala indiferenciada para as restantes questões.

**Natureza do questionário:** anónimo.

# QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO

## AVALIAÇÃO DA SESSÃO (PELAS ENTIDADES REQUERENTES)

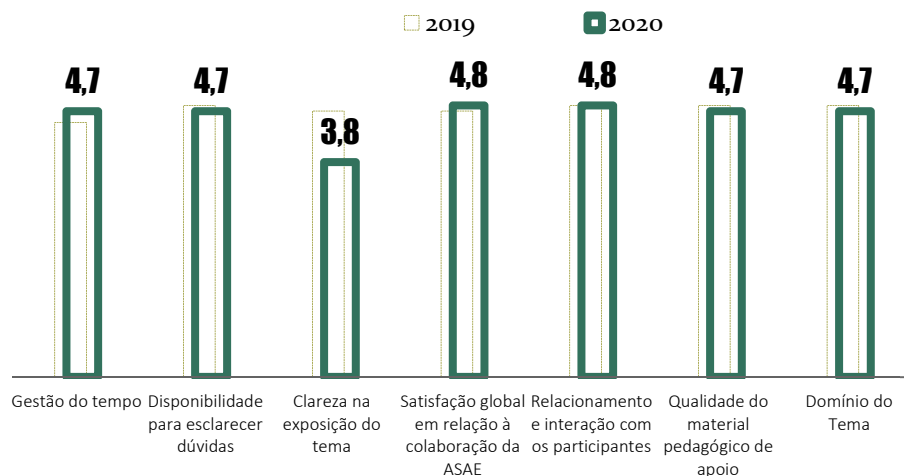


4,6

é a média da satisfação em 2020

Em 2020, a avaliação das sessões é bastante positiva, estando todos parâmetros acima de 4 pontos, o que demonstra uma capacidade elevada da ASAE para executar com qualidade a este tipo de intervenções.

## AVALIAÇÃO DO/A ORADOR/A (PELAS ENTIDADES REQUERENTES)

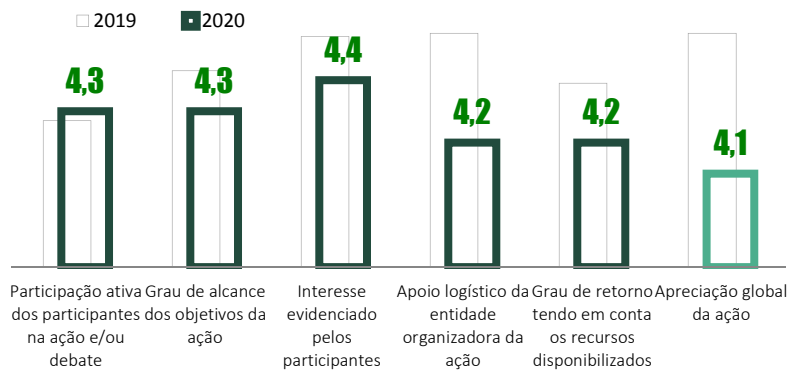


4,6

é a média da satisfação em 2020

Em 2020, a avaliação dos/as oradores/as é maioritariamente bastante positiva

## AValiação dos/as Oradores/as



# 4,3

é a média da  
satisfação em 2020

Em 2020, o grau de satisfação global é positivo (todos os parâmetros com valores médios acima de 4) o que revela o interesse deste tipo de ações para a ASAE.

### FICHA TÉCNICA

**Amostra:** 39 oradores da ASAE e 34 entidades requerentes (11 Estabelecimentos de Ensino, 14 Associações Empresariais e outras, 3 Autarquias e 6 Entidades públicas) em 2020.

**Período de recolha de respostas:** Durante o ano de 2020 à medida da realização das sessões públicas.

**Meio de suporte do questionário:** papel e digital.

**Questionário:** composto por 17 questões.

**Tipo de questões:** questões fechadas e de resposta única.

**Escala de medida:** numérica (Likert) 1 a 5 (Muito má a Muito boa para as questões 1 e 2. E para a questão 3. Muito Baixo a Muito Alto)

**Natureza do questionário:** respostas nominais.



## 6. COMPARAÇÃO CO OS SERVIÇOS IDÊNTICOS



## 6. COMPARAÇÃO COM OS SERVIÇOS IDÊNTICOS

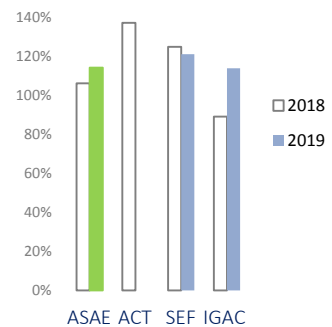
A comparação entre a ASAE e outros serviços de natureza pública aqui apresentada recai em dois órgãos de inspeção, ACT e IGAC e num órgão policial e criminal, o SEF. Tratando-se da ASAE possuir uma natureza peculiar, por ser simultaneamente um órgão de polícia criminal e um órgão de inspeção/fiscalização, a escolha de indicadores centra-se num âmbito generalista e comum a qualquer entidade de natureza pública, como sejam o Desempenho na execução do QUAR, Recursos Humanos, Formação e Taxa de absentismo.

*Nota de ressalva:* Os dados aqui apresentados abrangem os anos de 2018 e 2019, não sendo possível à data, efetuar qualquer comparação referenciada a 2020, dado que os serviços se encontram a elaborar a autoavaliação o que impossibilita a disponibilização pública dos respetivos dados.

A ASAE, à exceção da IGAC, é o serviço menos dotado de Recursos Humanos totais, e aquele que no biénio 2018-19 viu decrescer esse efetivo, refletindo-se diretamente no quantitativo do corpo inspetivo. Contudo, este grupo profissional representa cerca de metade (47%) do total de efetivos, estando, no entanto, um pouco aquém do SEF que lidera com 58%.

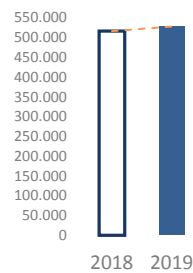


### QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização (resultados)

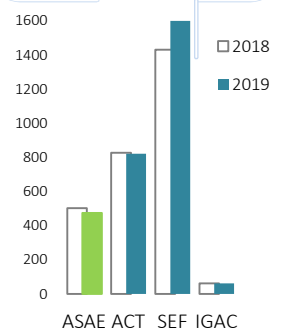


### Recursos Humanos

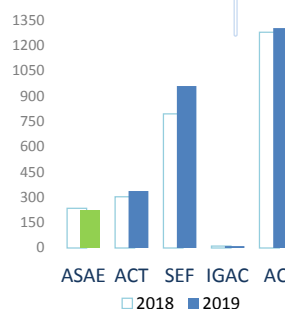
#### RH da Administração Pública Central



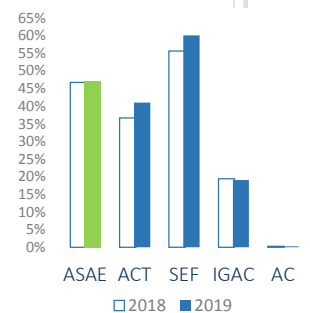
#### RH Totais



#### RH Fiscalização/ inspeção/Investigação

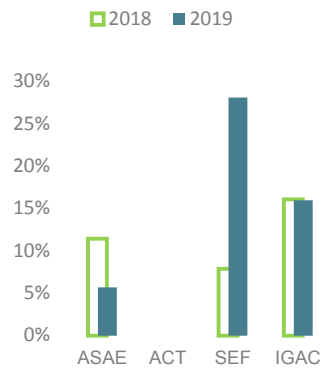


#### Representatividade dos RH Inspeção face aos RH Totais



A ASAE, face aos restantes serviços passíveis de comparação, é o que apresenta em média a menor taxa de absentismo.

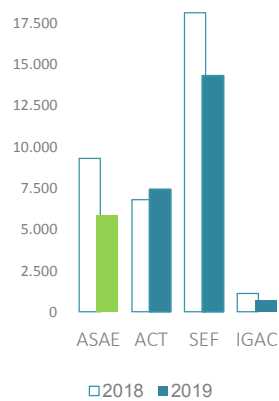
### Taxa de absentismo



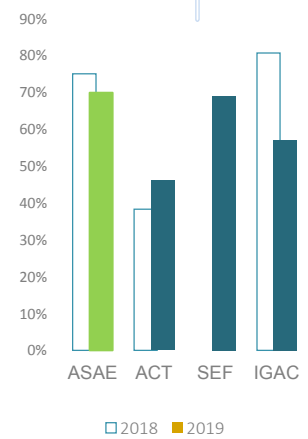
### Formação

A ASAE, à semelhança do SEF e da IGAC, confronta-se com diminuição do volume de horas de formação em 2019, mas é o serviço que, em média, consegue percentualmente abranger mais trabalhadores/as com formação (72%).

Volume de formação



% RH com formação





## 7. MEDIDAS PARA REFORÇO DO DESEMPENHO POSITIVO



## 7. MEDIDAS PARA REFORÇO DO DESEMPENHO POSITIVO

### 7.1 ANÁLISE SWOT

Importa identificar, através de uma análise SWOT, quer o ambiente interno, em que insere a ASAE, no que se refere às suas forças e as fraquezas, como o ambiente externo, relativamente às oportunidades e ameaças existentes no meio envolvente.



## 7.2 REALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA 2020



inspeção

*Foco na execução de Ordens de Operações prioritárias face ao Plano de Inspeção e Fiscalização, diminuindo o quantitativo total, alinhando-a com os condicionalismos vigentes ao nível dos serviços executores*

Melhoria substancial da qualidade dos atos inspetivos e dos resultados obtidos, em virtude do acompanhamento dos/as inspetores/as no terreno, nas principais operações, pelos CEM e IC.

Ações inspetivas objetivamente direcionadas a matérias muito concretas. Enfoque na verificação do cumprimento das Normas DGS, na qualidade dos artigos considerados como “pacote de prevenção COVID” (máscaras EPI/sociais, desinfetantes/biocidas, álcool gel) e na prática de eventual especulação sobre estes mesmos produtos.

*Reforçar a atuação inspetiva no âmbito do e-commerce, bem como nas áreas consideradas prioritárias pela ASAE*

Forte aposta da fiscalização neste domínio do e-commerce através da atividade de investigação criminal dos crimes em ambiente digital, e formação em e-commerce às Unidades Regionais.

Execução expressiva, com superação do objetivo em sede de QUAR.

Fiscalizados 14 810 alvos.

Destaque para as Notificações de Advertência, conseqüentes à fiscalização, com forte adesão por parte dos OE em regularizar, prontamente e de forma quase imediata, a razão da advertência.

Enfoque na verificação do cumprimento das Normas DGS, na qualidade dos artigos considerados como “pacote de prevenção COVID” (máscaras EPI/sociais, desinfetantes/biocidas, álcool gel) e na prática de eventual especulação sobre estes mesmos produtos.

*Priorizar as ações inspetivas em localidades que não impliquem o abono de ajudas de custo ou horas extraordinárias, enquanto os constrangimentos orçamentais se mantiverem*

Efetuada gestão criteriosa e implementação de medidas gestionárias do *plafonamento* nas Unidades Regionais Centro e Sul.

*Reforçar o recurso a inspetores/as de outras UO em ações a desenvolver em área diferente da UO a que os inspetores/as se encontram afetos*

Destaque ao nível do reforço, nomeadamente, de inspeções às Práticas Individuais Restritivas de Comércio e ao setor vitivinícola, também em observância ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas.

*Continuar a realizar ações conjuntas com as entidades parceiras*

Realização com as entidades parceiras nomeadamente com a GNR, PSP, DGAV, AT-Finanças, AT-Alfândega, entre outras, pese embora as dificuldades em termos de recursos humanos de todas as entidades envolvidas por estarem afetadas a outras atividades consideradas prioritárias em termos de saúde pública.

*Promover a regularidade e celeridade da conclusão do processo inspetivo, promover a parceria com entidades externas para a melhoria de atos inspetivos*

Garantida uma monitorização permanente dos resultados das operações e acompanhamento, no terreno, em especial quanto às principais operações orientadas para a fiscalização das normas da DGS e do estado de emergência. Procurou-se, também, reforçar a medida de reconhecimento antecipado dos alvos a inspecionar, de modo a fornecer aos/às inspetores/as, as coordenadas de localização com maior precisão, o que permitiu uma **maior eficiência das brigadas** e aumento do número de alvos inspecionados diariamente.

*Estratégia de atuação com recurso a várias UO em simultâneo (arruada) e a intervenções pontuais e localizadas*

No centro do país, dada continuidade das operações regionais com a intervenção de brigadas de todas Unidades Operacionais, com o **acompanhamento dos dirigentes (ID e IC)** e chefes de equipa multidisciplinar, para reforço do desempenho, harmonização de procedimentos, maior abrangência dos operadores económicos fiscalizados e como medida de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

A sul, redirecionamento dos recursos da UO X/Santarém e UO XI/Évora para reforço de atuação das UO/Lisboa, no âmbito das Normas DGS, com especial incidência nas zonas de forte cariz comercial e de elevado risco de concentração de clientes - Centros Comerciais do tecido urbano da Grande Lisboa.



## investigação criminal

*Consolidação da atividade de investigação criminal*

Supportada nos resultados operacionais, bem como, na construção da metodologia de investigação dos crimes de especulação para toda a organização.

*Investigações transfronteiriças*

Apesar das restrições pandémicas, **mantiveram-se em curso, em especial nas matérias de Contrabando e Danos contra a Natureza (meixão) e Propriedade Industrial.**

*Consolidação de Procedimentos no BC/FT, no apoio à supervisão baseada no risco e na deteção de transações suspeitas*

É emblemática a criação de um gabinete específico para esta matéria estratégica, assumindo a coordenação operacional da atividade inspetiva, a uniformização de entendimentos e procedimentos, a formação às entidades externas e o controlo estatístico temático.



## modernização tecnológica

*Aposta nas novas metodologias de tratamento e gestão de informação, potenciando a mais-valia de projetos em curso:*

- Novo sistema de Gestão Documental e Gestão Processual economia.doc;
- CIGESCOPE, nova plataforma de gestão operacional que substituirá a GestASAE

### **Novo sistema de Gestão Documental e Gestão Processual economia.doc**

Com vista à implementação do sistema de gestão documental e processual, foram realizadas cerca de 10 de ações de formação internas aos/às trabalhadores/as em entre o final do 1.º semestre e início do 2.º semestre 2020.

**CIGESCOPE:** O projeto tem estado a ser desenvolvido em parceria com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – LIIAC com o objetivo de dar cumprimento ao exigente calendário condicionado pela situação pandémica que vivida (*vide desenvolvimento no Ponto Desafios*).

*Entrada da plataforma do Office 365*

Concretizada

*Montagem do Laboratório (Técnicos de Informática; Software de extração e análise de dados)*

O Laboratório de Perícias Digitais arrancou a sua atividade em 2020, com o reforço dos recursos humanos e a apetrechamento, no final do ano, de **software e hardware forense.**



## processual

*Manter a vigilância mensal dos incumprimentos dos processos, (autos que se encontram por levantar); Manter, e se possível, reforçar as medidas de segurança de processos, nomeadamente com a aquisição de armários com chave e através da monitorização periódica dos processos*

Adotadas, na URS/Lisboa, medidas de reforço de segurança dos processos, em especial daqueles que estão por distribuir aos/as instrutores/as (guarda no gabinete do CEM, em estantes ali colocadas para o efeito e fecho dos gabinetes à chave, nas ausências dos legítimos ocupantes e ao final do dia, ficando apenas uma chave da sala do NATA no segurança (GRUPO 8), para acesso da equipa de limpeza, às instalações).

*Manter o processo de melhoria de qualidade e consistência processual, em estreita colaboração com as demais unidades orgânicas com relação direta ou indireta, como seja, a UNO e o DAJC*

Com a adoção generalizada do teletrabalho, foi retomada na URS a distribuição dos processos mediante “protocolo”, assinado por ambas as partes.

*Reforçar a resolução e conclusão de processos pendentes de decisão e daqueles em risco de prescrição, mediante a organização dos processos pendentes no NIIP, de acordo com critérios previamente definidos e respetiva distribuição para instrução em respeito à sua pertinência/gravidade*

Alargado o n.º de decisores/as na URS, com recurso aos/as inspetores/as da área operacional que apresentaram requerimento para efeitos de confinamento obrigatório em razão de riscos associados ao seu estado de saúde, bem como foram alargadas as matérias para a prolação de propostas de decisão

*Incrementar o n.º de decisões elaboradas pelo NIIP/URS, assim que forem adotados os modelos de decisão rápida elaborados pelo DAJC*

Adotados os modelos de decisão rápida permitindo incrementar o n.º de decisões remetidas ao DAJC.

*Implementar o RJCE*

Durante 2019 e 2020, a ASAE conjuntamente com o Gabinete do SECSDC, realizou um significativo número de reuniões com vista à criação de um regime adjetivo para a tramitação das contraordenações económicas que trouxesse maior celeridade e eficácia.

Resultados obtidos:

- **Autorização legislativa da Assembleia da República até ao final do ano de 2020**, atribuindo ao Governo, entre outros poderes o de definir o conceito de contraordenação económica;
- **Estabelecimento das regras para a aplicação da coima e das sanções acessórias;**
- **Qualificação da gravidade das contraordenações económicas em leve, grave e muito grave;**
- **Alteração do montante das coimas mínimas e máximas;**
- **Classificação das pessoas coletivas** em «Microempresa», «Pequena empresa», «Média empresa», e «Grande empresa», entre outros;
- **Elaboração de proposta de lei**, a publicar em inícios de 2021.



melhor  
serviço  
público

*Propor a extensão para o regime de acreditação flexível global dos métodos gravimétricos de secagem de géneros alimentícios (determinação de teores de água ou de resíduo seco)*

Concluído.

*Iniciar a implementação de um método para determinação de taurina, com vista a uma possível acreditação em 2021*

Elaborado relatório preliminar (concluído).

*Viabilizar o alargamento da periodicidade de calibração de equipamento analítico: efetuar estudo de tendências, com base no histórico de calibração de equipamento: sondas, termómetros, balanças*

Em outubro de 2020, foi solicitada a calibração de 8 termómetros, com validade por um período de 2 anos. Os restantes 6 termómetros serão calibrados findo o primeiro ano de validade da calibração daqueles, no sentido de potenciar a melhor gestão dos períodos de calibração destes equipamentos.

*Melhoria nos procedimentos implementados ao nível da Verificação Técnica de Bebidas Espirituosas de Origem Vitivinícola, com proposta de novo manual VTBEOV e novos procedimentos internos*

Elaborado um novo Manual VTBEOV que se encontra atualmente em fase de aprovação no âmbito da revisão do ProfASAE.



cooperação

*Partilha de boas práticas com entidades homólogas tendo em vista a melhoria de práticas no que se refere à missão da ASAE.*

Durante o período em questão, a ASAE manteve canais de comunicação abertos com as suas homólogas, no sentido de partilhar as melhores práticas.

No âmbito das relações bilaterais no espaço da CPLP, um conjunto de contactos de entidades de países como Guiné-Bissau, Moçambique e Cabo Verde no sentido de obter conhecimentos técnicos da ASAE, para melhoria dos seus procedimentos internos e ação no domínio da segurança alimentar e económica.

Destaca-se ainda que, fruto da colaboração estreita da ASAE com entidades angolanas, para além da posição da ASAE enquanto entidade de referência, que foi criada no final de 2020, uma nova entidade angolana, com estrutura e missão em muito semelhantes à ASAE.

Realça-se ainda os contactos mantidos com congéneres europeias e de outras geografias, não só para obterem informações sobre as melhores práticas da ASAE durante a sua atividade no período pandémico, mas também para partilha de informações que poderão servir de apoio à atividade da ASAE.

## formação

*Implementar a dinamização de ações de formação por elearning e/ou b-elearning, designadamente o Curso de acesso à carreira inspetiva*

Iniciado o 7.º Curso de Acesso à Carreira Especial de Inspeção em março de 2020, cuja parte teórica e prática simulada decorreu nos primeiros 6 meses do curso.

*Habilitar os elementos com ações de formação na área de Investigação Criminal*

Ministradas ações de formação na área de Investigação Criminal aos/às formandos/as do 7.º Curso de Acesso à Carreira Especial de Inspeção. Acesso ainda à formação nesta matéria por via da CEPOL, *online*.



## organização do trabalho

*Transferência de gestão da caixa correio.asae@asae.pt para o serviço de expediente, tendo em conta a desejada especialização deste nas tarefas que lhe estão adstritas e na necessidade de articular a tramitação digital com o indispensável registo no seio da nova gestão documental*

Concretizada.

*Otimização dos recursos disponíveis, promovendo a motivação dos/as trabalhadores/as*

Nomeadamente, pela motivação para o teletrabalho imposto por via da pandemia.

## 7.3 AÇÕES NÃO- PLANEADAS IMPLEMENTADAS EM 2020

Foram desenvolvidas e implementadas além do planeado, as seguintes ações de melhoria:



### OPERACIONAL

Reuniões e briefings – gestão  
UO

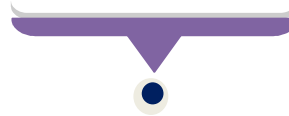


Potenciados os contactos  
com os/as IC e CEM  
(vencido o constrangimento  
causado pelas distâncias  
com as UO  
desconcentradas) – melhor  
via para partilha de  
orientações e resolução de  
questões



### INSTRUÇÃO /INVESTIGAÇÃO

Videoconferências em audiências  
de julgamento e inquirição de  
testemunhas/arguidos/as NUIPC e  
NUICO (salas de inquirições)



Redução de despesas com  
deslocações (portagens/  
ajudas de custo/combustível/  
manutenção de viaturas).  
Possibilidade de afetação de  
viaturas para outros fins  
operacionais



### PROCESSUAL

Continuidade da  
**monitorização trimestral** dos  
**processos** em instrução no  
NIIP e nas Unidades



Permite saber exatamente a  
quantidade e local onde se  
encontram os processos em  
instrução e  
consequentemente a  
pendência processual



### QUALIDADE PROCESSUAL

Criação de **expediente** e  
**workflow** na **área da recolha de  
prova digital** (cibercrime)



Recolha válida de prova  
segundo as regras  
processuais específicas.



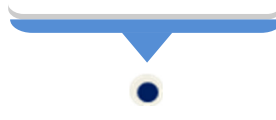
## INFORMAÇÃO EXTERNA

Criação de caixa dedicada no site para **denúncias COVID19**



Melhoria na triagem e avaliação das denúncias COVID19 para o seguimento posterior

Criação de **infografias COVID19** dos Resultados Operacionais



Disponibilização em *layout* de fácil leitura

Criação de **infografias COVID19** Reporte de pareceres, pedidos de informação



Disponibilização em *layout* de fácil leitura



## COMUNICAÇÃO EXTERNA

Criação de **canais digitais** para recepção de *emails* de OE nacionais, na área dos produtos de proteção COVID19



Melhoria no tratamento das notificações à ASAE



## DIVULGAÇÃO EXTERNA LSA

Colaboração com o **projeto Ciência viva** no âmbito da atividade “Encontros improváveis”



Efetivação de 2 sessões públicas



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Reforço da comunicação interUO: **Convite a outras UO** para apresentação aos /às colaboradores/as do DRAL das atividades que desempenham



1 sessão de 2h

## SESSÕES DE ESCLARECIMENTO ONLINE

A participação em sessões de esclarecimento



A pandemia condicionou a participação da ASAE em sessões presenciais e induziu a participação por videoconferência, o que permitiu dar continuidade às ações de sensibilização e informação junto dos agentes

## FORMAÇÃO ONLINE

Realização do 7.º Curso de Acesso à Carreira Especial de Inspeção



A pandemia condicionou a formação presencial e motivou a formação online com sucesso, bem como originou diminuição de despesa associada à deslocação dos/as formadores/as



## PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS

Criação de uma **pasta partilhada** entre a responsável pelo NATA e a inspetora do NIIP que mais contacto tem com a mercadoria apreendida, para efeitos de perícia, ficando ambas incumbidas de fazer o registo da mercadoria existente e mantê-lo atualizado

Por forma a que nas instalações se encontre a menor quantidade possível de mercadoria apreendida remanescente

Criação de um **ficheiro partilhado** entre a ID, IC e CEM das ajudas de custo e das horas extraordinárias

Permite fazer uma gestão mais equilibrada dos gastos e a todo tempo saber o montante despendido e o *plafond*



## PRÁTICAS OPERACIONAIS

Os/as IC ou CEM passaram a conferir as FOF antes de serem inseridas na GestASAE

Minimização do número de inconformidades das FOF



## PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Criação de **fichas operacionais digitais** para reporte de ações operacionais (UNO/DCO)

Melhoria no reporte de resultados operacionais *ontime*



## MOTIVAÇÃO

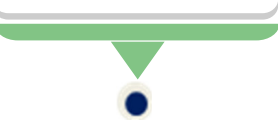
Fomento do **envolvimento dos/as colaboradores/as na tomada de decisões**, nomeadamente, envolvendo-os em grupos de trabalho

Motivação dos/as colaboradores/as e melhorar a comunicação interna.



## DOCUMENTAÇÃO PRÁTICAS AMBIENTAIS

Criação de 1 Guia de **Boas  
práticas ambientais** do LSA



Elaboração de versão *draft*  
final do guia, prevendo-se  
finalização no 1.º trimestre  
de 2021



## PRÁTICAS AMBIENTAIS

Elaboração de **projeto** para  
submissão ao **Fundo Ambiental**  
“LSA mais verde e mais  
sustentável”



Submissão do projeto a  
apreciação superior



## + SERVIÇO PÚBLICO

Implementação da **análise  
sensorial** de óleos alimentares

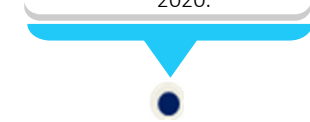


Análise de 15 amostras




## GESTÃO DO TRABALHO

Instituída a **elaboração de  
relatório/informação sumário**  
sobre o serviço realizado **em  
teletrabalho** por inspetor/a e  
instructor/a, já que com a  
pandemia este foi o regime de  
trabalho mais utilizado em  
2020.



Este relatório/informação foi  
uma importante ferramenta  
de gestão, permitindo  
agilizar a programação do  
serviço a realizar bem como  
do trabalho desenvolvido



## ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Implementação de regime de  
**teletrabalho**



A pandemia induziu a  
prática do teletrabalho,  
total ou parcial



## 8. AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES NA AUTOAVALIAÇÃO



## 8. AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES NA AUTOAVALIAÇÃO

No contexto do Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), está subjacente uma gestão por objetivos, plurianual (Plano Estratégico) e anual (Plano de Atividades) cuja avaliação anual é expressa em sede de Relatório de Atividades e Autoavaliação.

Por se tratar de um sistema em que os objetivos são definidos em cascata, envolve todas as hierarquias da instituição e todos os níveis de atuação, desde a definição da missão da organização até aos objetivos individuais dos/as trabalhadores/as, exigindo assim a participação ativa, quer dos/as dirigentes, quer dos/as trabalhadores/as.

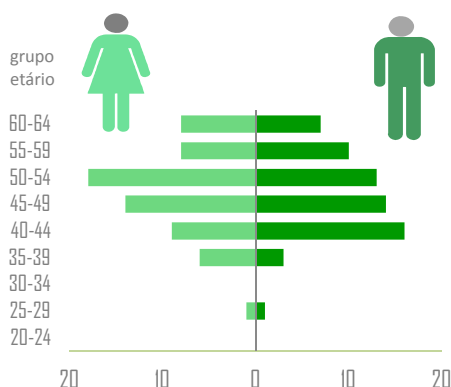
O conteúdo essencial do presente Relatório de Atividades e Autoavaliação da ASAE, resulta dos contributos diretos solicitados às/aos dirigentes responsáveis das unidades orgânicas, centrais (planeamento operacional, fiscalização, investigação criminal, assuntos jurídicos e processuais, administrativo e logístico, laboratorial, científico, controlo da atividade inspetiva, relações internacionais, planeamento, estratégia e formação) e desconcentradas (fiscalização e instrução processual), que através de planos e relatórios parcelares, envolvendo os/as respetivos/as trabalhadores/as, reportam a informação relevante referente ao planeamento e à execução de atividades planeadas e não planeadas, bem como, a informação referente a eventuais reformulações de atividades que requeiram correções ou ajustamentos face ao planeamento e com vista ao cumprimento das metas.

O SIADAP visa como desígnio final a criação de valor público, em que para tal importa todo o processo de avaliação e autoavaliação dos/as trabalhadores/as.

Fora do âmbito do SIADAP, importa colher críticas, “queixas”, e sugestões para temas da *ASAEnews* e demais informações úteis e interessantes profissionalmente e para a ASAE, pelo que a ASAE disponibiliza, na Intranet, a todos/as os colaboradores/as, uma caixa de sugestões, direcionada para o efeito.

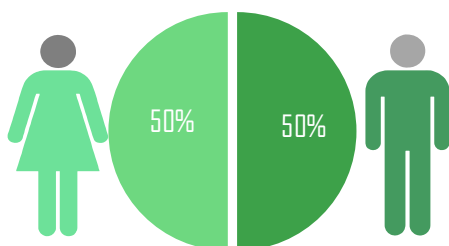
# QUESTIONÁRIO INTERNO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS

## 1. IDADE



As **Mulheres** com idade entre os **50 e 54** anos e os **Homens** entre os **40 e 44** anos são os que **mais responderam** ao questionário

## 2. GÊNERO



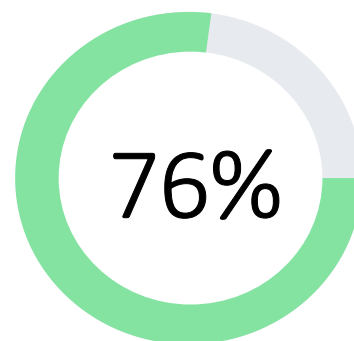
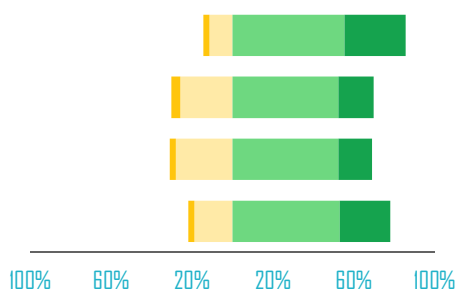
Adesão **equitativa** de **Mulheres** e **Homens** na resposta ao questionário

## Níveis de satisfação apurados



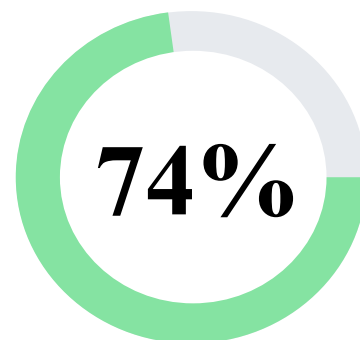
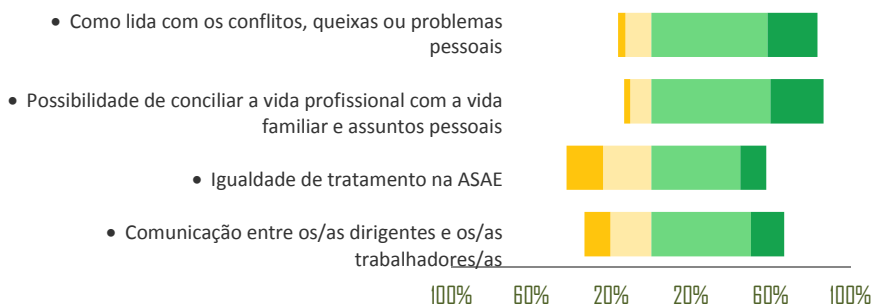
## 3. SATISFAÇÃO GLOBAL COM A ASAE E MISSÃO

- Ser trabalhador/a da ASAE
- Desempenho global da ASAE (para a sociedade e cidadãos/cidadãs/clientes)
- Nível de envolvimento dos/as trabalhadores/as na ASAE e na respetiva missão
- Responsabilidade social da ASAE



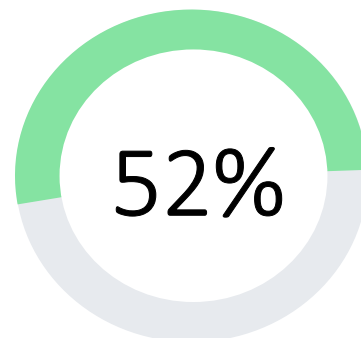
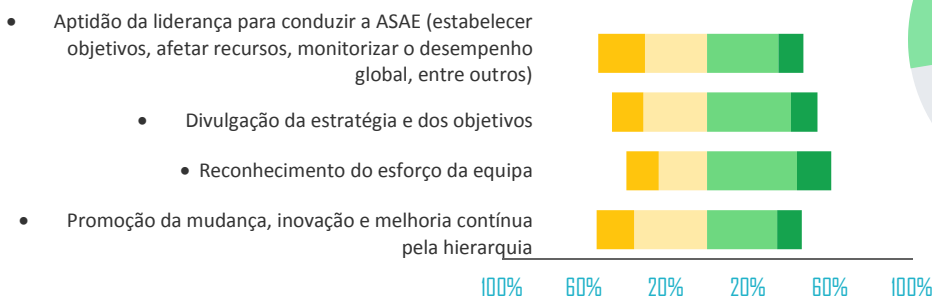
em média encontra-se **Satisfeito/a a Muito Satisfeito/a** com a ASAE e a respetiva Missão

#### 4. SATISFAÇÃO COM O AMBIENTE DE TRABALHO



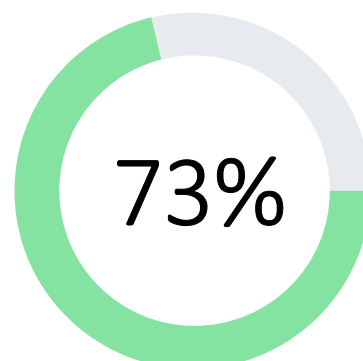
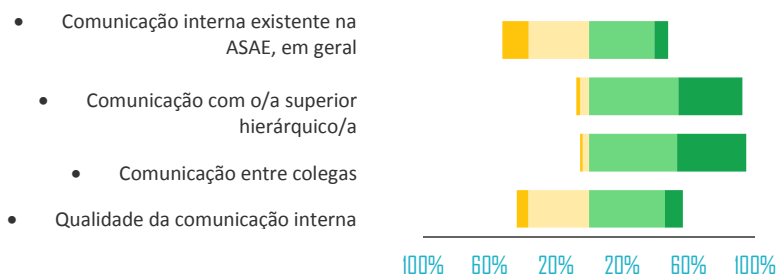
encontra-se, em média,  
*Satisfeito/a a Muito Satisfeito/a* com o Ambiente de Trabalho

#### 5. SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA E SISTEMAS DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO



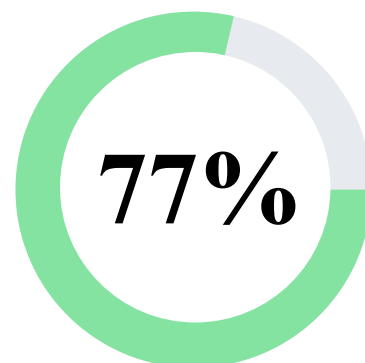
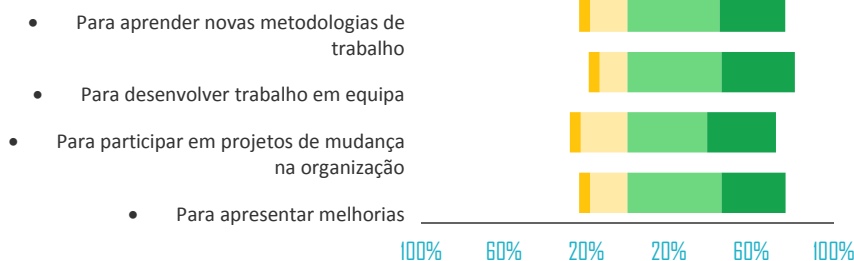
em média encontra-se  
*Satisfeito/a a Muito Satisfeito/a* com a Liderança e sistemas de Gestão da Organização

#### 6. SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA



em média encontra-se  
*Satisfeito/a a Muito Satisfeito/a* com a Comunicação Interna

### 7. SATISFAÇÃO COM O NÍVEL DE MOTIVAÇÃO



em média encontra-se *Satisfeito/a a Muito Satisfeito/a* com o Nível de Motivação

## Em conclusão

**Globalmente, em média:**

**Quase metade dos/as inquiridos/as (47%) encontra-se, *Satisfeito/a*;**

**A grande maioria dos/as inquiridos/as (70%) sente-se *Satisfeito/a a Muito satisfeito/a*.**

### SUGESTÃO/ÕES E OU MELHORIA/S

Quanto à questão colocada para apresentação de **SUGESTÃO/ÕES E OU MELHORIA/S** por parte dos/as Trabalhadores/as da ASAE, não obstante o apreciável grau de satisfação apurado no presente questionário, foram registadas 48 respostas, das quais algumas também com pendor de insatisfação/crítica. Assim, as áreas mais incidentes nesse sentido são, nomeadamente, RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, sobre a necessidade de reforço da frota automóvel para a área inspetiva e dos equipamentos tecnológicos; COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO para a qual se solicita maior e melhor comunicação interna bem como melhor circulação da informação, melhor colaboração entre unidades core (inspetiva, investigação criminal e planeamento) e, no âmbito dos RECURSOS HUMANOS, face à carência destes, as propostas vão no sentido da ampliação do quadro do pessoal em geral, e em particular, a renovação do pessoal inspetivo com concursos externos de admissão.

Ainda, apesar da fraca expressão, foram assinalados os âmbitos relacionados com a (DES)MOTIVAÇÃO (por falta de recursos, havendo uma sugestão para a adoção de atividades informais (ex: *team building*, para reforçar a importância do trabalho em equipa e o sentimento de pertença à organização), com a FISCALIZAÇÃO/INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (no sentido de ser promovida a transição digital na inspeção, existirem brigadas especializadas com conhecimento técnico e meios que lhes permitissem fazer uma verdadeira inspeção e investigação dos sites de vendas online); com o CONHECIMENTO (ao nível do aumento formativo); MISSÃO (crítica de que o espectro de atribuições legais da ASAE é amplo); e com o sistema de avaliação SIADAP 3 (apontada como lei da desmotivação) e por último, com a ORGANIZAÇÃO do TRABALHO (quanto à existência de burocratização).

## FICHA TÉCNICA

**Universo:** 490 trabalhadores/as incluindo dirigentes.

**Amostra:** 132.

**Período de recolha de respostas:** 21 janeiro a 12 de fevereiro de 2020.

**Suporte do questionário:** envio por correio eletrónico do *link* de acesso ao *officeforms*.

Respondidos globalmente 132 questionários *online* correspondendo uma taxa de resposta de **27%**.

Eliminadas 4 respostas respeitantes à idade, das quais 2 do sexo feminino e uma do sexo masculino, por incoerência.

**Questionário:** composto por 7 questões com respostas de carácter obrigatório e 1 questão facultativa.

**Tipo de questões:** 3 questões abertas e 5 questões fechadas.

**Escala de medida:** questões 3 a 7 (4 níveis de satisfação: 1 = Muito Insatisfeito/a; 2 = Insatisfeito/a; 3 = Satisfeito/a e 4 = Muito Satisfeito/a); e escala indiferenciada para as questões, 1, 2 e 8.

**Natureza do questionário:** anónimo.



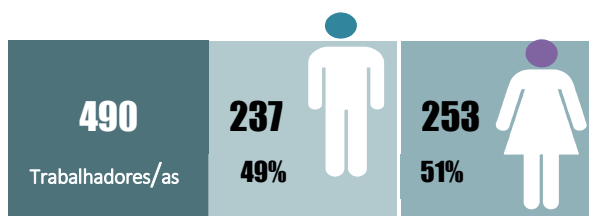
## 9. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS



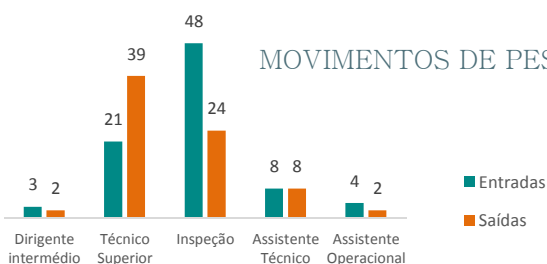
# 9. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS

## RECURSOS HUMANOS

O ano de 2020 foi um ano particularmente exigente na área dos Recursos Humanos, pois, para além dos procedimentos habituais, as situações decorrentes da pandemia de Sars-Cov-2 modificaram completamente a organização do trabalho, o relacionamento interpessoal e o exercício de funções em todas as unidades orgânicas. As circunstâncias relacionadas com o dever geral de confinamento domiciliário, o teletrabalho a utilização sistemática de EPIs influenciaram em grande medida o desenvolvimento da atividade na área dos Recursos Humanos. Para além das inúmeras tarefas cometidas à área dos Recursos Humanos, acresce a necessidade de monitorização e reporte exaustivo das situações ligadas à pandemia, nomeadamente, reporte de situações de teletrabalho, doença COVID-19 e isolamento profilático, consumindo uma parte significativa dos recursos humanos disponíveis.

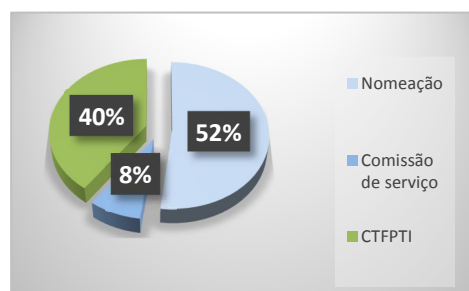


Grupos de Pessoal	Masculino	Feminino	Total
Dirigente Superior	2	1	3
Dirigente Intermédio	17	21	38
Técnico/a Superior	26	56	82
Assistente Técnico/a	18	75	93
Assistente Operacional	5	5	10
Informático/a	5	4	9
Pessoal de Inspeção	163	89	252
Oficial de justiça	0	2	2
Cabo GNR	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>237</b>	<b>253</b>	<b>490<sup>1</sup></b>



Os movimentos ocorridos de entrada e saída em todos os grupos de pessoal, totalizando respetivamente 84 e 75 trabalhadores. Ocorreram maioritariamente nas carreiras de inspeção e técnica superior.

## RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO



Tipo de Relação Jurídica	Homens	Mulheres	Total
Nomeação	164	91	255
CTFPTI	54	140	194
Comissão de Serviço	19	22	41
<b>TOTAL</b>	<b>237</b>	<b>253</b>	<b>490</b>

Constata-se que o regime de nomeação prevalece na ASAE justificável pela existência do corpo inspetivo composto à data por 252 inspetores/as, cujo vínculo de emprego público é a nomeação.

**Diminuição da taxa de  
absentismo  
de 6,1% para 5,7% em  
2020 face a 2019**

<sup>1</sup> Os /as 490 trabalhadores/as aqui apresentados diferem do total apresentado no Balanço Social de 2020 (483), dado que este instrumento de gestão expressa o n.º de trabalhadores/as deduzido dos/as ausentes há mais de 6 meses, independentemente do motivo (ex. juntas médicas, sanções aplicadas em processos disciplinares, licenças, entre outros).

26 novos/as trabalhadores/as	Em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras.
Concurso para dirigente	Renovação da comissão de serviço de dois dirigentes intermédios de grau 1 e nove dirigentes intermédios de grau 2.

## ESTRUTURA ETÁRIA

Os efetivos da ASAE têm idades compreendidas entre os 27 e os 67 anos. Os escalões etários onde se concentram mais efetivos são os compreendidos entre os 40 e os 59 anos.

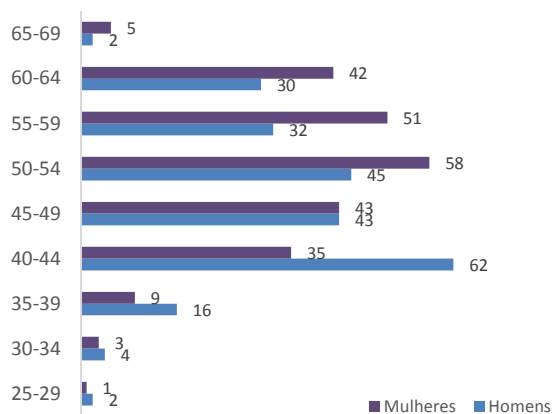
### Efetivos por escalão etário e género

O escalão etário com mais homens é o dos 40-44 anos, sendo que, dos 62 efetivos deste escalão, 75% são inspetores.

O escalão etário com mais mulheres é o dos 50-54 anos.

Até aos 44 anos predominam os homens. Acima desta idade predominam as mulheres.

Podemos concluir que os homens são, no geral, mais novos do que as mulheres. A idade média dos trabalhadores da ASAE em 2020 foi de 47 anos, sendo a idade média dos homens de 47 anos e a das mulheres 48.



**Os escalões etários onde se concentram mais efetivos são os compreendidos entre os 40 e os 59 anos**

**A idade média dos/as trabalhadores/as da ASAE em 2020 é de 47 anos**

**A idade média dos homens é de 47 anos e a das mulheres 48**

## ALTERAÇÕES PROCEDIMENTAIS DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- Por forma a obter maiores benefícios para os/as trabalhadores/as, refira-se o procedimento relativo à acumulação das férias, no qual foi introduzido um novo formulário totalmente digital, com vários níveis de autorização, o que tornou possível a confirmação dos dias a acumular antes da autorização.

## CONTROLO DE ASSIDUIDADE, FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS

Elaboração dos balanços mensais de assiduidade individual, plano de férias e dos limites de faltas.

- Desenvolvimento da atividade diária de monitorização da assiduidade dos/as trabalhadores/as, fazendo-se a verificação mensal.
- Foram igualmente elaborados os mapas de férias de trabalhadores/as e dirigentes.

## PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS, ABONOS E DESCONTOS

Processamento mensal das remunerações e abono de ajudas de custo dos/as trabalhadores/as, através das aplicações informáticas SRH.

## ELABORAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e no prazo estabelecido, foi elaborado e divulgado o Balanço Social, referente ao ano 2020.

## RECURSOS FINANCEIROS

### DESTAQUE

**Implementação de mecanismos de certificação das contas**

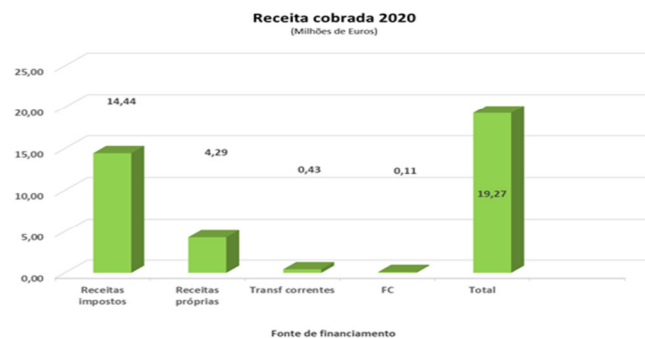
**Implementação de um procedimento de expedição das estampilhas**

**Receita cobrada**

Implementação dos mecanismos de certificação de contas no quadro da Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia (GAFME) que **visam a certificação legal de contas das demonstrações financeiras e orçamentais** (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP), **centralizadas pela Secretária-geral** do Ministério da Economia e da Transição Digital (METD), o que implicou a introdução de melhorias progressivas no âmbito do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Neste sentido, o ROC solicitou diversas informações e elaborou relatório final sobre a GAFMETD.

Com a pandemia, foi evitada a recolha presencial das estampilhas, pelo que este procedimento de expedição de estampilhas fiscais **foi utilizado a praticamente 100%**. Algumas estampilhas foram entregues aos operadores económicos, em virtude da urgência e de se encontrarem na zona de Lisboa. Dado que houve uma grande quebra da venda das estampilhas, não foi possível aferir o impacto desta medida, durante o ano.



O exercício financeiro do ano 2020 encontra-se expresso na tabela seguinte:

Recursos Financeiros		Unidade: euros		
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS (*)	EXECUTADOS (31 dez 2020) (**)	DESVIO
<b>Orçamento de funcionamento (OF)</b>	<b>22 199 895</b>	<b>22 974 168</b>	<b>19 029 625</b>	<b>-3 170 270</b>
Despesas c/ Pessoal	16 575 179	18 048 921	15 932 686	-642 493
Aquisições de Bens e Serviços	3 403 534	3 081 228	2 687 185	-716 349
Transferências correntes	192 351	56 072	55 168	-137 183
Outras despesas correntes	315 826	41 218	40 902	-274 924
Aquisição de Bens de Capital	1 713 005	1 746 729	313 684	-1 399 321
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PIDDAC	0	0	0	0
<b>Outros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (OF+OI+Outros)</b>	<b>22 199 895</b>	<b>22 974 168</b>	<b>19 029 625</b>	<b>-3 170 270</b>

Fatores justificativos dos desvios verificados:

(\*) **Desvios entre Recursos Financeiros "Planeados" vs Recursos Financeiros "Ajustados"** devem-se a Operações de aumento/redução de dotações orçamentais relevantes; Aplicação de cativos; Reforço orçamental nos agrupamentos de *Despesas c/ Pessoal e Aquisição de Bens de Capital*.

(\*\*) **Desvios entre Recursos Financeiros "Ajustados" vs Desvios entre Recursos Financeiros "Executados"**:

Dotações orçamentais não executadas na fonte de financiamento de receitas próprias com origem na quebra acentuada da receita cobrada imposta pelos efeitos da Covid-19 da economia; Reprogramação dos investimentos associados aos projetos SAMA2020.

## RECURSOS PATRIMONIAIS

### GESTÃO DO ARMAZÉM DE MATERIAL APREENDIDO

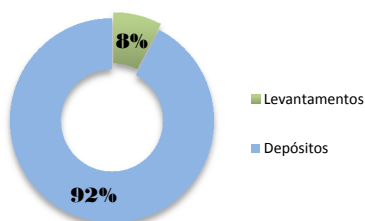
A gestão do armazém de material apreendido é entendida como uma [área de atuação fulcral para a ASAE](#), uma vez que esta [assume a guarda dos bens apreendidos aos diferentes operadores económicos, até à decisão judicial ou contraordenacional](#).

Para além da relevância operacional, a gestão do armazém comete à ASAE a [responsabilidade de uma boa gestão do material apreendido e depositado no armazém](#), que se consubstancia no registo, na acomodação, na rastreabilidade processual e no acervo documental de todos os movimentos dos volumes apreendidos, os quais constituem boas práticas já reconhecidas por entidades externas.

## MOVIMENTOS DE MATERIAL APREENDIDO

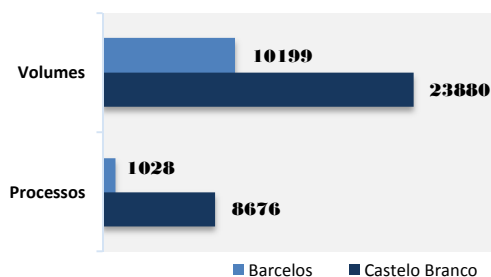
Cada movimento de armazém é executado através de registo eletrónico, por leitura ótica do código de barras impresso em cada “etiqueta de carbono” que identifica aquele e só aquele volume, este procedimento repete-se quer na acomodação quer, também, na saída de volumes. Assume assim a importância que a etiqueta seja corretamente impressa e perfeitamente colada em cada volume.

Movimentos em armazém		
	Levantamentos	Depósitos
Processos	215	681
Volumes	994	11 914
<b>Movimentos</b>	<b>994</b>	<b>11 914</b>



## DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL ACOMODADO

Atendendo às duas localizações de armazém de material apreendido, registam-se as seguintes existências:



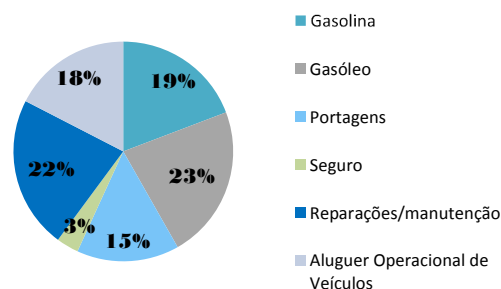
## GESTÃO DE VIATURAS FROTA DE VEÍCULOS AFETOS À ASAE

<b>Total de Veículos da Frota</b>	<b>170</b>
Total de Veículos Pendentes	33
Em Avaliação Gestionária	12
Para Abate à Frota	13
Para Acréscimo à Frota	8

<b>Total de Veículos Disponíveis</b>	<b>137</b>
Ligeiro/Passageiros	117
Ligeiro/Mercadorias	17
Pesado/Mercadorias	1
Motociclo	2

<b>Total de Veículos Próprios</b>	<b>109</b>
<b>Total de Veículos Gasóleo</b>	<b>40</b>
<b>Total de Veículos Gasolina</b>	<b>69</b>
<b>Total de Veículos AOV</b>	<b>28</b>
<b>Total de Veículos Gasóleo</b>	<b>28</b>

## CUSTOS DA FROTA



Assistimos a um custo com a frota de veículos, onde se evidenciam os custos com combustíveis (29,4%), logo seguido pelos custos do aluguer operacional de veículos (AOV), com cerca de 27,8%, seguido do custo manutenção e reparação da frota própria, com 22,6%.

O valor do encargo financeiro com manutenção da frota de veículos próprios, gera bastante preocupação face às particularidades desse conjunto de veículos e por se entender constituir-se como um investimento sem retorno.

Paralelamente, a ASAE tem vindo a solicitar e a receber diversos veículos, em pedidos avulsos, junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, ESPAP, enquanto organismo responsável para gestão da frota de veículos do estado, nos termos do DL n.º 170/2008, de 26 de agosto e ao qual a ASAE é entidade vinculada. Presentemente, em diversos patamares, entenda-se: vistoria da viatura, recolha da mesma, reparação necessária e legalização em nome da ASAE, encontram-se 8 veículos, em diferentes fases do procedimento, ou seja, uma ainda para vistoriar e outras na fase final, registo na Conservatória Automóvel.

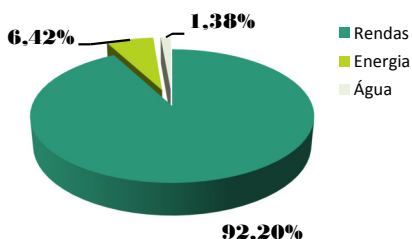
## GESTÃO DE IMÓVEIS

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, não possui imóveis próprios, o que traduz que uma parcela significativa do seu orçamento, seja destinada aos encargos fixos com instalações. Nestes, estão contidos os custos com arrendamentos, princípio da onerosidade, protocolos, autos de cedência/utilização e/ou comparticipação de encargos em imóveis partilhados. Todas estas formas constituem as despesas fixas com a ocupação de imóveis cuja propriedade não é da ASAE. Acresce ainda à parcela de encargos fixos com as instalações, os gastos com o fornecimento de energia elétrica e de recursos hídricos.

Custo Total de Rendas	Custo Total de Eletricidade	Custo total do Consumo de água	Total de Custos de Instalações
816 526 €	56 864€	12 220€	885 610€

## ENCARGOS FIXOS DAS INSTALAÇÕES

Numa leitura mais apurada, a parcela mais significativa, focaliza-se com o que vulgarmente se designa de “despesas de arrendamento”, quer estas sejam, decorrentes de arrendamento, onerosidade ou protocolos celebrados.



## GESTÃO DE BENS MÓVEIS

A gestão de bens imóveis envolve a reorganização de espaços e reafecção de bens, fazendo a avaliação desses de acordo com o seu estado de conservação de modo a dispor dos mesmos para suprir necessidades futuras, tendo por isso, sido afetos, a diferentes espaços, móveis de sobranes de outras ocupações.

## GESTÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E DE LABORATÓRIO

Em 2020, foram disponibilizadas 75 493 unidades de diferentes artigos, com um custo de 32 144€.

A preocupação constante da busca de melhores índices de qualidade-preço, induz, sempre que possível, a consultar o mercado quando da aquisição de espécies que não estejam sujeitas a Acordos Quadro ou outros processos vinculativos de aquisição. A eficácia desejada, deve ser preocupação de todos, passando também, pela revalorização e aproveitamento de artigos.

## GESTÃO DE ESPAÇOS DE ARQUIVO

Após a adaptação do espaço e da montagem de estantes, o arquivo contraordenacional e o arquivo de reclamações, estão mais funcionais, sendo possível, a localização de qualquer processo físico, num breve espaço de tempo. A gestão de arquivo é dinâmica e por isso, foram destruídos no ano de 2020, os arquivos de 2014, com a colaboração de um operador credenciado para o efeito e após a emissão da necessária documentação associada.

## CONTRATAÇÃO

A realçar ainda, que no âmbito da contratação de bens e serviços para a ASAE, foram tramitados cerca de 157 processos, entenda-se contratação de bens e serviços, no valor de aproximadamente de 1 milhão e 500 mil euros.



## 10. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS



## 10. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESAFIOS

### Capacitação institucional por via dos RH para a carreira inspetiva

#### Objetivo

Pretende-se reforçar a carreira especial de inspeção através da abertura de procedimentos para o efeito, um em regime de mobilidade interna e intercarreiras da ASAE, proveniente da carreira técnica superior. Outro, em regime de procedimento concursal dirigido aos /às trabalhadores/as de outros organismos da AP.

#### Fases de desenvolvimento:

Data de início: 01/ 2020.

Data de fim: 12/ 2020.



### Grau de Realização

O reforço da carreira especial de inspeção foi iniciado com o procedimento do recurso à mobilidade intercarreiras de Técnicos superiores da ASAE, dos quais integraram o 7.º Curso, 26 Técnicos superiores e 4 Inspetores, com início em março de 2020 e o fim previsto para março de 2021.

### Presidência Portuguesa do Conselho da UE

A Presidência do Conselho é exercida em regime rotativo pelos Estados-Membros da UE, por períodos de seis meses.

O Tratado de Lisboa de 2009 estabeleceu que as Presidências passam a ter um Programa de trabalho acordado entre os três Estados-Membros que exercem a Presidência consecutivamente, (a passada, a presente e a futura) trabalhando em estreita cooperação através dos chamados "trios". O trio fixa os objetivos a longo prazo e prepara uma agenda comum que estabelece os temas e as principais questões que o Conselho irá tratar ao longo de um período de 18 meses.

A Alemanha, Eslovênia e Portugal formarão uma presidência em trio, de 1 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Este trio tem como objetivo fortalecer a competitividade da Europa, o crescimento económico e o emprego em benefício dos cidadãos e empresas da UE, em particular as PME.

Portugal assume a presidência do Conselho da União Europeia (UE), no primeiro semestre de 2021. Neste âmbito, a ASAE já iniciou a preparação desta presidência, participando em diversas reuniões preparatórias.

#### Objetivo

A ASAE como ponto focal da EFSA, terá de assegurar durante a presidência portuguesa, a organização de uma reunião do Advisory Fórum e outra Focal Point, a par com uma Head of Agencies.

Perspetiva-se ainda a realização de reuniões com a Europol e Grupo ADCO.

#### Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/ 2020.

Data de fim: 12/2021.



## Grau de Realização intercalar

No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE (PPUE), a ASAE desenvolveu, durante o ano de 2020, um conjunto de contactos com as instâncias que acompanham as questões logísticas das reuniões que acolheremos durante esse semestre.

No que se refere às reuniões da EFSA, a ASAE procedeu à identificação de locais para a realização das reuniões, para além de unidades hoteleiras que acolhessem os participantes. A informação foi remetida à EFSA para escolha dos locais, para o caso das reuniões se realizarem em formato presencial.

De igual modo, trataram-se dos contactos necessários com o Secretariado do grupo informal Head of Agencies, cuja reunião está agendada para fevereiro de 2021 em formato virtual, para estruturação da agenda, escolha dos temas e oradores para a reunião.

Ainda no quadro da PPUE foram preparadas propostas de eventos fora do quadro EFSA, a comemoração do Dia Mundial da Segurança Alimentar e uma Conferência relativa a Suplementos Alimentares. O trabalho para a concretização destes eventos transitará para 2021.

## Capacitação institucional na área digital por via da modernização tecnológica

A ASAE apresentou o projeto Capacitação institucional na área digital por via da modernização tecnológica, com a candidatura ao aviso n.º 01/SAMA2020/2019 para desenvolvimento de um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional, com interface interativo para implementação de um sistema de apoio à decisão suportado em modelos de Inteligência Artificial.

### Objetivo

Potenciar os processos de fiscalização da competência da ASAE, com a dotação de um equipamento tablet pelos/as inspetores/as, de modo a viabilizar a criação de um Gabinete Virtual de Inspeção e de gerar informação *on time* que alimente um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional- CIGESCOP. Projeta-se que durante o ano de 2020 sejam adquiridos tablets para testes de validação operacional.

### Fases de desenvolvimento:

Data de início: 01/2020.

Data de fim: 12/2020.

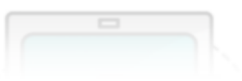
## Grau de Realização

Não obstante o presente desafio se encontrar a aguardar o processo aquisitivo previsto para 2021, o projeto tem estado a ser desenvolvido em parceria com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – LIIAC (Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência de Computadores), com a qual se vêm realizando reuniões semanais com o objetivo de dar cumprimento ao exigente calendário condicionado pela situação pandémica que vivemos.

Das 7 atividades que o calendário prevê, 2 delas efetivaram-se, nomeadamente a *Caracterização do problema, dos objetivos e do impacto esperado* bem como a *Aquisição e Preparação de dados*.

Quanto à aquisição de equipamentos de suporte informático para utilização no terreno pelas brigadas de inspeção, o calendário está delineado para execução em 2021, no qual se prevê que se desencadeie no 1.º semestre para os Módulos inteligência artificial a fase de assinatura de contrato, com envio de contrato até 11/03, e para o Desenvolvimento aplicativo Formulários / webservices aguardará informação, por parte da FEUP, para início de procedimento de contratação.

Será então no 2.º semestre 2021, que será necessário iniciar processo aquisitivo/concurso para a Aquisição de equipamento para CCO, Equipamentos para testes – Tablets e Impressoras Portáteis.



## Projeto Capacitação da resposta nacional a crises alimentares

A ASAE apresentou o projeto Capacitação da resposta nacional a crises alimentares com a candidatura ao aviso n.º 02/SAMA2020/2018.



### Objetivo

Visa o reforço da capacitação da resposta nacional a crises alimentares, harmonizada no contexto *Big Data* europeu, reforçando a saúde pública dos/as cidadãos/ãs e a competitividade das empresas pela mitigação dos fenómenos associados a toxinfecções e fraude, com efeitos em todo o território nacional.

### Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/ 2020.

Data de fim: 12/2020.

### Grau de Realização

O Projeto IDCRISIS **obteve aprovação do SAMA2020.**

**Foram também iniciadas todas as atividades com início previsto em 2020.**

Nesta conformidade, encontram-se concluídas as atividades:

- 1- *Levantamento das características metrológicas dos sistemas tecnológicos;*
- 2- *Estudo e seleção dos métodos analíticos.*

A decorrer as atividades:

- 3- *Consulta ao mercado e aquisição de sistemas tecnológicos;*
- 4- *Instalação dos sistemas tecnológicos e implementação dos métodos analíticos.*

Foi aberto o concurso público correspondente com publicitação em DR e JOUE que se encontra a decorrer de forma regular.

## Projeto ID Risk

A ASAE em consórcio com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) e a Agencia Alimentar Croata (HAH) concorreram a uma "call" da EFSA, "GP/EFSA/ENCO/2018/03", em outubro de 2018, onde se propunha o desenvolvimento de um "Sistema Nacional de Gestão de Dados do Controlo Oficial". O projeto, denominado ID-RISK, recebeu uma avaliação muito positiva por parte da EFSA tendo sido atribuído financiamento para a implementação do mesmo. O consórcio visa a partilha de conhecimentos com vista a melhorar o controlo oficial, bem como os Sistemas Nacionais de Gestão de Dados (NDMS) de cada um dos países intervenientes.

### Objetivo

Melhorar a qualidade dos dados de ocorrência para a avaliação do risco, reduzindo erros no incremento da automatização dos registos de dados em tempo real e rápida transmissão dos dados a partir da codificação automática e harmonização dos dados. Origina resultados mais rápidos, em especial na obtenção dos dados e na classificação de alimentos, o que desta forma reduz tempo de trabalho na organização e tratamento dos dados e consequentemente liberta tempo para análise de dados e para avaliação de risco. Juntas, as melhorias serão refletidas no fortalecimento da capacidade de avaliação de risco na cadeia alimentar, quer a nível nacional, quer ao nível da EFSA.

### Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/ 2020.

Data de fim: 12/2020.

### Grau de Realização

**Desafio parcialmente concretizado em 2020.**

Devido a vários constrangimentos ocorridos na realização do "Task 2" da responsabilidade do INSA, nomeadamente, ao nível da contratação de técnicos especializados de IT, a data de término do projeto teve de ser adiada para o final de 2021, com total acordo da EFSA.



Solucionada a questão da contratação de especialistas para desenvolver o sistema, apesar da situação de pandemia em que nos encontramos desde março de 2020 que, inevitavelmente, provocou vários constrangimentos adicionais de diversa ordem, contamos ter o sistema em fase de teste durante o terceiro trimestre de 2021.

## Projeto “Somos todos LSA”

O projeto “Somos todos LSA” é um projeto inovador na gestão dos recursos humanos do Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) da ASAE, agregando pessoas e vontades, inspirando os/as colaboradores/as a criar resiliência (não desistir perante adversidades), acreditarem em si próprios e contribuírem para a melhoria do serviço prestado aos clientes internos e externos, através do empenho e da criação e experimentação de novas soluções.

### Objetivo

O projeto visa a implementação de ferramentas de gestão que, através do desafio de saída da “zona de conforto”, reforcem o espírito de trabalho em Equipa e fomentem a interiorização nos/as colaboradores/as do LSA que a solução dos problemas bem como a apresentação de novas iniciativas a todos diz respeito.

### Fases de desenvolvimento

Data de início: 09/ 2019.

Data de fim: 12/2020.

## Grau de Realização

O Projeto “somos todos LSA” foi implementado com êxito.

Consistiu na criação e desenvolvimento de atividades das Equipas “Segurança”, “Impacto ambiental” e “CC- colaborador e cliente”.

Estas Equipas implementaram as atividades previstas com êxito e continuam em velocidade de cruzeiro.

Destas atividades, entre outros, destacam-se:

- Elaboração de *draft*, já em versão final, de Guia de boas práticas ambientais;
- Levantamento e atualização de condições de segurança no LSA (saídas de emergência, EPC, etc.)
- Envio de *newsletter* LSA trimestral aos clientes;
- Sessão, para todo o DRAL, sobre Segurança das instalações, regras a observar e cuidados a ter;
- Envio de *email* de parabéns aos/às colaboradores/as;
- Colocação de sinalética para clientes.

Apenas ficou pendente para 2021 a conclusão do Guia de boas práticas ambientais, que se prevê finalizada no 1º trimestre. A não conclusão total deveu-se à situação pandémica e às consequentes alterações na organização do trabalho no LSA.



## Organização da reunião anual do Grupo de Trabalho FLEP (e-commerce)



Com a participação no WG FLEP, grupo informal de autoridades policiais europeias responsáveis pela segurança alimentar e que efetuam o controlo de alimentos na Europa, a ASAE assumiu a organização da reunião anual do FLEP, que reúne os representantes da UE sobre a temática do e-commerce.

Objetivo

Consolidar a posição da ASAE no contexto internacional na abordagem ao comércio digital

Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/ 2020.

Data de fim: 12/2020.

### Grau de Realização

**Não concretizado.**

A reunião esteve agendada para os dias 20-21 de maio de 2020, em Lisboa, mas a crise pandémica impossibilitou a organização da reunião presencial do grupo de trabalho.

## Pagamento automático dos vales de correio

Desmaterialização dos procedimentos de receção, conferência e pagamento de vales de correio.



Objetivo

Aumentar a celeridade de cobrança de receita.

Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/ 2020.

Data de fim: 12/2020.

### Grau de Realização

**Desafio Concretizado** através da contratação do serviço.

A sua implementação prática ocorrerá durante o ano de 2021.

## Promover e melhorar a informação interna



Melhorar a comunicação interna da ASAE, com novo *layout* da intranet.

Objetivo

Implementar a nova funcionalidade em parceria com a Secretaria Geral e UNIC/DSPD.

Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/ 2020.

Data de fim: 12/2020.

### Grau de Realização

Esta atividade foi colocada em segundo plano no ano 2020, visto ter sido dada prioridade a uma nova versão do site, trabalho que foi desenvolvido com a Secretaria Geral da tutela.

## Do papel ao digital” Simplex documental



Trata-se de iniciativas desenvolvidas no âmbito da promoção da mudança, simplificação e inovação.

Disponibilização de formulários em diversos âmbitos, em formato eletrónico

Objetivo

Simplificar, desmaterializando os formulários no modo preenchimento em suporte eletrónico com vista a melhoria /eficácia da receção de informação e de forma tendo em vista o aumento da eficiência organizacional.

Fases de desenvolvimento:

Data de início: 01/ 2020.

Data de fim: 12/ 2020.

### Grau de Realização

Os formulários foram alterados permitindo, nomeadamente os referentes aos estágios e que o respetivo preenchimento obviasse a anexação de documentos físicos (em papel).



## 11. AVALIAÇÃO FINAL



# 11. AVALIAÇÃO FINAL

## CONCLUSÕES PROSPETIVAS

### MEDIDAS QUE SE PROPÕE IMPLEMENTAR EM 2021

ÁREA	AÇÃO A IMPLEMENTAR	OBJETIVO /RESULTADO ESPERADO
INSPEÇÃO	<p><b>Estruturação e planificação</b> do trabalho inspetivo no âmbito do <i>e-commerce</i></p> <p><b>Promoção de inspeções</b> nas Operações regionais no âmbito do PPRCIC (em áreas de outras UO, trimestralmente, em vários operadores económicos, com duas brigadas)</p>	<p>Aumento significativo dos resultados operacionais</p> <p>Reforçar as medidas de prevenção no âmbito do PPRCIC, nomeadamente no tocante à imparcialidade da atividade inspetiva, de forma a registarmos evidências de isenção e imparcialidade da nossa atuação</p>
PROCESSUAL	<p><b>Criação de ferramentas informáticas</b> para o registo e controlo dos processos contraordenacionais, deprecadas e decisões;</p> <p>Criação de Procedimentos Internos escritos sobre esta matéria</p> <p><b>Reforço da realização de diligências processuais</b>, através de meios de comunicação à distância</p> <p><b>Reforço da instrução de processos</b> NUICO com os contributos de inspetores/as da área operacional</p>	<p>Reforçar as medidas de prevenção no âmbito do PPRCIC, nomeadamente no tocante à imparcialidade da atividade inspetiva, de forma a registarmos evidências de isenção e imparcialidade da nossa atuação</p> <p>A realização de 40%* das audições e inquirições em processos de contraordenação através de videochamadas</p> <p>Redução da pendência processual em, pelo menos, 20%.</p>
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	<p>Aposta nas <b>novas metodologias</b> de tratamento e gestão de informação</p>	<p>Melhoria e maior facilidade no tratamento e disponibilização de informação operacional</p>



ÁREA	AÇÃO A IMPLEMENTAR	OBJETIVO /RESULTADO ESPERADO	
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	<b>Adequação dos tempos de fiscalização</b> e de expediente em regime de teletrabalho	Diminuição significativa dos atrasos no expediente dos/as inspetores/as	
LOGÍSTICA	<b>Reestruturação do armazém</b> das mercadorias apreendidas	Organização das mercadorias com controlo rigoroso do inventário e da localização das mercadorias	
PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS	Transporte de amostras e documentação entre as UO: <b>Criação de pasta partilhada</b> com as datas e locais onde é feito o transporte e respetiva UO	Minimizar despesas com o combustível e com ajudas de custo e afetação de meios humanos às tarefas necessárias	
PLANOS DE CONTROLO OPERACIONAL	<b>Reestruturação do arquivo</b> do Núcleo NATA	Organização dos arquivos de acordo com a Portaria arquivística da ASAE	
	<b>Reformulação dos grupos de géneros alimentícios</b> que servem de base à avaliação de riscos que sustenta a programação de amostras a colher no âmbito do PNCA	Harmonização dos grupos de géneros alimentícios do PNCA com os grupos estabelecidos no Reg. 723/2019. Mais eficácia e eficiência no reporte dos dados do PNCA para a CE	
REFORÇO de RH PARA SUPORTE OPERACIONAL	<b>Abertura de procedimentos concursais</b>	Recrutamento de pessoal que venha colmatar lacunas graves existentes	
REFORÇO DAS VIATURAS	<b>Procedimento de AOV</b> no âmbito do Acordo-Quadro aprovado em 2020 <b>Recolha das viaturas atribuídas pela ESPAP</b>	Aumentar o número de viaturas suscetíveis de serem utilizadas pelas unidades operacionais	

ÁREA	AÇÃO A IMPLEMENTAR	OBJETIVO /RESULTADO ESPERADO
EFICIÊNCIA E CELERIDADE da ATIVIDADE FINANCEIRA	Recrutamento de recursos humanos	Realização mais célere das tarefas e maior planificação, com a inclusão de centros de custos 
GESTÃO DE DADOS DO CONTROLO OPERACIONAL	Em fase de desenvolvimento a criação de um sistema de <b>registo digital automático das colheitas de amostras efetuadas, em tempo real e no próprio momento da colheita</b> , com menos erros de preenchimento e mais eficiência	Prevista a sua implementação em fase de teste, com uma melhoria acentuada ao nível quer da automatização do registo das amostras quer da qualidade dos dados extraídos para reporte à EFSA e à COM
	Em fase de desenvolvimento a criação um sistema de <b>classificação automática dos géneros alimentícios alvos de colheita no modelo SSD2</b> , de forma a poderem ser enviados os dados de controlo <b>para a EFSA</b> de forma automática	Prevista a sua implementação em fase de teste, com uma melhoria acentuada dos dados resultantes do controlo oficial, bem como o aumento da eficácia e eficiência no reporte dos dados para a EFSA
DESENVOLVIMENTO PORTFOLIO ANALÍTICO	<b>Pesquisa de espécies</b> animais e vegetais por NSG	Capacitar a ASAE para melhor responder a Crises alimentares 
	<b>Implementação de método</b> de doseamento de aldeídos em aguardentes	Deteção de envelhecimento natural de aguardentes.
	<b>Implementação de doseamento</b> de diversos contaminantes emergentes por PLC-MS e GC-MS	Capacitar a ASAE para melhor responder a Crises alimentares
CONTROLO DA QUALIDADE	<b>Revisão da abordagem</b> de Avaliação de fontes de Incerteza / Risco das atividades do LM	Tornar a estimativa de incertezas mais abrangente e dinâmica 

ÁREA	AÇÃO A IMPLEMENTAR	OBJETIVO /RESULTADO ESPERADO
COOPERAÇÃO	Ações de formação com entidades CPLP	Capacitar congéneres do espaço lusófono
	Troca regular de informações com parceiros internacionais	Antecipar potenciais riscos e partilha de boas práticas
DOCUMENTAÇÃO DIGITAL	Desenvolvimento de melhorias aos documentos digitais	Aumentar a eficácia do tratamento da informação digital
FORMAÇÃO ONLINE	Dinamização de ações de formação <i>online</i> .	Promover a qualificação, atualização dos conhecimentos e a melhoria das competências profissionais dos recursos humanos, de forma sistemática e contínua dos/as trabalhadores/as.



## AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS

Tendo por base os objetivos estratégicos (OE)2020 do Plano Estratégico 2020-2023, a concretização do Plano de Atividades de 2020, é avaliada de acordo com a síntese que se segue.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
OE1:	Reforçar o nível de confiança
OE2:	Assegurar a eficiência da dinâmica processual
OE3:	Desenvolver a cooperação institucional
OE4:	Consolidar uma cultura organizacional de inovação e de bem-estar

## AVALIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES

<b>84%</b>	Atividades com <b>Realização integral</b>
<b>13%</b>	Atividades com <b>Realização parcial</b>
<b>2%</b>	Não aplicável
<b>1%</b>	Atividade <b>Não concretizada</b>

## GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR

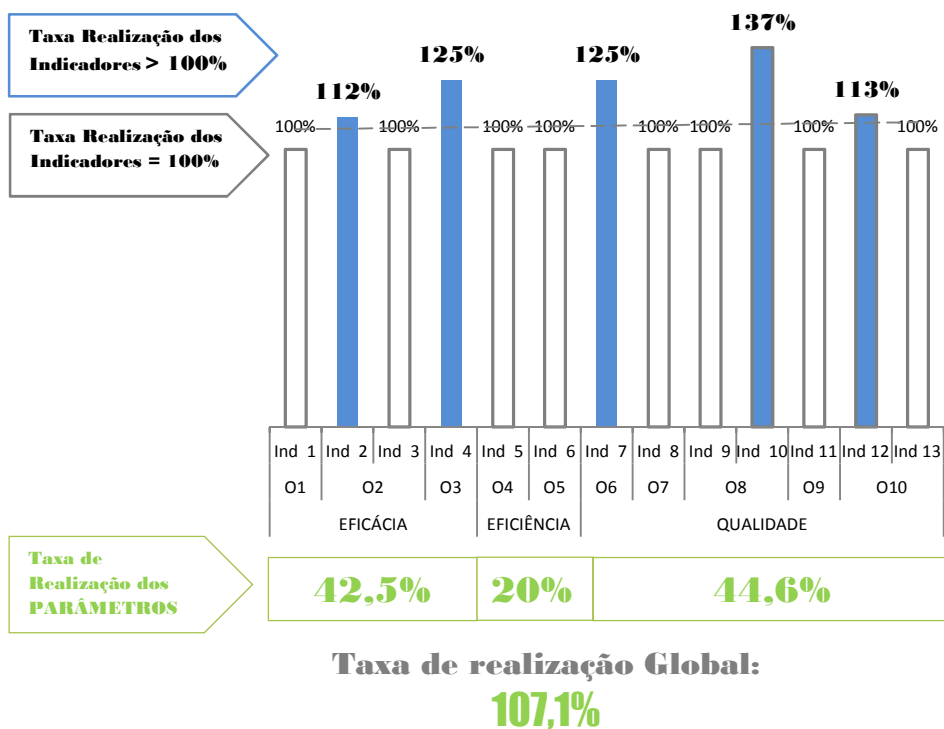
Constata-se o bom desempenho da ASAE no âmbito do SIADAP 1, expresso no QUAR 2020, tendo em conta a avaliação seguinte:

**100%** dos 10 Objetivos operacionais atingidos

**100%** dos 13 Indicadores atingidos

**Superação de 50%** do total dos Objetivos

**Superação de 38%** do total dos Indicadores



## PROPOSTA DE MENÇÃO DE DESEMPENHO

A ASAE, nos termos do disposto no art.º 18.º da Lei do SIADAP, e mediante os resultados alcançados nomeadamente, em sede de QUAR 2020, por ter **atingido integralmente os objetivos e superado alguns**, com especial destaque para a área *core*, ao nível da inspeção/fiscalização e investigação criminal, e na operacionalização do LOE 2020, encontra-se **qualitativamente classificada com a nota de Desempenho Bom.**

Assim, perante o enunciado ao longo deste relatório, podemos **constatar o desafio complexo e diversificado que se colocou de forma inusitada e superveniente à ASAE, em período de pandemia COVID-19**, mas que a organização soube responder e esteve à altura do desafio.

Ora é nestes momentos e com estas características que a avaliação institucional ganha necessariamente um relevo e papel reforçado. Daí que face a uma autoavaliação necessariamente muito positiva e cuja autoanálise de complemento com critérios de mérito merecerá da nossa parte a pretensão de a apresentar superiormente, **ao desempenho da ASAE em 2020 que venha a corresponder uma avaliação relevante.**

# V. BALANÇO SOCIAL



## V. BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social é um instrumento e concomitantemente uma boa prática de gestão na área de recursos humanos sobre a caracterização destes recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública, com referência a 31 de dezembro do ano em apreço.

Sucintamente, da análise do Balanço Social da ASAE de 2020, esta autoridade integrava um total de 483<sup>2</sup> trabalhadores/as, dos quais 236 são do género masculino e 247 do género feminino, cuja distribuição por grupo profissional e demais indicadores se encontram pormenorizadamente descritos em anexo. (vide VII. ANEXOS)



---

<sup>2</sup> Os /as 483 trabalhadores/as aqui apresentados diferem do total apresentado no ponto IV.9 do presente Relatório (490), dado que o Balanço Social expressa o n.º de trabalhadores/as deduzido dos/as ausentes há mais de 6 meses, independentemente do motivo (ex. juntas médicas, sanções aplicadas em processos disciplinares, licenças, entre outros).

# VI. SIGLAS E ABREVIATURAS



## VI. SIGLAS E ABREVIATURAS

### A

AACc	Administrative Assistance and Cooperation System
ACORS	Associação de Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
ADC	Administrative Cooperation Groups
AECOSAN	Agência Espanhola de Consumo, Segurança Alimentar e Nutrição
AFNOR	Association Francaise de Normalisation
AGEFE	Associação Empresarial dos Sectores Elétrico, Eletrodoméstico, Fotográfico e Eletrónico
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANTICCS	Anti-Circumvention of Standards for better market Surveillance
AOV	Aluguer Operacional de Viaturas
AP	Administração Pública
APIC	Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes
APN	Associação Portuguesa de Nutrição
APP	Aplicativo Móvel
ARAE	Autoridade Regional das Atividades Económicas da Madeira
ARFA	Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos, de Cabo Verde
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de Cabo verde
AT	Autoridade Tributária
ATS	Associação do Turismo de Sintra

### B

BC	Branqueamento de Capitais
BDE	Bases dos Dados Externas
BEDI	Banco Europeu de Dados Isotópicos
BfR	Federal Institute for Risk Assessment, da Alemanha
BPMR	BIOPREMIER
BSP	Brigada de Segurança dos Produtos

### C

CCBC/FT	Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo
CCIC	Macau Company Limited
CC-RAEM	Governo da Região Administrativa Especial de Macau
CE	Comissão Europeia
CEJ	Centro de Estudos Judiciários
CIDI	Ações de controlo interno de desempenho inspetivo
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
CM	Câmara Municipal
CNCDA	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
CNCM	Centro Nacional Coordenador Marítimo
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
CO	Contraordenação
COI	Conselho Oleícola Internacional
CP	Código Penal
CPCS	Consumer Protection Cooperation System,
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CR	Crime
CTFPTI	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

### D

DAL	Departamento de Administração e Logística
DAS	Divisão de Apoio e Segurança
DCRAE	Direção de Regulação e Controlo das Atividades Económicas
DGAE	Direção Geral das Atividades Económicas
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGCEC	Direction Générale de la Concurrence et des Enquêtes Économiques, da Tunísia
DGCERF	Direction Générale de la Concurrence, de la Consommation et de la Répression des Fraudes
DGE	Direção Geral de Educação
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia

DGRP	Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais
DGS	Direção Geral de Saúde
DGSANTE	Directorate-General for Health and Food Safety
DIP	Divisão de Informação Pública
DO	Denominação de Origem
DRA	Divisão de Riscos Alimentares
DRAL	Departamento de riscos Alimentares e Laboratórios
DTU	Technical University of Denmark

## E

EFSA	Autoridade de Segurança Alimentar Europeia / European Food Safety Authority
EM	Estados Membros
EMC ADCO	Electromagnetic Compatibility Administrative Cooperation Groups
EN	European Norm
ENCDA	Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
ET	Empreendimentos Turísticos
EU	União Europeia
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia

## F

Facebook	Rede Social
FAQ	Frequently Asked Questions
FCNAUP	Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto
FCS	Fluxo Contínuo Segmentado
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEAC	Fundo Europeu de Ajuda aos mais carenciados
FFN	Rede Food Fraud
FISAAE	Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e Atividades Económicas
FNAS	North Atlantic Coast Guard Forum
FOF	Ficha de Operador Fiscalizado

## G

GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GNR	Guarda Nacional Republicana
GTCEA	Grupo de Trabalho para uma Comunicação Eficaz em Alimentação
GTOMCA	Grupo de trabalho sobre Ocorrência Microbiológica na Cadeia Alimentar

## I

I&D	Investigação e desenvolvimento
IA.SAE	Inteligência Artificial na Segurança Alimentar e Económica
IACC	International AntiCounterfeiting Coalition
IACM-CSA	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais – Centro de Segurança Alimentar
IA	Inteligência Artificial
ICSMS	Information and Communication System for Market Surveillance
IEC	International Electrotechnical Commission
IGAC	Inspeção Geral das Atividades Culturais
IGAE	Inspeção-geral das Atividades Económicas, de Cabo Verde
IMI	Informação do Mercado Interno
INAE	Inspeção Nacional das Atividades Económicas de Moçambique
INCM	Imprensa Nacional – Casa da Moeda
INRA	Institut National de la Recherche Agronomique, da França
INSA	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
INTAS	Industrial and Tertiary Product Testing and Application of Standards
INTERPOL	Organização Internacional de Polícia Criminal
IPAC	Instituto Português de Acreditação
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IRA	Inspeção Regional das Atividades Económicas dos Açores
ISO	International Organization for Standardization

## J

JIFEE	Joint Initiative Food Emergency Exercise
-------	--

## K

Kg Kilograma

## L

L Litro

LBPV Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas

LFQ Laboratório de Físico-Química

LIACC Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência dos Computadores

LM Laboratório de Microbiologia

LOE Lei do Orçamento de Estado

LOE Lei do Orçamento de Estado

LSA Laboratório de Segurança Alimentar

LVD ADCO Low Voltage Administrative Cooperation Groups

## M

MP Ministério Público

## N

NACGF North Atlantic Coast Guard Forum

NIC Núcleo de Investigação Criminal

NIIP Núcleos de Investigação e Instrução Processual

NP Não programada

## O

OAP Operational Action Plans

OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OCS Órgão de Comunicação Social

OE Operador Económico

## P

PA Plano de Atividades

PALOP Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PCR *Polymerase Chain Reaction*

PF Plano de Formação

PGR Procuradoria Geral da República

PL Programada

PNCA Plano Nacional de Colheita de Amostras

PNCRP Plano Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas

POAPMC Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

PREVPAP Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários

PROSAFE Fórum Europeu de Segurança do Produto

PSP Polícia de Segurança Pública

PVT Pedido de Verificação Técnica das Bebidas Espirituosas de Origem Vínica

## Q

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

## R

RAA Relatório de Atividades e Autoavaliação

RAO Relatórios de Atividade Operacional

RAPEX Rapid Alert System

RARA Risk Assessment Research Assembly

RASFF Food and Feed Safety Alerts

RCD ADCO Recreational Craft and Personal Watercraft Administrative Cooperation Groups

RE Unidade Orgânica responsável pela execução

RI Unidade Orgânica responsável pelo reporte da informação

## S

SEDCO Secretário de Estado da Defesa do Consumidor

SEF Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SGPVE Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado

SIADAP Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração

SIC	Secção de Investigação Criminal
SIENA	Secure Information Exchange Network Application
SIIA	Sistema de Informação
SIMPLEX	Programa de Modernização e Simplificação Administrativa da Administração Pública
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SS	Segurança Social

## U

UACS	União das Associações do Comércio e Serviços
UNIIC	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
UNO	Unidade nacional de Operações
UO	Unidade Orgânica
UR	Unidade(s) regional(ais)
URC	Unidade Regional do Centro
URN	Unidade Regional do Norte
URS	Unidade Regional do Sul

## VII. ANEXOS



## VII. ANEXOS

- QUAR ASAE 2020  
(ANEXO 1)



ANEXO 1-QUAR  
2020 (17-02-2020) re

- AVALIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES 2020  
(ANEXO 2)



ANEXO 2-  
REALIZAÇÃO ATIVID.

- GRELHA DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ASAE 2020  
(ANEXO 3)



ANEXO 3 -Grelha SCI  
ASAE\_2020.pdf

- BALANÇO SOCIAL ASAE 2020  
(ANEXO 4)



ANEXO  
4-BalancoSocial 2020.

- AÇÕES FORMAÇÃO REALIZADAS ASAE 2020  
(ANEXO 5)



ANEXO 5-AÇÕES DE  
FORMAÇÃO REALIZA

**AUTORIDADE  
DE  
SEGURANÇA  
ALIMENTAR E  
ECONÓMICA**

